Vol 6

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTUAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo:20224-11.2012.4.01.3900 prot.:23/07/2012 18:10:2
Classe :9200 - CAUTELAR INOMINADA
Objeto :01.21.01.00 - REVOGACAO/CONCESSAO DE LICENCA AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATERIAS DO DIREITO PUBLICO
Reqte. :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Proc. :FELICIO PONTES JR E OUTRO
Reqdo. :NORTE ENERGIA S/A (NESA) E OUTRO
9A VARA FEDERAL DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA em 23/07 2012 PROCESSO PRINCIPAL: 180263520114013900

obs :LIMINAR PARA DECRETAR A SUSPENS├O DA LICEN╟A DE INSTALA╟├O 795/2011 DO IBAMA PARA AHE BELO MONTE

TRI **GIÃO**

A

ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
9ª VARA FEDERAL

PROCESSO NR: **20224-11.2012.4.01.3900**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 20 de Setembro de 2012, procedi à abertura do 6° volume destes autos, a partir das folhas 1260, posterior ao termo.

RPinto - 137/03
SERVIDOR

Norte Energia

CHECKLIST DE RECEBIMENTO DA OBRA

Ordem de Serviço N° DS -----	**Município: Vitória do Xingu**	**Local: Belo Monte** 06.12.2011
Nome da Obra: Unidade Básica de Saúde - Belo Monte		**Empresa de Execução da Obra: SECOL - Serviço de Construção Civil**

Item	**Check list de Recebimento da Obra**	**Status de Atendimento DC-DS**			Se Não, qual providência?	**Status de Atendimento Prefeitura**			Se Não, qual providência?
		Sim	**Não**	NA		**Sim**	**Não**	NA	
1	A obra corresponde ao detalhamento descrito na OS?	X							
2	As Licenças e autorizações foram entregues?								
3	Vistoria da estrutura da obra (conforme Anexo 1)	X							
4	Os resíduos gerados (entulho, recicláveis) foram adequadamente destinados e os rejeitos devidamente dispostos?	X							

Obs: Falta Placa UBS e Placa de Inauguração

Norte Energia

5	A desmobilização da obra foi realizada a contento: retirada de equipamentos, materiais, limpeza em geral?	X				X			
6	Os equipamentos ou materiais para o funcionamento da obra estão disponíveis?	X							Falta entregar (OK alguns equipame
7	Existe registro fotográfico do acompanhamento e da entrega da obra?	X				X			
8	A placa informativa da realização da obra pela Norte Energia foi fixada?	X				X			
9	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria de Construção e a Diretoria Socioambiental?	X							
10	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria Socioambiental e a Prefeitura?					X			

Norte Energia

ANEXO 01 - CHECKLIST DE RECEBIMENTO DA OBRA - VISTORIA DA ESTRUTURA

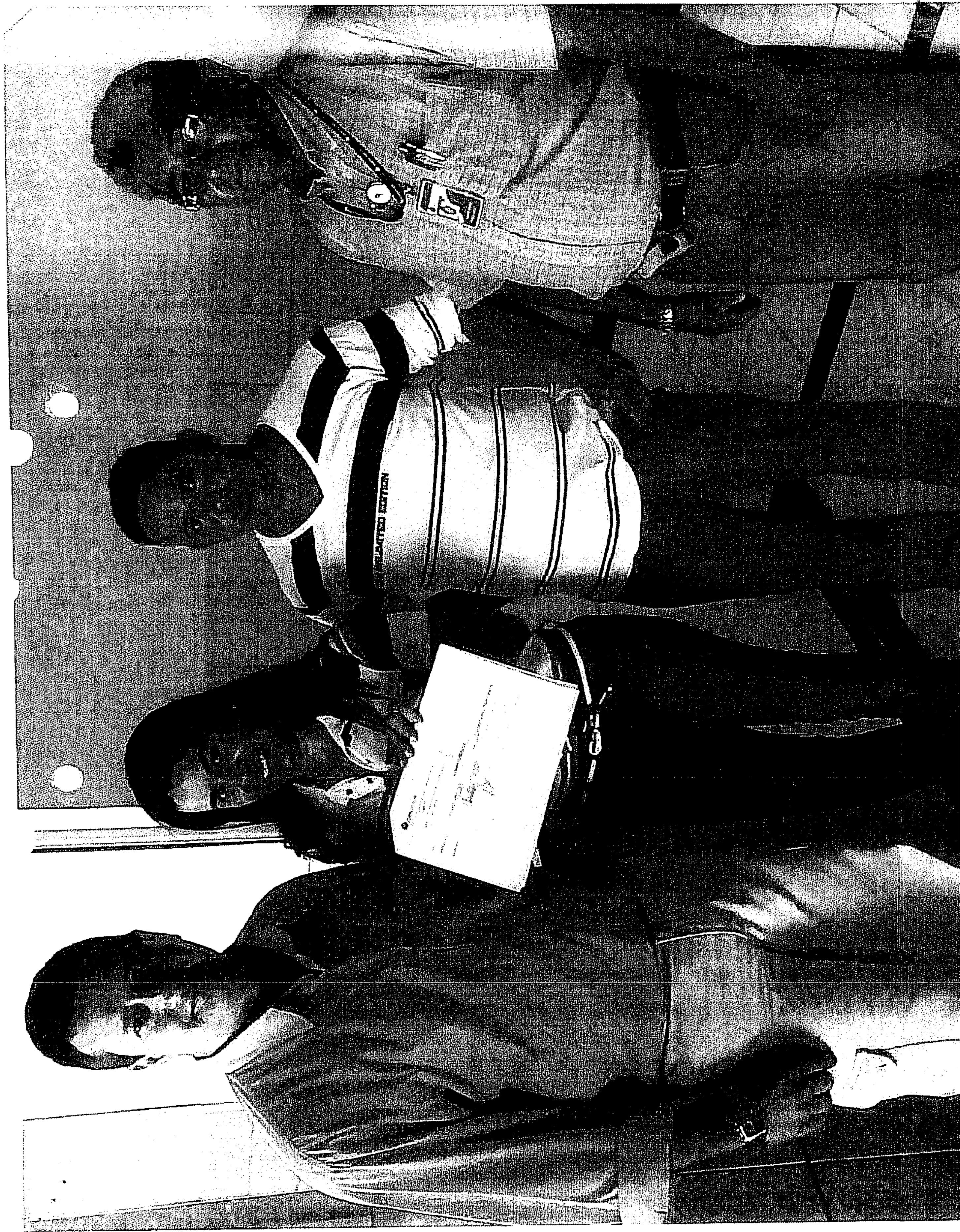
Item	Estrutura	Item de Verificação	Status de Atendimento DC-DS			Se Não, qual providência ou observação?	Status de Atendimento Prefeitura			Se Não, qual providência o observação?
			Sim	Não	NA		Sim	Não	NA	
1	Física	Paredes (pintura/revestimento, rachadura, mofo)	X				X			
2	Física	Piso (rejunte, avaria, homogeneidade)	X				X			
3	Física	Portas(fechadura, funcionamento, rachadura)	X				X			
4	Física	Janelas (tranca, funcionamento, vedação)	X				X			
5	Física	Teto (forro,vedação)	X				X			
6	Física	Vidros (avaria)	X				X			
7	Física	Esquadrias (funcionamento)	X				X			
8	Hidráulica	Torneiras, chuveiros, vasos, pias (funcionamento, vazamento)	X				X			



9		Sifão, válvulas, ralos, registro (funcionamento, vazamento)	X			X			
10	Elétrica	Tomadas, interruptores, lâmpadas, quadro de força (funcionamento)	X			X			

DESPACHO DE APROVAÇÃO

DATA: 06/12/11		DATA:
VISTORIA NORTE ENERGIA DC-DS		VISTORIA NORTE ENERGIA DS – PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL DC	RESPONSÁVEL DS	RESPONSÁVEL :
[signature]	Kátia Lopes Fernandes	Eder Greuy
ASSINATURA DC	ASSINATURA DS	
[signature]	[signature]	[signature]



Norte Energia

FORMULÁRIO DE READEQUAÇÃO DO CHECK LIST

Ordem de Serviço N° DS -----	Município: Vitória do Xingu	Local: Travessão km – 20 - Bananal
Nome da Obra: Unidade Básica de Saúde Bananal		Empresa de Execução da Obra: Iluminare

Item	Readequações Indicadas no Check List da Obra	Atendimento da Readequação DC-DS			Se Não, qual providência?	Atendimento da Readequação pela Prefeitura			Se Não, qual providência?	Histórico
		Sim	Não	NA		Sim	Não	NA		
1	A readequação corresponde ao detalhamento descrito no histórico?	X				X				Em check-list realizado no dia 06/12/2011, foi identificada a necessidade de afixação da placa de inauguração..
2	A readequação foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria de Construção e a Diretoria Socioambiental?	X				X				
3	A readequação foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria Socioambiental e a Prefeitura?	X				X				



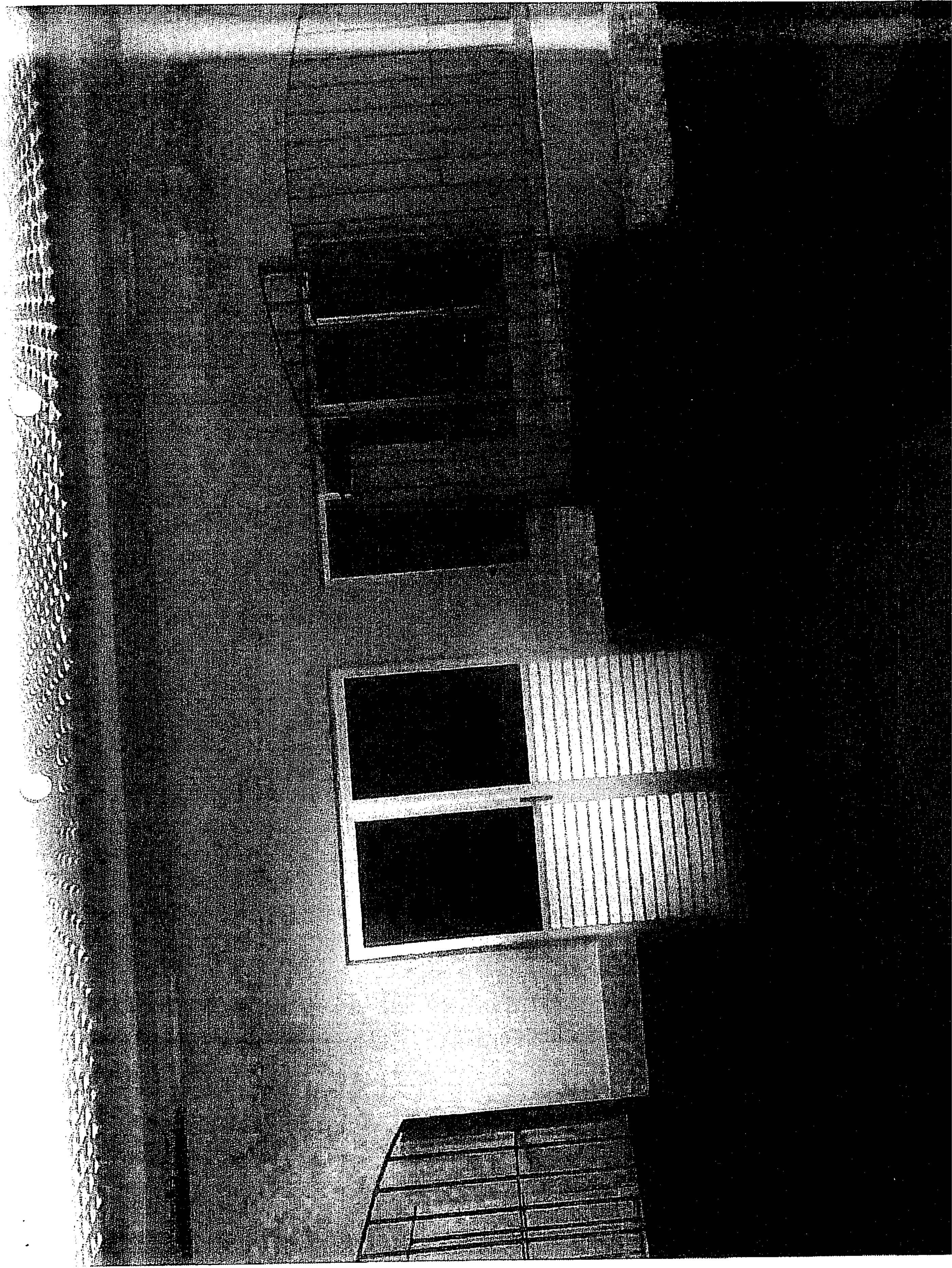
DESPACHO DE APROVAÇÃO

CONFIRMO QUE AS ADEQUAÇÕES ANTERIORMENTE APONTADAS FORAM DEVIDAMENTE ATENDIDAS E QUE CONSIDERO A OBRA COMO RECEBIDA A PARTIR DESTA DATA.

(A) SIM

( ) NÃO

DATA: 16/02/12		
VISTORIA NORTE ENERGIA DC-DS		VISTORIA NORTE ENERGIA DS – PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL DC: KLEBSON DOS S. MAGALHÃES	RESPONSÁVEL DS: Izardir Hugo Castro	RESPONSÁVEL : Nivaldo ... de Sousa
ASSINATURA DC Klebson S. Magalhães Téc-Fiscalização PL NORTE ENERGIA S/A	ASSINATURA DS	





CHECKLIST SOCIOECONÔMICO

Ordem de Serviço Nº DS	**Município:** Vitória do Xingu	**Local:** Rua 45 - Bom Jardim - (
Nome da Obra: Unidade Básica de Saúde: Obra Chaca (Bom Jardim)		**Empresa de Execução da Obra:**

Item	**Check list de Recebimento da Obra**	**Status de Atendimento DC-DS**			Se Não, qual providência?	**Status de Atendimento Prefeitura**			Se Não, qual providênc
		Sim	**Não**	NA		**Sim**	**Não**	NA	
1	A obra corresponde ao detalhamento descrito na OS?	X				X			
2	As Licenças e autorizações foram entregues?	X				X			
3	Vistoria da estrutura da obra (conforme Anexo 1)	X				X			
4	Os resíduos gerados (entulho, recicláveis) foram adequadamente destinados e os rejeitos devidamente dispostos?	X				X			

5	A desmobilização da obra foi realizada a contento: retirada de equipamentos, materiais, limpeza em geral?	X				X		
6	Os equipamentos ou materiais para o funcionamento da obra estão disponíveis?	X				X		
7	Existe registro fotográfico do acompanhamento e da entrega da obra?	X				X		
8	A placa informativa da realização da obra pela Norte Energia foi fixada?	X				X		
9	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria de Construção e a Diretoria Socioambiental?	X				X		
10	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria Socioambiental e a Prefeitura?					X		

ANEXO 01 - CHECKLIST SOCIOECONÔMICO - VISTORIA DA ESTRUTURA

Item	Estrutura	Item de Verificação	Status de Atendimento DC-DS			Se Não, qual providência ou observação?	Status de Atendimento Prefeitura			Se Não, qual providên observação?
			Sim	Não	NA		Sim	Não	NA	
1		Paredes (pintura/revestimento, rachadura, mofo)	X				X			
2		Piso (rejunte, avaria, homogeneidade)	X				X			
3		Portas(fechadura, funcionamento, rachadura)	X				X			
4	Física	Janelas (tranca, funcionamento, vedação)	X				X			
5		Teto (forro,vedação)	X				X			
6		Vidros (avaria)	X				X			
7		Esquadrias (funcionamento)	X				X			

Norte Energia
Usina Hidreletrica Belo Monte

8	Hidráulica	Torneiras, chuveiros, vasos, pias (funcionamento, vazamento)	X				X	
9		Sifão, válvulas, ralos, registro (funcionamento, vazamento)	X				X	
10	Elétrica	Tomadas, interruptores, lâmpadas, quadro de força (funcionamento)	X				X	

DESPACHO DE APROVAÇÃO

DATA: 04.06.2012		
VISTORIA NORTE ENERGIA DC-DS		**VISTORIA NORTE ENERGIA DS – PREFEITURA MUNIC**
RESPONSÁVEL DC: Klebson S. Magalhães Téc. Fiscalização PL NORTE ENERGIA S/A	**RESPONSÁVEL DS:** Katia Lopes Fernandes	**RESPONSÁVEL :** Murilo Souza - Sec. Mun. Sau
ASSINATURA DC	**ASSINATURA DS**	**ASSINATURA PREFEITURA:**

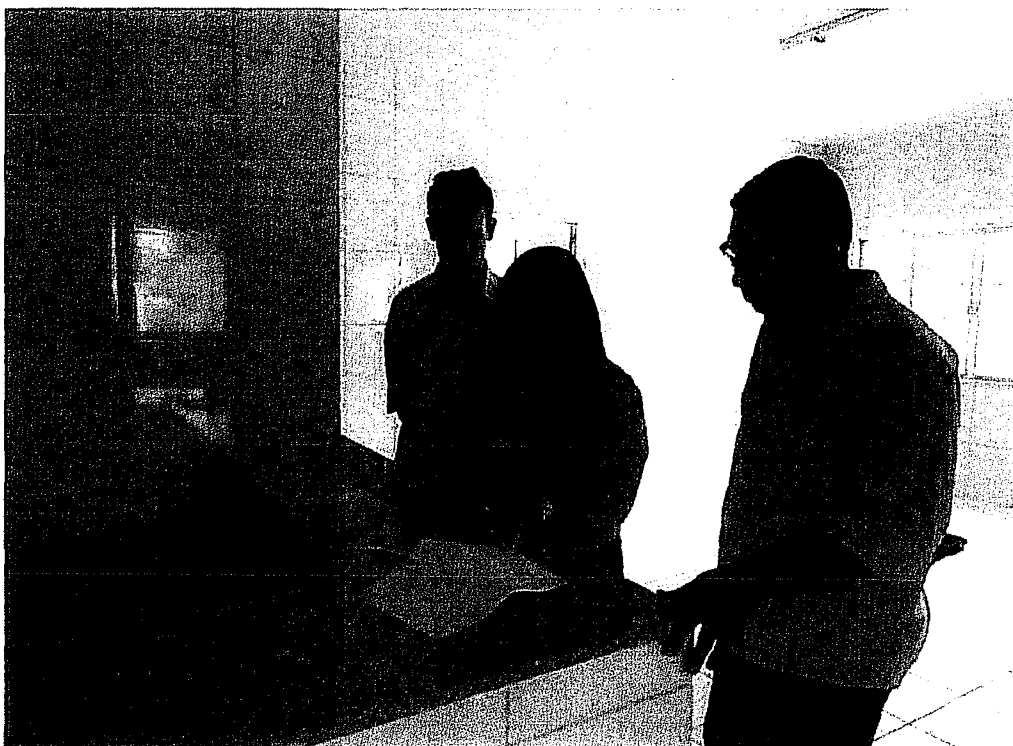
Murilo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 038/2012 de 17 de
Fevereiro de 2012

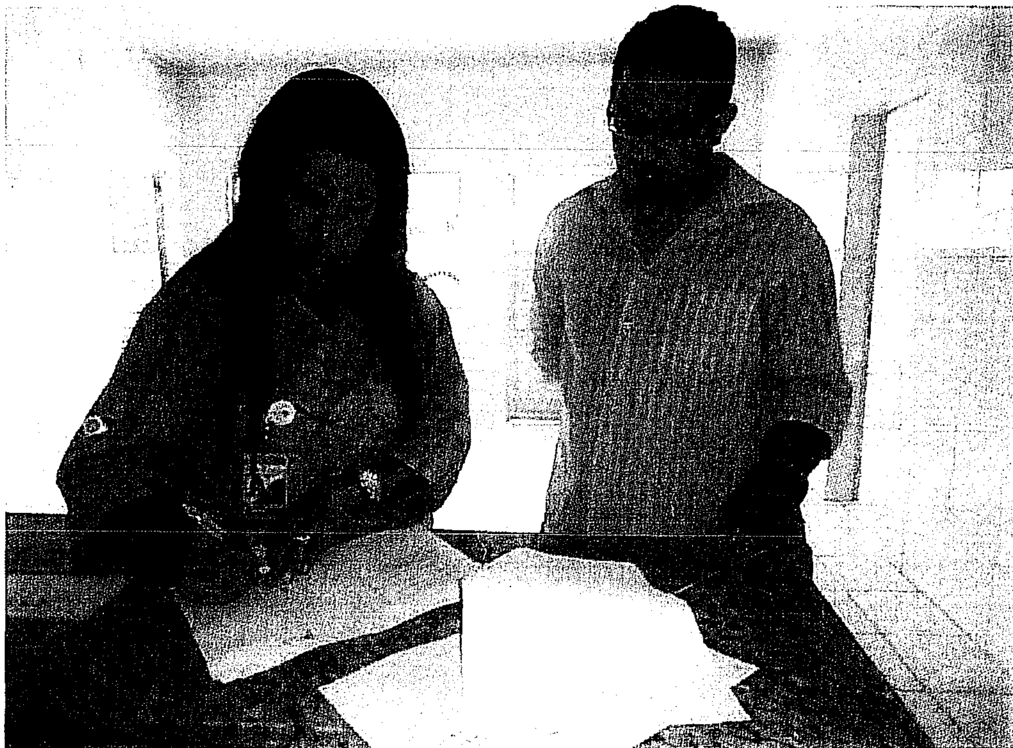
Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Bom jardim / Cobra Choca Município de Vitória do Xingu.





Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Bom jardim / Cobra Choca Município de Vitória do Xingu.





DOC. 15 - C

Norte Energia

Recebemos
Em 27/06/12
Rogério

DS-L-092/2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E FERREIRA E TCHAICOWSKY LTDA., NOS TERMOS A SEGUIR.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **LOCATÁRIA,** e **FERREIRA E TCHAICOWSKY LTDA.**, CNPJ 01.951.330/0001-25, CRECI 3612 – 12ª Região, com sede na Travessa Lindolfo Aranha, nº 324, Recreio, CEP 68371-100, Altamira-PA, neste ato representada por seu representante ao final identificado, doravante denominado **LOCADOR,** firmam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ("CONTRATO")** mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel comercial, localizado na Rua Joaquim Acácio, nº 1422, Brasília, Altamira-PA - CEP 68.377-590, construído em alvenaria, contendo uma sala, uma suíte, dois quartos, banheiro social, copa, cozinha, área de serviço, garagem, despensa e quintal murado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor de **R$ 38.040,00** (trinta e oito mil reais e quarenta centavos), em parcelas mensais e sucessivas de **R$ 3.170,00** (três mil cento e setenta reais), vencíveis no dia 5º útil de cada mês, descontados os impostos incidentes, conforme o caso.

2.1.1 Para fins de controle orçamentários do presente **CONTRATO,** a **LOCATÁRIA** estima uma despesa anual com taxas e impostos, previstas na Cláusula Sexta, da ordem de **R$ 3.804,00** (três mil oitocentos e quatro reais).

2.1.2 O Valor total do **CONTRATO** é de **R$ 41.844,00** (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

2.2 Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do **CONTRATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO E DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

3.1 O imóvel destina-se ao uso da **LOCATÁRIA**, com fins exclusivamente comerciais, não podendo ser alterada a destinação sem anuência por escrito do **LOCADOR**.

3.1.1 É facultado à **LOCATÁRIA** sublocar o imóvel, cedê-lo ou emprestá-lo, no todo ou em parte, para terceiro cujos serviços/bens beneficie diretamente a **LOCATÁRIA** ou seus funcionários, desde que o faça mediante prévia e expressa autorização do **LOCADOR**, sem prejuízo ou alteração da sua responsabilidade contratual.

Kley da Silva Sousa
Analista de Contratos Jr.
Norte Energia S.A.
27/06/2012

Norte Energia APJ

Norte Energia DG

3.2 Na presente contratação serão observadas as condições deste **CONTRATO**, bem como as normas legais que disciplinam as locações em geral e o descumprimento de qualquer delas será causa justificadora da rescisão do **CONTRATO**.

3.3 Cumpre à **LOCATÁRIA** fazer imediata comunicação ao **LOCADOR**, por escrito, sempre que ocorrer qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel, nos quais não poderão ser depositados materiais inflamáveis, explosivos ou de fácil deterioração.

3.4 A **LOCATÁRIA** se obriga a contratar, em até 15 (quinze) dias da data da assinatura deste instrumento, um seguro total contra incêndio relativo ao imóvel locado, devendo a comprovação da contratação ser feita por meio de apólice de seguro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo de locação do presente **CONTRATO** é de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo a locação ser renovada mediante termo aditivo.

4.1.1 A **LOCATÁRIA** deverá comunicar o seu interesse na renovação da locação, com antecedência mínima de 30 (dias) da data prevista para o término da vigência.

4.2 Ao término da locação, a **LOCATÁRIA** se obriga a devolver o imóvel ao **LOCADOR** inteiramente desocupado, independentemente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento de cada parcela vencida da locação será feito no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta corrente doa **LOCADORA, no Banco Bradesco, Agência 1011-1, Conta Corrente 031081-6 – CNPJ 01.951.330/0001-25.**

5.2 A locação paga após o prazo previsto no item 5.1 será atualizada pela variação *pro rata die* do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e publicado pelo IBGE, correspondente ao período do atraso, e serão acrescidos de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês), também calculado *pro rata die* sobre os mesmo período, e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado.

5.3 O valor da locação, se maior que 12 (doze) meses, será reajustado anualmente segundo a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e publicado pelo IBGE, tendo como marco inicial para o cálculo o primeiro dia do mês de início da vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TAXAS E DOS IMPOSTOS

6.1 A **LOCATÁRIA** obriga-se a pagar as taxas ordinárias (limpeza e iluminação públicas) (TLP) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como qualquer outro encargo ou taxa que venham a incidir sobre o imóvel.

6.2 A conta de energia elétrica será paga diretamente pela **LOCATÁRIA** na repartição competente, na data do seu vencimento.

6.3 Os demais impostos, taxas e encargos deverão ser pagos mediante apresentação do correspondente documento de cobrança, a serem apresentados pela **LOCADORA**.

6.3.1 Não será imputada qualquer responsabilidade à **LOCATÁRIA** por multas e juros decorrentes de atrasos nos pagamentos dos encargos acima mencionados, se as guias respectivas não forem entregues com 5 (cinco) dias de antecedência do vencimento.

6.4 Em caso de atraso nos pagamentos dos impostos, taxas e demais encargos, por responsabilidade atribuída à **LOCATÁRIA**, o valor devido será atualizado e acrescido dos encargos que forem efetivamente suportados pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

7.1 Compete à **LOCATÁRIA** executar, as suas custas, todas as reparações que se fizerem necessárias para a conservação perfeita do imóvel, sendo-lhe vedado, no entanto, realizar qualquer modificação ou benfeitoria sem a prévia concordância do **LOCADOR**, por escrito.

7.2 As benfeitorias necessárias ou modificações realizadas pela **LOCATÁRIA** ficarão incorporadas ao imóvel, cabendo ao **LOCADOR** e à **LOCATÁRIA** negociarem o valor das benfeitorias ao término da vigência do **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E DA VISTORIA

8.1 A **LOCATÁRIA** confessa ter recebido o imóvel em condições de uso, como consta no termo de Recebimento do Imóvel, e assim se obriga a devolvê-lo, quando findo ou rescindindo o presente **CONTRATO**.

8.2 O **LOCADOR**, por si ou por pessoa devidamente autorizada, poderá, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação por escrito, vistoriar o imóvel locado, a fim de verificar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 Em caso de rescisão do presente **CONTRATO** antes do término do prazo estabelecido na Cláusula Quarta, a Parte que lhe der causa deverá comunicar sua intenção, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e ficará obrigada a pagar o valor de 6 (seis) meses de locação, a título de multa rescisória, à outra Parte, desde que ocorrido antes de 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.

9.2 O abandono do imóvel, a qualquer tempo, autorizará ao **LOCADOR** tomar posse dele, independente de procedimento judicial, bastando, para tanto, enviar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, correspondência à **LOCATÁRIA**, informando-a da iminente ocupação, que deverá ser realizada perante duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA DEZ – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

10.1 O término legal do presente **CONTRATO** só se dará após a verificação prévia do estado geral do imóvel, compreendendo sua integridade física, hidráulica e elétrica, bem como a outorga do termo de quitação pelo **LOCADOR**, observado o disposto na subcláusula 7.2, acima.

Norte Energia APJ

Norte Energia DG

10.2 A critério da **LOCATÁRIA**, os serviços necessários para repor o imóvel nas condições mencionadas na subcláusula 7.2 poderão ser executados pelo **LOCADOR**, mediante a apresentação prévia de orçamento, cujo valor será reembolsado pela **LOCATÁRIA** ao **LOCADOR**, no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação do documento de cobrança.

10.3 Recusando-se a **LOCATÁRIA**, ainda que tacitamente, a cumprir o estipulado na subcláusula 7.1, o **LOCADOR** poderá promover os reparos necessários precedidos de cotação de preços através de, no mínimo, 3 (três) propostas. O menor valor das propostas será cobrado da **LOCATÁRIA**, independentemente de vistoria, no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação do documento de cobrança.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não exercício de qualquer direito previsto neste **CONTRATO** não constituirá renúncia a tais direitos, nem poderá ser alegado pelas Partes como precedente ou novação.

11.2 Ressalvadas as disposições expressas em contrário, todos os avisos, reclamações, pedidos ou outras comunicações entre as Partes, deverão ser feitos por escrito, dirigidos aos respectivos endereços mencionados no preâmbulo deste **CONTRATO**.

11.3 As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula serão consideradas entregues:

a) no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;
b) no momento do recebimento, se enviadas por correio ou courrier; ou
c) no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Altamira-PA, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente **CONTRATO**, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **CONTRATO** em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos.

Altamira-PA, 27 de junho de 2012.

Pela **LOCATÁRIA**:

Cassandra Gelsomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico

Paulo Sergio Silva da Costa
Gerente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

Paulo Sergio Silva da Costa
Gerente do Meio Socioeconômico

Pelo **LOCADOR**:

Lucia Ferreira da Silva
FERREIRA E TCHAICOWSKY LTDA.

Norte Energia APJ

Norte Energia DG

Norte Energia

12

DS-L-092/2012

Testemunhas:

Nome: Sabina M. O. Correta
RG: 1609 469 · SSP/DF
CPF: 787.202.811-53
Sabina M. O. Caireta
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Nome:
RG:
CPF:

Norte Energia
APJ

Norte Energia
DG

Norte Energia

DS-L-093/2012

Recebemos
Em 05/07/12
Rozenir
Aguardando via original
Recebi só cópia.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E MARIA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS, NOS TERMOS A SEGUIR.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **LOCATÁRIA,** e **MARIA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº6000059 SSP/PA e do CPF nº 490.597-262-00, residente e domiciliada no endereço Rua dos Crisântemos, nº1461, Jardim Primavera, CEP 68.377-240, doravante denominado **LOCADORA,** firmam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ("CONTRATO")** mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel residencial, localizado na Travessa Primeiro de Maio, nº84, Brasília, Altamira-PA - CEP 68.377-575, construído em alvenaria, contendo uma sala, três quartos, banheiro social, banheiro externo, cozinha e quintal murado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A **LOCATÁRIA** pagará a **LOCADORA** o valor de **R$ 13.860,00** (treze mil oitocentos e sessenta reais), em parcelas mensais e sucessivas de **R$ 2.310,00** (dois mil trezentos e dez reais), vencíveis no dia 5º útil de cada mês, descontados os impostos incidentes, conforme o caso.

2.1.1 Para fins de controle orçamentários do presente **CONTRATO,** a **LOCATÁRIA** estima uma despesa anual com taxas e impostos, previstas na Cláusula Sexta, da ordem de **R$ 1.386,00** (mil trezentos e oitenta e seis reais).

2.1.2 O Valor total do **CONTRATO** é de **R$ 15.246,00** (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais).

2.2 Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO E DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

3.1 O imóvel destina-se ao uso da **LOCATÁRIA**, com fins exclusivamente residenciais, não podendo ser alterada a destinação sem anuência por escrito da **LOCADORA**.

3.1.1 É facultado à **LOCATÁRIA** sublocar o imóvel, cedê-lo ou emprestá-lo, no todo ou em parte, para terceiro cujos serviços/bens beneficie diretamente a **LOCATÁRIA** ou seus funcionários, desde que o faça mediante prévia e expressa autorização da **LOCADORA**, sem prejuízo ou alteração da sua responsabilidade contratual.

M. Lúcia F. dos Santos

Norte Energia APJ

Norte Energia DG

6.3.1 Não será imputada qualquer responsabilidade à **LOCATÁRIA** por multas e juros decorrentes de atrasos nos pagamentos dos encargos acima mencionados, se as guias respectivas não forem entregues com 5 (cinco) dias de antecedência do vencimento.

6.4 Em caso de atraso nos pagamentos dos impostos, taxas e demais encargos, por responsabilidade atribuída à **LOCATÁRIA**, o valor devido será atualizado e acrescido dos encargos que forem efetivamente suportados pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

7.1 Compete à **LOCATÁRIA** executar, as suas custas, todas as reparações que se fizerem necessárias para a conservação perfeita do imóvel, sendo-lhe vedado, no entanto, realizar qualquer modificação ou benfeitoria sem a prévia concordância da **LOCADORA**, por escrito.

7.2 As benfeitorias necessárias ou modificações realizadas pela **LOCATÁRIA** ficarão incorporadas ao imóvel, cabendo à **LOCADORA** e à **LOCATÁRIA** negociarem o valor das benfeitorias ao término da vigência do **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E DA VISTORIA

8.1 A **LOCATÁRIA** confessa ter recebido o imóvel em condições de uso, como consta no termo de Recebimento do Imóvel, e assim se obriga a devolvê-lo, quando findo ou rescindindo o presente **CONTRATO**.

8.2 A **LOCADORA**, por si ou por pessoa devidamente autorizada, poderá, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação por escrito, vistoriar o imóvel locado, a fim de verificar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 Em caso de rescisão do presente **CONTRATO** antes do término do prazo estabelecido na Cláusula Quarta, a Parte que lhe der causa deverá comunicar sua intenção, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e ficará obrigada a pagar o valor de 3 (três) meses de locação, a título de multa rescisória, à outra Parte, desde que ocorrido antes de 6 (seis) meses da data de assinatura do contrato.

9.2 O abandono do imóvel, a qualquer tempo, autorizará à **LOCADORA** tomar posse dele, independente de procedimento judicial, bastando, para tanto, enviar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, correspondência à **LOCATÁRIA**, informando-a da iminente ocupação, que deverá ser realizada perante duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA DEZ – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

10.1 O término legal do presente **CONTRATO** só se dará após a verificação prévia do estado geral do imóvel, compreendendo sua integridade física, hidráulica e elétrica, bem como a outorga do termo de quitação pela **LOCADORA**, observado o disposto na subcláusula 7.2, acima.

10.2 A critério da **LOCATÁRIA**, os serviços necessários para repor o imóvel nas condições mencionadas na subcláusula 7.2 poderão ser executados pela **LOCADORA**, mediante a

Testemunhas:

Nome: [illegible]
RG: [illegible]
CPF: [illegible]

Nome:
RG:
CPF:

DOC. 15 – D

Protocolo
Data: 29/11/2011
Bianca Fonseca
NORTE ENERGIA S.A.



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Ofício nº074/2011 - GABINETE DO EXECUTIVO

Altamira,Pa, 25 de novembro de 2011.

Ilustríssimo Senhor
Carlos Nascimento
Diretor - Presidente
Norte Energia
SCN Quadra 04 - Bloco nº 100
Centro Empresarial Varig
Brasília - Distrito Federal - Brasil
CEP 70714-900

Senhor Diretor Presidente:

Honrado em cumprimentá-lo, reporto-me à Reunião entre Prefeitura Municipal de Altamira e Norte Energia S.A., realizada no dia 16/11/2011, na Sala de Reunião - Norte Energia S. A. - Ed. Varig - Sala 1004 - 10ª Andar - Brasília - DF, conforme cópia da Ata em anexo, na qual, no item 3. a municipalidade ficou incumbida de enviar correspondência a essa empresa propondo a venda (alienação) de área de terreno de propriedade do município, com supedâneo na Lei nº 1.632/2006, para a construção de um Hospital e conseqüente doação ao Estado do Pará, fazendo nos seguintes termos:

Área de terreno constante em croqui em anexo, localizada na Rua Eva Pereira, s/n, Lote 01, Quadra 19, Bairro Jardim IBIZA - Altamira - Pará, área esta com as seguintes medidas e confrontações:

Medindo 12.432 (doze mil quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados, constituindo confrontações para a Rua Eva Pereira (112,00m), e fundos para Rua Júlia de Oliveira (112,00m), lado direito com a Passagem 08 (111,00m) e lado esquerdo com área de terreno do município (111,00).



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

O valor da alienação por modalidade venda é na importância de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), numerário este que deverá ser depositado na Conta Corrente nº 38516-6, Agência: 0567-3, Banco do Brasil, tendo como titular Prefeitura Municipal de Altamira - Administração Pública Municipal.

Ressaltamos que o valor proveniente da venda da referida área será destinada à construção da sede da Prefeitura Municipal de Altamira.

Sendo o que tinha a tratar no momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de meu mais profundo respeito.

Odileida Maria de Sousa Sampaio
Prefeita do Município de Altamira

BANCO DO BRASIL

Proposta / Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0567-3 - ALTAMIRA (PA), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0567-31, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ n.º 05.263.116/0001-37, ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, constituída em 01/01/1970, por meio do documento de constituição 19 - ATA DE CONSTITUIÇÃO, registrado no(a) STF em 02/01/1970 e sediada à RUA OTAVIANO SANTOS , 2288, SUDAM I, ALTAMIRA (PA), CEP 68.371-250, telefone(s) (93) 3515-3616.

Dirigente(s)

Nome	CPF
JOSE TARCISIO SAMPAIO	057.401.693-72
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO	327.653.122-49
ALZITO AVELINO VARGENS	084.014.385-00
ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO	039.941.632-34
EDILEUZA GOMES VIEIRA	219.519.002-78

Dados da conta
Agência 0567-3, Conta-Corrente n.º 38.516-6, Poupança Ouro n.º 10.038.516-8 e Poupança Poupex n.º 910.038.516-1, aberta em 25/11/2011.

Pacote de serviços vinculado à conta-corrente: Adesão ao GOVERNO, com data de vigência a partir de 25/11/2011 .

Fornecimento de dados cadastrais à empresas do conglomerado Banco do Brasil: Autorizado em 12/05/2009.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

Declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 813.933, em 16.03.2011, que integram este contrato, para os devidos fins, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante autoriza** o **Contratado** a efetuar débitos em quaisquer contas-correntes, contas de poupança ou aplicações financeira, que apresentem saldo credor, mantidas em quaisquer de suas dependências, a serem utilizados para regularização (amortização/liquidação) dos saldos devedores inclusive de dívidas já enviadas/contabilizadas como prejuízo.

O **Proponente/Contratante autoriza** o **Contratado** a efetuar o débito de tarifas referentes a produtos e serviços prestados na conta-corrente e/ou na Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex do **Proponente/Contratante**.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos** que



ATA DA REUNIÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A NORTE ENERGIA S.A.

DATA: 16/11/2011
LOCAL: SALA DE REUNIÕES – NORTE ENERGIA S.A. – ED. VARIG – SALA 1004 – 10° ANDAR – BRASÍLIA - DF

- Lista de presença (em anexo).

ASSUNTOS:

1. Foi apresentado pela Prefeitura Municipal de Altamira relatos sobre os contatos entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Norte Energia com relação às obras a serem executadas no Município, bem como, a necessidade da melhoria da comunicação com representantes institucionais da Norte Energia.

2. Saneamento (água, esgotamento sanitário, estações de tratamentos): Após nivelamento das várias reuniões havidas com o Ministério Público Federal, com o Governo do Estado do Pará e o ofício enviado pela Norte Energia à Prefeitura Municipal de Altamira, ficou definido, como proposto no ofício, que a Prefeitura Municipal de Altamira, COSANPA e a Norte Energia deverão providenciar urgentemente, para que a COSANPA apresente o seu projeto para aprovação da Prefeitura Municipal de Altamira, e a continuidade da implantação pela Norte Energia e COSANPA.

3. Hospital Municipal de Altamira: a Prefeitura Municipal de Altamira deverá enviar correspondência à Norte Energia, propondo a venda do terreno da Prefeitura Municipal para a construção do hospital.

4. Sr. Ronaldo Crusco, indicado pela Norte Energia como representante para receber solicitações da Prefeitura Municipal de Altamira.

5. Os Ofícios apresentados pela Prefeitura Municipal de Altamira nesta data serão analisados pela Norte Energia, e a resposta a cada um deles será dada no dia 24/11/2011:

- N° 557 – SEMED/GAB – 11/04/2011;
- N° 223/2011 – GAB, 04/11/2011;
- N° 224/2011 – GAB, 05/11/2011;
- N° 225/2011 – GAB, 05/11/2011;
- N° 226/2011 – GAB, 05/11/2011;
- N° 173/2011 – SEPLAN, 26/08/2011;
- N° 231/2011 – GAB, 11/11/2011;
- N° 232/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 233/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 234/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 235/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 236/2011 – GAB, 14/11/2011.

 Norte Energia

REUNIÃO - PREFEITURA DE ALTAMIRA x NORTE ENERGIA S.A.

DATA: 16/11/2011

LOCAL: SALA DE REUNIÕES - NORTE ENERGIA S.A. - ED. VARIG - SALA 1004 - 10° ANDAR - BRASÍLIA - DF

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA/RUBRICA
Antonio R. S. R. Coimbra	
Odileida Maria de Souza Sampaio	
Carlos R. A. Nascimento	
José Tarcísio Sampaio	
Antonio Carlos Bortoli	Seplan-PMA
Antonino Cantão de Amorim Neto	
Ricardo Madureira Bedran	
Luiz Fernando Rufato	
[illegible]	

SCN Quadra 04 Bloco n 100 Salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig
Tel.: (61) 3410-2000
CEP: 70714-900 Brasília - DF

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Nome do proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.**
Endereço: Rua Eva Pereira, s/n, Lote 01 Quadra 19, Bairro Jardim Ibiza - Altamira – Pará.
Perímetro: 446,00m (Quatrocentos e quarenta e seis metros)
Área: 12.432,00m² (Doze mil e quatrocentos e trinta e dois metros quadrados)
Município: Altamira
Localização: Sede do Município
Zona Urbana: Dentro da Légua Patrimonial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Perímetro: Urbano
Frente: com ***Rua Eva Pereira***, onde mede 112,00m.
Fundos: com ***Rua Júlia de Oliveira***, onde mede 112,00m.
Lado direito: com ***Passagem 08***, onde mede 111,00m.
Lado esquerdo: com área da ***PMA - Pessoa jurídica de Direito Público***, onde mede 111,00m.

Altamira(Pa), 24 de novembro de 2011

Arquiteta
CREA 5156D-RN

PASSAGEM 06

RUA JÚLIA DE OLIVEIRA

FUNDOS

112,00

Q 19

PASSAGEM 08

LADO DIREITO

111,00

LOTE 01

111,00

LADO ESQUERDO:

COM LOTE 02

112,00

FRENTE

RUA EVA PEREIRA

PASSAGEM 06

CROQUI DE UM TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA 3156D-RN	
ENDEREÇO: RUA EVA PEREIRA, S/N, LOTE 01, QUADRA 19, BAIRRO JARDIM IBIZA ALTAMIRA - PARÁ	PERÍMETRO: 446.00m	ESCALA: 1/1000
	ÁREA: 12.432,00m²	DATA:

DOC. 15 - E

12



Altamira, 25 de Agosto de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, a entrega dos equipamentos destinados ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação dos Equipamentos

Descrição	Quantidade
Condicionador de Ar SPLIT de 30.000 BTUS, 220 volts	2

RECEBIDO POR:

ASousa Arlinda Maria de Sousa

Jefferson Assunção

EM: 25/08/2011

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA TEL: (93)-3515-2193

126

Norte Energia

Altamira, 01 de setembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, a entrega dos equipamentos destinados ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal são Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação dos Equipamentos

Descrição	Quantidade
Aspirador cirúrgico elétrico e portátil c/alça p/ transporte e rodízios, frasco coletor graduado	01
Banco longarinas c/ 3 assentos	20
Desfibrilador / cardioversor	1
Foco auxiliar eletrico móvel c/ bateria de emergência	1
Monitor cardíaco	1
Oxímetro de pulso	1
Ventilador para emergência / ambulância portátil	1

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2096/10

EDIVAR T. LIMA FILHO

EM: 01/09/11

Edivar T. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA Prov. 000 0349

OBS: Enviado p/ Brasília dia 02/set/11

Anderson Luis Avelar do Lago
Assistente Administrativo
Norte Energia S/A.

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA TEL: (93)-3515-2193

12

Norte Energia

Altamira, 08 de setembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, a entrega do equipamento destinado ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação do Equipamento

Descrição	Quantidade
Bomba de infusão	2

RECEBIDO POR: ASousa Arlinda Alves de Sousa Diretora do H. M. São Rafael Decreto 2086/10

EM: 09/09/2011

OBS: Doc enviado p/ Brasília Em 09/09/11

Anderson Luis Avelar do Lago
Assistente Administrativo
Norte Energia S/A.

12



Altamira, 09 de setembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao município de Altamira/PA,-Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Descrição	Quantidade
Armário Vitrine estrutura em aço com duas portas	04
Balança Antropometrica Adulto	01
Balança pesa bebe	01
Escada com 02 degraus com piso emborrachado	10
Suporte para braço regulagem de altura para injeções	05

RECEBIDO POR:

Asousa

Arthur ... de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 09 / 09 / 2011

Jefferson Assunção

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

Enviado p/ Brasília em 12/09/11

12

Norte Energia

Altamira, 13 de setembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, a entrega dos equipamentos destinados ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação dos Equipamentos

Descrição	Quantidade
Carro maca padíola, com grade e sem estofado	2
Divã clínico , mesa de exame clínico estofado	10
Foco auxiliar clínico com haste flexivel	2
Mesa com duas gavetas em ferro	3
Mesa de mayo inox	2
Negatoscopio de parede, 2 corpos	2

RECEBIDO POR: Edson T. Lima Filho Enfermagem COREN-PA Prov. 000.0349

Jefferson Assunção

EM: 13/09/11 17:56h

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA TEL: (93)-3515-2193

Norte Energia

Altamira, 19 de setembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, a entrega dos equipamentos destinados ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação dos Equipamentos

Descrição	Quantidade
Laringoscópio com lâminas adulto e infantil	2

RECEBIDO POR: Arlinda Maria de Sousa

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2096/10

Edivar T. Lima Filho

EM: 19/09/11

Enviado p/ Norte
Em 19/09/11

Anderson Luis Avelar do Lago
Assistente Administrativo
Norte Energia S/A.

12

Norte

Altamira, 14 de Outubro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação dos Equipamentos

Descrição	Quantidade
Carro de curativo inóx com suporte para balde e bacia	2
Carro de emergência	1
Poltrona hospitalar reclinável estofada	08
Suporte para soro em ferro laqueado	18

RECEBIDO POR:

Adelinda Maria de Sousa — Adelinda Maria de Sousa, Diretora do H. M. São Rafael, Decreto 2086/10

Edivar T. Lima Filho, Enfermagem, COREN/PA Prov. 000.0544 — Edivar Lima Filho

EM: 14/10/2011

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01986/PMA

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA TEL: (93)-3515-2193

Norte

Altamira, 17 de Outubro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao Municipio de Altamira – Pá , Hospital Municipal São Rafael de Altamira, Setor de Emergência.

Relação dos Equipamentos

Descrição	Quantidade
Eletrocardiografo Portátil de 12 canais EP - 12	1
Monitor Multiparamétrico modelo DX 2022 E - C	1
Ventilador (respirador) DX - 3010	1

RECEBIDO POR: Edvar Tr L. Filho

Jozélia Fernandes do N. Pinheiro

EM: 17/10/11

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/PMD

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

DOC. 15 - F



Altamira, 18 de Novembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Oximetro de pulso PM 50	01
Monitor de sinais vitais MEC 1000 AQ	01
Microscópio biológico	02
Escada com dois degraus	20

RECEBIDO POR: Patrimônio SMS

EM: 18 / 11 / 2011 15:00 h

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01935/PMS

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946



Altamira, 21 de Novembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Equipamento de Raios – X, fixo de 500 MA VMI compacto PlUS 500 MA	01

RECEBIDO POR: [signature] Patrimônio SMSD

EM 21/11/2011 11:45 hs

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº [illegible]/2011
Mat. nº [illegible]6/FMS

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

13



Altamira, 24 de Novembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Suporte para saco Hamper	05

RECEBIDO POR: Patrimônio Sousa

EM: 24/11/2011 9:40 hs

Asousa
Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

131

Norte Energia

Altamira, 24 de Novembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Bala de oxigênio com fluxometro, de 5 litros	02
Laringoscópio com 4 lâminas	02
Balde a pedal com tampa inox, 60 litros	04

RECEBIDO POR: Patrimônio SMS

EM 24/11/2011 17:34 hs

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

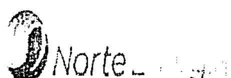
NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

79



Altamira, 15 de Dezembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Carro para curativo inox, com balde e bacia, renascer	02

RECEBIDO POR: Patrimônio SMS

EM 15 / 12 / 2011 09:00 h

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/PMS

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

Norte Energia

Altamira, 10 de Janeiro de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Cama fawler	20
Colchão para cama fowler em material impermeável revestido em napa	50
Lençois para colchão da cama fowler 2,20 x 1,70 B	300
Fronhas tecido B. ou percal cor Branca T. Padrão	300

RECEBIDO POR:

Edivar T. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA Prov 000.0343

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

EM: 12 / 01 / 2012

Dr. Edvaro Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2290/2011
Mat. nº 01886/1983

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

Norte Energia

Altamira, 07 de Fevereiro de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Cama fowler	16
Colchão para cama fowler em material impermeável revestido em napa	41

RECEBIDO POR: Patrimônio SMSD

Arlinda Maria de Souza - H.M.S. Arlinda Maria de Sousa Diretora do H. M. São Rafael Decreto 2086/10

EM 07 / 02 / 2012 11:35 hs

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 7298/2011
Mat. nº 01886/PMS

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

13



Altamira, 06 de Março de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Umidificador MR810 110V	01

RECEBIDO POR:

Asousa
Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
~~Decreto 2086~~/10

EM: 06/03/12

PATRIMÔNIO SMSA
06/03/2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

131

Norte Energia

Altamira, 06 de Março de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Cama fowler	14
Colchão para cama fowler em material impermeável revestido em napa	09
Travesseiro em material impermeável revestido em napa	100

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
~~Decreto~~ 2086/10

EM: 06/03/12

PATRIMÔNIO SMS
06/03/2012

Dr. Edvam D[illegible] dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01896/PMA

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946



Altamira, 12 de Março de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade
Autoclave 540 litros - PROENIX	01

RECEBIDO POR:

Asousa

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 12/03/12

PATRIMONIO SMS

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01096/PMS

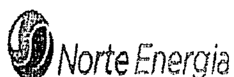
NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

131



Altamira, 11 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, o equipamento destinado ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Gasômetro 121	01	3089

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

SETOR:

EM: 11 / 06 / 12

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

131

Norte Energia

Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Mesa de Mayo	03	2995
Suporte de soro	20	2995
Cadeira de banho POP	05	2995
Biombo triplo	04	2995

RECEBIDO POR:

Asouse

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 28 / 06 / 12

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Doc. nº 2298/2011
Mat. nº 01986/FMS

17



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Microscópio Biológico Binocular serie/lote 21190 Dt validade 31/12/2050	01	6169
Microscópio Biológico Binocular serie/lote 21191 Dt validade 31/12/2050	01	6169

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 28 / 06 / 2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saude
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 0...6/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
MULT HP D2050 CH350C	05	93654
Micro LENOVO CI3 2120 4GB 1TB H420 491	05	93654
TEC LENOVO H 420 25-0009620	05	93654
Mouse LENOVO H420 25-009095	05	93654
Caixa som LENOVO H420 25-011703	05	93654
Monitor LED 20 SAMSUNG S20A300B BLACK	05	93654
Cabo USB MACHO-A/MACHO-B 1.8M CLONE 5086	05	93654

RECEBIDO POR:

Linda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

EM: 28/06/12

Linda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº [illegible]/PMA

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Cama FAWLER adulto luxo com colchão	16	6329
Cama FAWLER infantil luxo com colchão	16	6329

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Souza
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2088/12

EM: 28/ 06 / 12

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. [illegible]6/PMA

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Bebedouro esmaltec gelagua EGC3	03	595
Forno microondas eletrolux MEF 33 2	02	595

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Souza
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

EM: 28 / 06 / 12

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº [illegible]86/FMS

13



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Destilador de água	01	3089
Estufa esterelizadora com controle de temperatura	01	3089

RECEBIDO POR:

ASousa

Fátima Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 28/06/2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01996/FMS



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Escada com dosi degraus em inox	15	2917

RECEBIDO POR:

Asousa

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 28 / 06 / 2012

Dr. Edvam [illegible] dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº [illegible]/FMS

Norte Energia

Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Condensadora admiral 38KCAO 181515MC 18000BTU 220 V	10	5394
Evaporadora admiral 42 LUCA018515LC 18000 BTU 220 V	10	5394
Liquidificador GOLD metal INDL SL LIQ -88 LTS luxo	01	5394
Condensador AR electrolux 24000 BTUS 220 V	01	5394
Evaporadora Ar electrolux 24000BTUS 220 V	01	5394
Lixeira tramontina com pedal 12 litros	10	5394
Lixeira tramontina com pedal 30 litros	10	5394
Condensador admiral 38RYCB012515MA 12000BTU 220 V	04	5394
Evaporadora admiral 42RYCB12515LA 12000 BTUS 220 V	04	5394

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Contato para montar os equipamentos:

Senhor Everton (093) 3515 – 4370

Senhor Antônio (093) 9127-7679

RECEBIDO POR:

ASousa

~~Arlinda Maria de Sousa~~
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 1086/10

EM: 28 / 06 / 2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01986/PMA

Norte Energia

Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Arquivo em aço com 7 gavetas para fichas	10	219
Cadeira fixa modelo diretor	06	219
Cadeira giratória modelo presidente	02	219
Fogão industrial 10 bocas	01	219

RECEBIDO POR:

Asousa

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 28/06/2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01096/PMB

17



Altamira, 28 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Aparelho para aerosol	07	3138
Coagulometro para teste	01	3138

RECEBIDO POR:

ASousa
Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

EM: 28/ 06 / 12

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 0··96/FMS

Norte Energia

Altamira, 09 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Aparelho de PA GAMMA	03	3151

RECEBIDO POR:

EM: 09/07/12

Arlinda Maria de Souza

Dr. Edvaldo Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

\7



Altamira, 09 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Arco cirúrgico serie/lote:30850 DT validade 31/12/2050	01	6446

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2808/10

EM: 09 / 07 / 12

Dr. Edvaldo Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011



Altamira, 09 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Reanimador manual neonatal	03	2946
Reanimador manual pediátrico	05	2946

RECEBIDO POR:

ASouza

EM: 09 / 07 / 12

Arlinda Maria de Souza
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/FMS

Norte Energia

Altamira, 09 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Carro de emergência	02	3108
Biombo triplo	06	3108
CPAP neonatal	02	3108

RECEBIDO POR:

EM: 09/07/12

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 09 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Máscara para reanimador AMBU LATEX neonatal	06	6079
Máscara para reanimador AMBU LATEX infantil	02	6079
Aparelho de Pressão arterial com pedestal serie/lote 421103 data validade 31/12/2050	04	6079
Cortador de grau cirúrgico dois andares	01	6079
Cuba rim aço inóx	07	6079
Bandeja aço inox sem tampa 40X28X02X CM	05	6079

RECEBIDO POR:

Assinatura

EM: 04 / 07 / 12

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Reanimador manual adulto	03	2946
Valvula para cilindro com fluxômetro	10	2946
Valvula RED para rede canalizada – oxigênio	05	2946
Capnografo de emergência	01	2946

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02/08/2012

Edivar [illegible] Filho
Enfermeiro
COREN-PA 170454

Dr. Edvam [illegible] dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/PMA

Norte Energia

Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Berço PANDA Série/Lote: 12-E-0175/12-E-0176/12-E-0177 Dt Validade 31/12/2050	03	6330
Berço PANDA Série/Lote: 12-E-0178/12-E-0179/12-E-0180 Dt Validade 31/12/2050	03	6330
Berço PANDA Série/Lote: 12-E-0181/12-E-0182/12-E-0183 Dt Validade 31/12/2050	03	6330
Berço PANDA Série/Lote: 12-E-0184/12-E-0185/12-E-0186 Dt Validade 31/12/2050	03	6330
Berço PANDA Série/Lote: 12-E-0187/12-E-0188/12-E-0189 Dt Validade 31/12/2050	03	6330
Berço PANDA Série/Lote: 12-E-0190/12- Dt Validade 31/12/2050	01	6330

RECEBIDO POR:

do H. M. São Rafael

EM: 02 / 08 / 2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

Edvar Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Norte Energia

Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Fio guia adulto	10	3151
Fio guia infantil	10	3151

RECEBIDO POR:

Aldina Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2306/10

EM 02 / 08 / 2012

Edivar Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº ...96/PMA

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Carro para transportes de refeição Série/lote – Dt validade: 31/12/2050	02	6682

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa

EM: 02 / 08 / 2012

Dr. Edvaldo Duarte dos Santos
Secretário Municipal
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/PMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

13



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Condensadora admiral 38KCAO18515MC 18.000 BTU 220V (central de ar) (**)	05	5394
Evaporadora admiral 42LUCAO18515LC 18.000 BTU 220V (central de ar) (**)	05	5394

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02 / 08 / 2012

Edivar Lima Filho
Enfermagem
COREN/PA 210.454

Dr. Edvaro Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 5/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

13



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Cadeiras de rodas dobrável	02	3234
Bandeja térmica LUXO 4 cavidades	80	3234

RECEBIDO POR:

Diretora do H. M. São Rafael

EM: 02 / 08 / 2012

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

Edvar T. Lima Filho
Enfermeiro
COREN-PA 270.454

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Lavadoura Ultrassônica com aquecimento Série/Lote 12056242 Dt Validade 31/12/2050	01	6079
Balança pediatrica digital 25 KG Série/Lote 6115 Dt Validade 31/12/2050	01	6079

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2066/1

EM: 02 / 08 / 2012

Edivan A. Lima Filho
COREN-PA 270.454

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº 01886/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

1



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Mesa Ginecologica elétrica	02	3210

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02/08/12

Edivar T. Costa Filho
Enfermeiro
COREN-PA 276.454

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº ...96/PMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Seladora Elétrica	01	3089

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02 / 08 / 2012

Edivan T. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

17



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

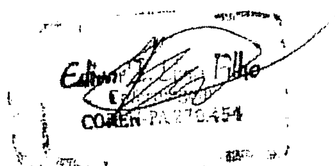
Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
AED PLUS (desfibrilador)	01	2995

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02 / 08 2012



Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Monitor multiparâmetro eletrocárdio com acess. Adulto e neonatal	04	3255
Monitor multiparâmetro eletrocárdio com acess. E módulos capnografia	02	3255

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02 / 08 / 2012



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Bomba para infusão volumétrica	04	2917
Bomba para infusão seringa injectomac	05	2917
Bomba para infusão de dieta enteral	01	2917

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 02/08/2012

Edivar T. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dr. Edvaldo Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº ...6/FMS

13



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Caixa cirúrgica ortopédia I - Menor com 64 peças Série/Lote; LOTES DIVERSOS DT Validade 31/12/2050	01	6604
Caixa cirúrgica ortopédia II - Maior com 64 peças Série/Lote; LOTES DIVERSOS DT Validade 31/12/2050	01	6604

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM: 07 / 08 / 2012

Edivaldo L. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dulcileia Farias de Oliveira
Tesoureira
Dec. nº 3299/2011
Mat. nº 02967/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Foco cirúrgico de teto 2 cúpulas, com 6 + 6 Bulbos, com bateria de Emergência, Série/Lote – Dt Validade: 31/12/2050	01	6638

RECEBIDO POR:

Arinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

EM: 02 / 08 / 2012

Edivar ... Filho
CORÉN PA ...455

Dr. Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
Mat. nº ...96/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Bomba para infusão de dieta enteral	03	2935
Bomba de infusão seringa injectomat	02	2935

RECEBIDO POR:

ASousa
Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM 02 08 /2012

Edivar L. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011
[illegible] 5/FMS

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Berço aquecido	04	3198
Foto de fototerapia	03	3198
Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada esmaltada	04	3198
Aspirador cirúrgico	04	3198

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2080/10

EM: 02/08/2012

Edvar T. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

17



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Caixa cirúrgica gastrointestinal com 224 peças Série/Lote; LOTES DIVERSOS DT Validade 31/10/2050	01	6456

RECEBIDO POR:

Arlinda Maria de Sousa
Diretora do H. M. São Rafael
Decreto 2086/10

EM 01 / 08 / 2012

Edwar T. Lima Filho
Enfermagem
COREN-PA 270.454

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

17



Altamira, 02 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Altamira – Pá, Hospital Municipal São Rafael de Altamira.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Válvula redutora para rede canalizada de ar comprimido	05	3108

RECEBIDO POR:

EM: 07 / 08 / 2012

Dr. Edvam Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2298/2011

DOC. 15 - G

Norte Energia

DS-S-0274/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E A NORTE ENERGIA S.A., NOS TERMOS ABAIXO.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Altamira – PA, na Rua Otaviano Santos nº 2288, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37, por seus representantes ao final identificados, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ("TERMO")**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo deste **TERMO** o auxílio técnico-financeiro, da **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, com recursos financeiros no valor de R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o custeio de materiais de consumo e medicamentos para o Hospital Municipal de Altamira, em cumprimento a condicionante da Licença de Instalação da UHE Belo Monte.

1.1.1 O valor da parcela mensal citado acima será distribuído, pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com a necessidade de atendimento, sem guardar proporção entre os insumos definidos no item acima, mas não podendo ter outra destinação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Para viabilizar o objetivo deste **TERMO** os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final de cada mês, apresentar à **NORTE ENERGIA** as faturas das empresas, para pagamento;

b) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as faturas;

c) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

d) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme notas fiscais apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

b) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

NORTE ENERGIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO** terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por acordo entre os **PARTÍCIPES**, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

5.1 O presente **TERMO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Os **PARTÍCIPES** elegem o foro da cidade de Altamira, do Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem os **PARTÍCIPES** justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Altamira - PA, 13/02/2012.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Odileida Maria de Sousa Sampaio
Prefeita Municipal

Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Pela **NORTE ENERGIA**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antônio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

NORTE ENERGIA
CAPJ

DOC. 15 – H

Norte Energia

DS-S-0275/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E A NORTE ENERGIA S.A., NOS TERMOS ABAIXO.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Altamira – PA, na Rua Otaviano Santos nº 2288, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37, por seus representantes ao final identificados, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ("TERMO")**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo deste **TERMO** o auxílio técnico-financeiro, da **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, com recursos financeiros no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custeio de ortopedista, anestesista, buco maxilo e compra de insumos para ampliação dos serviços de Traumato-Ortopedia, para atendimento dos usuários da Macrorregião Centro-Oeste do Pará, conforme a seguir.

Item	Descrição	Valor R$	Forma de Pagamento
1	Ortopedista	39.000,00	Apresentação de Notas Fiscais a Norte Energia
2	Anestesista	10.000,00	Apresentação de Notas Fiscais a Norte Energia
3	Buco Maxilo	4.000,00	Repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Altamira
4	Insumos para Ortopedia	7.000,00	Repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Altamira

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Para viabilizar o objetivo deste **TERMO** os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I - **MUNICÍPIO**:

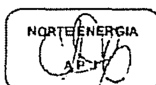
a) selecionar e contratar os profissionais indicados nos itens 1, 2 e 3 da tabela, bem como certificar e atestar mensalmente a frequência dos profissionais previstos neste instrumento;

b) deverá comprovar por meio de declaração que foi realizado no mínimo 80 (oitenta) procedimentos cirúrgicos por mês, para fazer jus ao pagamento dos profissionais;

c) atestar as notas fiscais dos profissionais relacionados nos itens 1 e 2 da planilha, fornecendo certidão de certificação da realização dos serviços à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as notas fiscais;

d) comprar e pagar os insumos indicado no item 4 da tabela acima;

e) prestar contas mensalmente dos recursos transferidos pela **NORTE ENERGIA** para custear as despesas definidas nos itens 3 e 4 da tabela;



f) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

II - **NORTE ENERGIA**:

a) realizar o pagamento dos profissionais do item 1 e 2 da tabela, conforme notas fiscais apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**;

b) transferir os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas previstas nos itens 3 e 4 da tabela; e

c) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO** terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por acordo entre os **PARTÍCIPES**, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

5.1 O presente **TERMO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Os **PARTÍCIPES** elegem o foro da cidade de Altamira, do Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem os **PARTÍCIPES** justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Altamira - PA, 13/02/2012.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Odileida Maria de Sousa Sampaio
Prefeita Municipal

Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Pela **NORTE ENERGIA**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antônio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

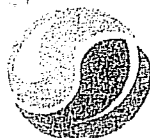
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DOC. 15 - I



ATA DA REUNIÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A NORTE ENERGIA S.A.

DATA: 16/11/2011
LOCAL: SALA DE REUNIÕES – NORTE ENERGIA S.A. – ED. VARIG – SALA 1004 – 10° ANDAR – BRASÍLIA - DF

- Lista de presença (em anexo).

ASSUNTOS:

1. Foi apresentado pela Prefeitura Municipal de Altamira relatos sobre os contatos entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Norte Energia com relação às obras a serem executadas no Município, bem como, a necessidade da melhoria da comunicação com representantes institucionais da Norte Energia.

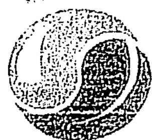
2. Saneamento (água, esgotamento sanitário, estações de tratamentos): Após nivelamento das várias reuniões havidas com o Ministério Público Federal, com o Governo do Estado do Pará e o ofício enviado pela Norte Energia à Prefeitura Municipal de Altamira, ficou definido, como proposto no ofício, que a Prefeitura Municipal de Altamira, COSANPA e a Norte Energia deverão providenciar urgentemente, para que a COSANPA apresente o seu projeto para aprovação da Prefeitura Municipal de Altamira, e a continuidade da implantação pela Norte Energia e COSANPA.

3. Hospital Municipal de Altamira: a Prefeitura Municipal de Altamira deverá enviar correspondência à Norte Energia, propondo a venda do terreno da Prefeitura Municipal para a construção do hospital.

4. Sr. Ronaldo Crusco, indicado pela Norte Energia como representante para receber solicitações da Prefeitura Municipal de Altamira.

5. Os Ofícios apresentados pela Prefeitura Municipal de Altamira nesta data serão analisados pela Norte Energia, e a resposta a cada um deles será dada no dia 24/11/2011:

- N° 557 – SEMED/GAB – 11/04/2011;
- N° 223/2011 – GAB, 04/11/2011;
- N° 224/2011 – GAB, 05/11/2011;
- N° 225/2011 – GAB, 05/11/2011;
- N° 226/2011 – GAB, 05/11/2011;
- N° 173/2011 – SEPLAN, 26/08/2011;
- N° 231/2011 – GAB, 11/11/2011;
- N° 232/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 233/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 234/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 235/2011 – GAB, 14/11/2011;
- N° 236/2011 – GAB, 14/11/2011.



REUNIÃO - PREFEITURA DE ALTAMIRA x NORTE ENERGIA S.A.
DATA: 16/11/2011
LOCAL: SALA DE REUNIÕES - NORTE ENERGIA S.A. - ED. VARIG - SALA 1004 - 10° ANDAR - BRASÍLIA - DF
LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA/RUBRICA
Antonio R. S. R. Coimbra	[signature]
Odileida Maria de Sousa Sampaio	[signature]
Carlos R. A. Nascimento	[signature]
José Tarcísio Sampaio	[signature] Seplan-PMA
Antonio Carlos Bortoli	[signature]
Antonino Cantão de Amorim Neto	[signature]
Ricardo Madureira Beedran	[signature]
Luiz Fernando Rufato	[signature]
[illegible] Duarte dos Santos	[signature]

SCN Quadra 04 Bloco n 100 Salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig
Tel: (61) 3410-2000
CEP: 70714-900 Brasília - DF

DOC. 15 - J

Norte Energia

DS-C-0076/2012

TERMO DE COMPROMISSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ E A NORTE ENERGIA S.A., NOS TERMOS A SEGUIR.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA,** pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Altamira – PA, na Rua Otaviano Santos nº 2228, CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Odileida Maria de Souza Sampaio**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3694102-SSP/PA, CPF/MF nº 039.941.632-34, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Belém, na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, CEP 66040-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05054929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde do Pará, **Hélio Franco de Macedo Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade Profissional nº 1410 , CRM/PA, CPF nº 043.665.812-72, brasileiro, casado, doravante denominada **SESPA**, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL E DA UNIDADE DE SAÚDE MUTIRÃO ("TERMO")**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo deste **TERMO**:

- a reforma e adequação do Hospital Municipal São Rafael, para funcionamento de um Hospital de Referência Regional Materno Infantil, com 70 leitos hospitalares;
- a reforma e adequação da Unidade de Saúde Mutirão, para acomodar 50 leitos hospitalares; e
- a construção de um bloco com 50 leitos hospitalares na área da Unidade de Saúde Mutirão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Para viabilizar o objetivo deste **TERMO**, os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) transferir as atividades em funcionamento no Hospital Municipal São Rafael, após a conclusão das obras, para o Hospital reformado e construído na área da Unidade de Saúde Mutirão;

b) disponibilizar a estrutura do Hospital Municipal São Rafael, desocupada e sem impedimentos, para a Construção do Hospital de Referência Regional Materno Infantil; e

c) submeter as obras objetos deste **TERMO** à aprovação das instâncias reguladoras e de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

NORTE ENERGIA APJ

NORTE ENERGIA DS

II - SESPA:

a) providenciar a transferência das atividades do Instituto Médico Legal, em funcionamento na área da Unidade de Saúde Mutirão, para outra localidade;

b) disponibilizar a estrutura da Unidade de Saúde Mutirão, desocupada e sem impedimentos, para reforma, adequação e construção do novo Hospital de Altamira, de baixa e média complexidade, que contará com o total de 100 leitos;

c) disponibilizar a equipe de Vigilância Sanitária para orientar a empresa contratada pela **NORTE ENERGIA** para elaborar os Projetos Executivos das Unidades Hospitalares aqui referidas;

d) submeter as obras objeto deste **TERMO** à aprovação das instâncias reguladoras e de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);

e) Aprovar os Projetos Executivos na Vigilância Sanitária; e

f) emitir licenças da Vigilância Sanitária para o funcionamento das Unidades Hospitalares aqui mencionadas.

III - NORTE ENERGIA:

a) contratar empresas para elaboração dos Projetos Executivos para a construção, reforma e adequações das obras acordadas neste **TERMO**;

b) contratar empresas para a construção, reforma e adequações das obras acordadas neste **TERMO**;

c) comprar os equipamentos para as Unidades Hospitalares tratadas neste **TERMO**, com a consequente doação ao **MUNICÍPIO** e/ou à **SESPA**;

d) realizar o acompanhamento do presente **TERMO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS FINANCEIRO

3.1 As obras referidas na Cláusula Primeira deste **TERMO** serão custeadas pela **NORTE ENERGIA**, mediante contratação direta, conforme previsto no item 2.1/III, acima.

3.1.1 Termo de Cooperação Técnico-Financeira será firmado entre os **PARTÍCIPES**, quando da elaboração dos projetos e orçamentos, observados o contido no presente **TERMO**.

3.2 Nenhum recurso financeiro será transferido entre os **PARTÍCIPES**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente **TERMO** tem vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme estabelecido entre os **PARTÍCIPES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial, pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

6.1 O presente **TERMO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada **PARTÍCIPE** os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

NORTE ENERGIA APJ

NORTE ENERGIA DS

13

Norte Energia

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Os **PARTÍCIPES** elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões pertinentes ao presente **TERMO**.

E por estarem os **PARTÍCIPES** justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

Belém-PA, 15 de maio de 2012.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Odileida Maria de Souza Sampaio
Prefeita Municipal

Pela SESPA:

Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado da Saúde Pública do Pará

Pela **NORTE ENERGIA**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental

Testemunhas:

Nome: José Tarcísio Sampaio
RG: 78401 SSP/CE
CPF: 057401693-72

Nome: Cleder Bastos
RG: 2.382.261
CPF: 88541975568

NORTE ENERGIA
APJ

NORTE ENERGIA
DS

17

ATA DE REUNIÃO ENTRE A NORTE ENERGIA S/A; SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE ENERGIA, EM BELÉM PARÁ.

Em reunião datada de 08 de maio de 2012 reuniu-se o Assistente de Direção da 10º Regional de Saúde Silvano Fortunato da Silva; o Secretário Municipal de Saúde Edvam Duarte dos Santos; a Diretora DDASS da SESPA, Debora Jares; Terezinha Cordeiro e Jorge Cardoso, NISPLAN; o Colegiado de Gestão da SESPA, Ciria Pimentel, Secretário de Energia do Governo do Estado, Nicias Ribeiro; o Secretário de Estado de Saúde Pública, Helio Franco; Gracinda Magalhães, assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira; o representante da Norte Energia Jose Lázaro de Brito Ladislau; Flávio Nobrega, superintendente em construção da empresa Norte Energia S/A; Rosa do Socorro Bogea Umbuzeiro Leite, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altamira e a representante do Ministério da Saúde Margareth Costa,reuniram-se no sentido de fazer o estudo da construção de leitos no Município de, Altamira para fazer face a necessidade da Região do Xingu.

Ficando consensuado a ser executado pelo empreendedor, em caráter emergencial os pontos:

1 - Adaptação da Unidade de Saúde do Mutirão para receber os pacientes durante a Reforma do Hospital Municipal São Rafael. O empreendedor deverá reformar, adequar e equipar a estrutura de Saúde do Mutirão com 50 leitos na unidade atual e construir uma estrutura hospitalar com mais 50 leitos, no terreno da referida Unidade.

2 - O empreendedor deverá proceder a reforma e adequação do Hospital Municipal São Rafael, preparando-o para a instalação da Unidade de Referência Regional materno-infantil.

DOC. 15-K

CE 0399 /2012 – DS

Brasília, 6 de agosto de 2012.

Ilma. Senhora
GISELA DAMM FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental - Dilic
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1° andar
70.818-900 – Brasília – DF

Referente: Encaminhamentos sobre os Hospitais Municipais de Altamira

Assunto: Detalhamento do Cronograma dos Hospitais Municipais de Altamira.

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos, em anexo, Cronograma Detalhado da elaboração dos projetos executivos e das obras dos Hospitais Municipais São Rafael e Bairro Mutirão de Altamira, conforme o Termo de Cooperação DS-C-0076/2012, já encaminhado a essa Diretoria, por intermédio da CE 240/2012 DS, de 28 de maio de 2012, em complementação a Nota Técnica NE-DS-SSE-0019-NTPSP, enviada ao Ibama por meio da CE 206/2012-DS, de 26 de abril de 2012 e aprovada conforme Ofício nº433/2012/CGENE/IBAMA, de 26 de julho de 2012.

2. Informo que o encaminhamento deste Cronograma tem como objetivo subsidiar o Ibama no acompanhamento de cada etapa das obras desses hospitais.

3. Permanecemos à disposição de V.Sa. para prestarmos quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034993/2012-81
Data: 07/08/12

DS/RCCO/jlbl

Anexo: o mencionado

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE ALTAMIRA (MUTIRÃO E SÃO RAFAEL)

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO	2012							2013													2014						
		J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
	Elaboração dos Projetos dos Hospitais Municipais Mutirão e São Rafael	■	■	■	■																						
1	Abertura de solicitação de contratação de serviço (OS Interna)	■	■																								
2	Chancelas e assinaturas do Contrato		■																								
3	Cotação e Seleção de Empresa		■																								
4	Elaboração da documentação de contratação		■																								
5	Elaboração e aprovação do Orçamento Referencial			■																							
6	Emissão de autorização para início da obra (OS Externa)			■																							
7	Elaboração dos Projetos			■	■																						
8	Aprovação na Vigilância Sanitária da SESPA				■																						
	Reforma a ampliação do Hospital Municipal Mutirão (Geral)					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
1	Abertura de solicitação de contratação de serviço (OS Interna)					■																					
2	Chancelas e assinaturas do Contrato					■																					
3	Cotação e Seleção de Empresa					■	■																				
4	Elaboração da documentação de contratação						■																				
5	Elaboração e aprovação do Orçamento Referencial						■																				
6	Emissão de autorização para início da obra (OS Externa)							■																			
7	Obras de reforma e ampliação							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
8	Aquisição de equipamentos complementares														■	■	■	■	■								
9	Instalação de equipamentos																	■	■								
10	Checklist de entrega do hospital ao município																		■								
	Reforma a ampliação do Hospital Municipal São Rafael (Materno Infantil)													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
1	Abertura de solicitação de contratação de serviço (OS Interna)													■													
2	Chancelas e assinaturas do Contrato													■													
3	Cotação e Seleção de Empresa													■	■												
4	Elaboração da documentação de contratação														■												
5	Elaboração e aprovação do Orçamento Referencial															■											
6	Emissão de autorização para início da obra (OS Externa)															■											
7	Obras de reforma e ampliação																		■	■	■	■	■	■	■	■	■
8	Aquisição de equipamentos complementares																						■	■	■	■	■
9	Instalação de equipamentos																									■	■
10	Checklist de entrega do hospital ao município																										■

13

DOC. 15 - L

Norte Energia
Usina Hidrelétrica Belo Monte

CHECKLIST SOCIOECONÔMICO

Ordem de Serviço Nº DS	**Município: Anapú - Pa**	**Local: Anapú -Pa**
Nome da Obra: Hospital Municipal OSCAR DE DEA		**Empresa de Execução da Obra:**

Item	**Check list de Recebimento da Obra**	**Status de Atendimento DC-DS**			Se Não, qual providência?	**Status de Atendimento Prefeitura**			Se Não, qual providência?
		Sim	**Não**	NA		**Sim**	**Não**	NA	
1	A obra corresponde ao detalhamento descrito na OS?					X			
2	As Licenças e autorizações foram entregues?					X			
3	Vistoria da estrutura da obra (conforme Anexo 1)					X			
4	Os resíduos gerados (entulho, recicláveis) foram adequadamente destinados e os rejeitos devidamente dispostos?					X			

5	A desmobilização da obra foi realizada a contento: retirada de equipamentos, materiais, limpeza em geral?					X			
6	Os equipamentos ou materiais para o funcionamento da obra estão disponíveis?					X			
7	Existe registro fotográfico do acompanhamento e da entrega da obra?					X			
8	A placa informativa da realização da obra pela Norte Energia foi fixada?					X			
9	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria de Construção e a Diretoria Socioambiental?					X			
10	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria Socioambiental e a Prefeitura?					X			

ANEXO 01 - CHECKLIST SOCIOECONÔMICO - VISTORIA DA ESTRUTURA

Item	Estrutura	Item de Verificação	Status de Atendimento DC-DS			Se Não, qual providência ou observação?	Status de Atendimento Prefeitura			Se Não, qual providência ou observação?
			Sim	**Não**	NA		**Sim**	**Não**	NA	
1	Física	Paredes (pintura/revestimento, rachadura, mofo)					X			
2		Piso (rejunte, avaria, homogeneidade)					X			
3		Portas(fechadura, funcionamento, rachadura)					X			
4		Janelas (tranca, funcionamento, vedação)					X			
5		Teto (forro,vedação)					X			
6		Vidros (avaria)					X			
7		Esquadrias (funcionamento)					X			

8	Hidráulica	Torneiras, chuveiros, vasos, pias (funcionamento, vazamento)					X			
9		Sifão, válvulas, ralos, registro (funcionamento, vazamento)					X			
10	Elétrica	Tomadas, interruptores, lâmpadas, quadro de força (funcionamento)					X			

DESPACHO DE APROVAÇÃO

<table>
<tr><td colspan="3">DATA:
ANAPÚ., 02 DE JULHO DE 2012</td></tr>
<tr><td colspan="2">VISTORIA NORTE ENERGIA DC-DS</td><td>VISTORIA NORTE ENERGIA DS – PREFEITURA MUNICIPAL</td></tr>
<tr><td>RESPONSÁVEL DC:</td><td>RESPONSÁVEL DS:</td><td>RESPONSÁVEL :</td></tr>
<tr><td>ASSINATURA DC</td><td>ASSINATURA DS
Kátia ... Fernandes
Analista de Assunt. de Saúde Pública
CRA 11117/PA CPF 278.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A
02/07/12</td><td>ASSINATURA PREFEITURA:
Gecilda Aparecida de Lima
Secretária M. de Saúde de Anapu
Decreto nº 1061/2012</td></tr>
</table>

DOC. 15 – M

13

Norte Energia

Altamira, 03 de Outubro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, do equipamento destinado ao **Município de Anapú – Pá.**

Descrição	Quantidade
APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL 3D.	01

OBS: SEGUE ANEXO FORMULÁRIO DOS PRÉ-REQUISITO PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO MINDRAY DC – 6 / DC – 7, PARA PREENCHIMENTO E DEVIDO ENCAMINHAMENTO PARA EMPRESA UNICENTER CONTATO: SRª SRIRLEY (94) 3787 – 2686.

RECEBIDO POR: ____________________

EM: 03/10/11

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

Norte Energia

Altamira, 24 de Novembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapu – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade
Suporte para saco Hamper	03

RECEBIDO POR:

Ana Paula L. Vieira

EM 24/11/2011

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

Norte Energia

Altamira, 25 de Novembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapu – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade
Bala de oxigênio com fluxometro, 5 litros	01
Laringoscópio com 4 lâminas	01
Laringoscópiocom kit adulto e infantil	01

RECEBIDO POR:
Ana paula

EM: 25 / 11 / 2011

Norte ...

Altamira, 15 de Dezembro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade
Carro para curativo inox, com balde e bacia, renascer	02

RECEBIDO POR: Ana paula L. Lieira

EM: 15/12/2011

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

117

Norte Energia

Altamira, 06 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
NOBREAK SMS 0.7kVA BIV/ 115 V NEWS 27915	06	97839
Monitor LED 18.5 SAMSUNG S19B300BSLZD	05	97839
Micro N3 CI 2310 4GB, 500 G, W7HB 64B 3840 (*)	05	97839
Mouse N3 optico PS2 preto OP – 720 D	05	97839
Caixa som preta N 3 USB PA 8020	05	97839
TEC A4 TECH PS2 ABNT 2 Kb - 750	05	97839
Cabo USB 2.0 M-A/M-B 1 BM LM BK 11005	03	97839
Mult HP laser M 1132 CE 847 A (**)	03	97839
Curso fácil aprender	02	97839



DESTINADOS AOS AMBIENTES:

(*) 02 sala administrativa, 01 recepção, 01 rouparia, 01 laboratório de bacteriologia ou microbiologia

(*) 01 sala administrativa, 01 recepção, 01 laboratório de bacteriologia ou microbiologia

RECEBIDO POR:
Kléo Fernandes

SETOR:
S. de Saúde

EM: 14/06/2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 06 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade
Quadro de aviso cortiça 100 X 80 Cagema UN/001	05

Destinados aos Ambientes:

01 sala administrativa, 01 recepção, 01 sala de armazenamento e distribuição de materiais e roupas esterelizadas, 01 sala de esterelização/estocagem de material esterelizado, 01 área para recepção de roupa limpa.

RECEBIDO POR:

Pola Fernandes

SETOR:

Secretaria de Saúde

EM: 14 / 06 / 2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 13 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Caçarola javali N45 20.0L em alumínio com tampa	02	1889
Copo plástico escolar	200	1889
Garrafa térmica Nova Belli 1 L 8211	10	1889
Canecão Hotel CB Baquelite 22 (Leiteira em alumínio, 05 litros)	10	1889
Panela de pressão Panelux, 07 litros	02	1889
Panela de presssão PROF, 22 litros Eirilar	02	1889
Prato Duralex fundo AMBAR 2008 (vidro convencional)	100	1889
Colher de mesa 350301004 (Talher), em inóx	120	1889
Faca de mesa (Talher), em inóx	120	1889
Garfo de mesa azul mar 350201004 (Talher), em inóx	120	1889

DESTINADOS A COZINHA DO HOSPITAL

RECEBIDO POR:

Ilda Fernandes

SETOR:

S. de Saúde

EM: 14/06/2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 03 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Gaveteiro PANDIN 2 GAV MXG – 02 FAAZ/CZ (*)	06	5775
Roupeiro montável PANDIN GP 502/4 CZ/CZ (****)	01	5775
Mesa PANDIN secretaria MX 120 TA 1.20 AZ/CZ (*) e (***)	11	5775
Mesa PANDIN auxiliar MX 90 TA 0,90 AZ/CZ (**)	04	5775
Condensadora admiral 38RYCB012515MA 12000BTUS 220V (climatização)	12	5775
Evaporadora admiral 42RYCB012515LA 12000BTUS 220V (climatização)	12	5775
Mesa bertolini para refeitório 6 lugares 2238849 PT/BR (*****)	02	5775
Liquidificador GOLD Metal INDL SL LIQ – 8 8 LTS Luxo (******)	01	5775

DESTINADOS AOS AMBIENTES:

(*) 2 depósito de mantimentos/equipamentos, 2 sala administrativa, 1 rouparia, 1 laboratório de bacteriologia ou microbiologia

(**) 2 sala administrativa, 1 recepção, 1 laboratório de bacteriologia ou microbiologia



(***) 2 sala administrativa, 1 recepção, 1 rouparia, 1 laboratório de bacteriologia ou microbiologia

(****) Lavanderia

(*****) Copa

(******) Cozinha

RECEBIDO POR: Ana Paula

SETOR: secretaria de Saúde

EM: 04/07/2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 03 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Armário em aço ITATIAIA IF 3 CRI	10	618

DESTINADO AO AMBIENTE

(*) 6 depósito de alimentos e 4 Copa

RECEBIDO POR:
Ana Paula

SETOR:
Secretaria de Saude

EM: 04/07/2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

13

Norte Energia

Altamira, 03 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Armário em aço ITATIAIA IF 3 CRI	10	618

DESTINADO AO AMBIENTE

(*) 6 depósito de alimentos e 4 Copa

RECEBIDO POR:
Ana Paula

SETOR:
Secretaria de Saúde

EM: 04 / 07 / 2012

17

Norte Energia

Altamira, 03 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Bandeijão inóx 6 divisões aço 430 (*)	120	1567
Caçarola alum hotel 55 x 22 52 L (**)	02	1567
Passador de Arroz aluminio 30 (**)	02	1567
Tacho aluminio 45 CM (**)	02	1567
Espumadeira aluminio hotel 16 (**)	06	1567

DESTINADOS AOS AMBIENTES:

(*) Copa

(**) Cozinha

RECEBIDO POR:
Ana Paula

SETOR:
Secretaria de Saúde

EM: 04 / 07 / 2012

Norte Energia

Altamira, 06 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
TV PANASONIC LCD 32 POL L32C30B DIGITAL HDMI	01	5451
TV LG 32P LCD DIG 3 HDMI MODO HOTEL 32 LK331C	02	5451

Destinado a Sala Especial de Educação e Saúde

RECEBIDO POR: Ana Paula L. Vieira

SETOR: Secretaria de Saúde

EM: 09 / 07 / 2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 12 de Julho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Anapú – Pá, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Dourado.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
DVD sony DVP- SR 320P CUSB ULTRA SLIM (*)	01	5451
TV PANASONIC LCD 32 POL L32C30B DIGITAL HDMI (*)	01	5451
Relógio de parede diversos (*****)	06	5451
Congelador gelopar 510 LTS GHBA – 510 2PT 110V (FREEZER horizontal) (***)	02	5451
Refrigerador CONSUL DOM 2PTS CRD48FBA 450L 127 V BR (***)	01	5451
Forno microondas PANASONIC NN – ST571 WRUN 38 LTS 110 V (**). **Na Nota fiscal consta forno microondas de 28 litros mais foi entregue um forno microoondas de de 38 litros – Autorizado Senhor Cleder.**	01	5451
Botijão térmico diversos (garrafa térmica 05 litros) (****)	04	5451
Cuscuzeira aluminio diversos (5 litros) (**)	02	5451
Copo TWIST bolha diversos (vidro) (****)	200	5451
Farinheira açucareiro diversos (****)	05	5451
Colher arroz BRINOX 2050318 (aluminio) 60 cm (**)	06	5451

Norte Energia

Concha terrina BRINOX 2050313 (aluminio) 60 cm (**)	06	5451
Caçarola eirilar NOBRE EVOLUTION 24 (papeiro de 5 litros) (**)	02	5451
Garfo BRINOUX RINCHANTE INOX 2158310 (aluminio) 60 cm (**)	06	5451
Botijão de gas 13 kg (**)	02	5451
Bebedouro esmaltec ECG 35B BR (*)	01	5451
Suporte brasforma tv plasma LCD 2PTS 71POLI SBRU 758 (*)	01	5451
Conjunto de chá oxford 200 ml 12 pcs TB FIORI (****)	05	5451

DESTINADOS AOS AMBIENTES

(*) Recepção

(**) Cozinha

(***) Despensa de alimentos e frios

(****) Copa

(*****) 1 sala de administração, 1 área para recepção de roupa limpa, 1 lavanderia, 1 laboratório de bacteriologia e microbiologia, 1 sala de pré-parto, 1 sala de assistência de RN

RECEBIDO POR: Ana Paula L. Vieira

SETOR: Secretaria de Saude

EM: 12 / 07 / 2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

DOC. 15 - N

Norte Energia

Altamira, 03 de Outubro de 2011.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, do equipamento destinado ao **Município de Senador José Porfírio– Pá.**

Descrição	Quantidade
APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL 3D.	01

OBS: SEGUE ANEXO FORMULÁRIO DOS PRÉ-REQUISITO PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO MINDRAY DC – 6 / DC – 7, PARA PREENCHIMENTO E DEVIDO ENCAMINHAMENTO PARA EMPRESA UNICENTER CONTATO: SRª SRIRLEY (94) 3787 – 2686.

RECEBIDO POR:

EM: 03 / 10 / 11

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

Norte Energia

Altamira, 05 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, do equipamento destinado ao **Município de Senador José Porfírio– Pá – Hospital Municipal.**

Descrição	Quantidade
TEC A4TECH PS2 ABNT 2 KB 750	08
Micro N3 DC E6600 2GB 500G W7SRTT UPI3836	08
Mouse N3 optico PS2 preto OP 720 D	08
Caixa som preta N3 USB PA 8020	08
Memoria DDR3 2 GB/1333 KINGSTON	08
Monitor LED 21.5 SAMSUNG S22B300B BLACK	08
MULT HP LASER M1132 CE847A	02
Cabo usb 2.0 M-A/M-B 1 8M LM BK 11005	02
NOBREAK SMS 0,7 KVA BIV/115 V NEWS 27915	08
NOBREAK SMS 3.0KVA BIV/115V POWER 27737	02
Serv. Inst. Perifericos/SOFTWARE balcão	08

RECEBIDO POR: Antonio Carlos Lima
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 004/2009

SETOR:

EM: ____/______/_____

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

Altamira, 14 de Junho de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, do equipamento destinado ao **Município de Senador José Porfírio– Pá – Hospital Municipal.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Aparelho de videocoolposcopia	01	6079

RECEBIDO POR:

SETOR: Secretária de Saúde

EM: 15/6/12

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

DOC. 15 - O

TERMO DE ANUÊNCIA

I – DAS PARTES

I.1 –ANUENTE: **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede e foro em Vitória do Xingu – PA, à Avenida Manoel Félix de Farias n. 383, CNPJ/MF n. 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, RG n. 6270942-SSP/PA, CPF/MF n. 725.430.194-72, para efeitos do presente denominado ANUENTE.

I.2 –ANUÍDA: **NORTE ENERGIA S/A**, Sociedade de Propósito Específico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.300.288/0001-07, para efeitos do presente representada por **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, Diretor Sócio Ambiental, para efeitos do presente denominada ANUÍDA.

II - DO OBJETO

II.1 - Através do presente instrumento, as partes acordantes convencionam o estabelecimento de cooperação institucional, técnica e financeira, para efeitos de construção de edificações, e provimento de respectivos serviços para operacionalização, constantes no ANEXO I, parte integrante do presente instrumento, tendentes à adequação da estrutura de equipamentos de saúde do Município ANUENTE em face da instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

II.2 – O presente não extingue, altera ou resume as obrigações da ANUÍDA já estabelecidas em **TERMO DE ACORDO PARA OPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ANUÊNCIA** firmado anteriormente com o Município ANUENTE, no contexto maior da adequação dos equipamentos de saúde do Município para enfrentamento dos impactos acarretados pela **UHE BELO MONTE**, antes inserindo-se as obras ora previstas no espectro daquele

antes consistindo o conjunto ora deliberado em princípio de execução da totalidade das obras previstas no espectro daquele.

Parágrafo Primeiro – O presente termo substitui, tornando sem efeito, o **TERMO DE ANUÊNCIA** firmado entre as partes em 01.11.2010.

Parágrafo Segundo – Reconhece o Município que a não efetivação do quanto previsto em **TERMO DE ANUÊNCIA,** firmado pelas partes em **01.11.2010,** deu-se por instância única e exclusiva do Município, em face de solicitação de alterações, quantitativa e qualitativamente, das ações elencadas no ANEXO I, isenta a ANUÍDA quanto a qualquer mora ou inadimplemento.

III – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

III.1 – Incumbe ao ANUENTE:

III.1.1 – Fornecer à acordante/anuída todas as informações que lhe venham a ser solicitadas, necessárias à implementação do objeto do presente;

III.1.2 – Acompanhar, se necessário, vistorias e levantamentos de campo, através de Servidor (es) para tal fim designado (s);

III.1.3 – Receber, analisar e responder qualquer postulação que, no desenvolvimento dos estudos, vier a ser feita pela acordante/anuída;

III.1.4 – Manifestar, pela assinatura do presente, anuência quanto ao desenvolvimento e realização das obras previstas no ANEXO I;

III.1.5 – Indicar, colocando à disposição da ANUÍDA, área do Patrimônio Público Municipal necessária e suficiente para cada uma das obras previstas, responsabilizando-se pela sua regularidade fundiária e notarial.
Parágrafo Único – Poderá excetuar-se da presente prescrição as áreas necessárias às ações previstas para a localidade de Belo Monte.

III.1.6 – Incumbir-se quanto aos encargos relativos ao fornecimento de água e energia elétrica para a operação das unidades planificadas.

III.1.7– Fornecer o Licenciamento Ambiental, Alvarás e Certidões para os Serviços e Obras ora previstos.

III.1.8- Fornecer projetos padrões para as edificações, que poderão ser ajustados pela Norte Energia S.A, devendo tais ajustes serem promovidos sempre com a concordância da Anuente.

III.2 – Incumbe à ANUÍDA:

III.2.1 – Elaborar e ou adequar os projetos civil, arquitetônico, elétrico e hidráulico de cada uma das unidades constantes no ANEXO I, assim como à certificação de sua regularidade junto aos órgãos competentes;

III.2.3 – Promover as contratações necessárias à implementação dos serviços, arcando com todos os custos quanto a material, mão de obra para construção, aquisição e instalação de equipamentos básicos para atendimento ambulatorial, devendo entregar as unidades ao ANUENTE em condições de uso, bem como contratar serviços especializados para a operacionalização, na forma estatuída e quantificada no ANEXO I;

Parágrafo Primeiro: Ficando assente que o desembolso relativo a pagamento de pessoal será encargo único e exclusivo da ANUÍDA, os aspectos quanto à contratação, gestão e inserção dos contratados em relação ao Quadro de Pessoal do Município, bem como à sua sistematização administrativa, será objeto de tratativa das partes no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente.

Parágrafo Segundo: No que tange às obrigações derivadas da contratação da mão de obra especializada constante nesta cláusula, o prazo do ajuste é de 02 (dois) anos, a contar da conclusão das unidades previstas, podendo, em havendo interesse, ser prorrogado.

III.2.4 – cumprir, na execução dos serviços, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federal, estadual e municipal, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica;

III.2.5 - manter banco de dados relativos aos dados utilizados para fins de elaboração de ações e/ou intervenções, que serão fornecidos à acordante/anuente sempre que solicitados;

III.2.6 – Fornecer à acordante/anuente, com a imediatidade possível, quaisquer informações ou esclarecimentos que lhe venham a ser solicitados com relação ao objeto do presente;

IV – DA RESCISÃO

Ter-se-á por rescindido o presente em caso de descumprimento, por qualquer das partes, do quanto ora é disposto, respondendo a quem lhe vier a dar causa na forma da Legislação Vigente.

V – DO PRAZO

O presente ajuste terá vigência pelo prazo necessário pelo prazo necessário à consecução do objeto, sendo que as obras ora planificadas terão início, obrigatoriamente, até 10.01.2011, devendo estar concluídas, saldo exceções derivadas de caso fortuito ou força maior, em **30.07.2011 ou 31.12.2011, conforme especificado no Anexo I,** ressalvado o contido no parágrafo segundo da cláusula III.2.3..

VI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO
AQUIESCÊNCIA

Considerando o Município ANUENTE atendidas as necessidades a serem mitigadas pelas ações emergenciais, bem como a

contento analisados e enfrentados os impactos elencados nas **CONDICIONANTES** estatuídas pelo **IBAMA** na Licença Prévia n. 342/2010, **AQUIESCE**, de maneira irretratável e irrevogável, com a concessão de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** do empreendimento **UHE BELO MONTE,** inclusive perante os órgãos ambientais.

VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides ocorrentes em função do estabelecimento da presente convenção.

Vitória do Xingu, 14 de dezembro de 2010.

LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA
Diretor Sócio Ambiental

TESTEMUNHAS:

ANEXO I AO TERMO DE AJUSTES AVENÇADO COM PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU				
ROL DE AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2011				
ÂMBITO DA SAUDE				
N. ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO PARA CONCLUSÃO	OBSERVAÇÕES
1	Reforma do Hospital Municipal	Reforma geral com Construção de 20 leitos	10 Leitos para Julho 2011 e 10 leitos para Dezembro 2011	A reforma será realizada de acordo com prioridades estabelecidas na planta fornecida pela Prefeitura. Planta já fornecida à NESSA pela Prefeitura. Aquisição de aparelho raio X, Ultrassonografia (USG), sala de cirurgia para procedimentos de baixa complexidade e laboratório com equipamentos a serem discriminados pela municipalidade; laboratório de baixa complexidade.
2	Aquisição de equipamentos para o Hospital	Rol de equipamentos será fornecido pela Secretária de Saúde	Julho 2011	Os equipamentos serão aqueles necessários para unidade de saúde de pequeno porte e baixa complexidade.
3	Construção de 03 UBS para atendimento de Plano de Saúde Familiar tipo I	Construção conforme padrão do Ministério da Saúde	Dezembro 2011	As construção seguirão rigorosamente os padrões do MS, sendo 01 na sede, 01 em Belo Monte e 01 na localidade Bananal.
	Construção de 01 sala de estabilização	A sala de estabilização contará com 05 leitos	Julho 2011	As salas de estabiçização referem-se à UBS localizada na localidade de Belo Monte
5	Construção de 02 UBS, tipo I para atendimento de Plano de Saúde Familiar	Conforme padrão do MS par UBS tipo 1	Dezembro 2011	Postos deverão ser construidos 01 no Travessão 27 (ao lado da escola) e 01 no Travessão CNEC ao lado da Escola Duque de Caxias
6	Aquisição de um veículo para atender serivços de Odontologia	Veículo Odontomóvel (micro ônibus)	Dezembro 2011	

N. ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO PARA CONCLUSÃO	OBSERVAÇÕES
7	Reforma e ampliação da estrutura fisica da Secretaria de Saúde Municipal de VX	Secretária de saúde fornecerá planta da reforma	Dezembro 2011	
8	Aquisição de veiculos traçados	02 veiculos traçados 4XS	01 até março e um até dezembro 2011	

DOC. 15 - P

Norte Energia

Diretoria Socioambiental

DS-D-0112/2011

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO DOADORA, NORTE ENERGIA S.A., E, COMO DONATÁRIA, O MUNICÍPIO DE ANAPU, PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ANUÊNCIA FIRMADOS.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante designada **DOADORA**, e o município de **VITÓRIA DO XINGU**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 34887935/0001-53, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro Centro CEP 68.379-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 725.430.194-72, doravante designada **DONATÁRIA**, resolvem firmar o presente **Termo de Doação**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo consolidar as doações, realizadas pela **DOADORA** à **DONATÁRIA**, de equipamentos e materiais, totalizando R$ **R$ 1.176.169,29** (um milhão cento e setenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), para atender o Hospital Municipal, conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Total R$	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Total R$	Empresa
1	Berço para recém nascido aquecido	2	un	17.760,00	7	Bico de Bunsen	1	un	85,00	Unicenter Com. e Rep. Ltda. Contrato: DS-F-0067/2011
2	Instrumental Cirúrgico para sutura	1	cj	1.900,00	8	Centrífuga de mesa	1	un	870,00	
3	Instrumental Cirúrgico para cateterismo vesical	1	cj	180,00	9	Estufa Bacteriológica	1	un	1.880,00	
4	Instrumental Cirúrgico para parto normal	1	cj	430,00	10	Regulador de pressão	20	un	2.860,00	
5	Analisador automático	1	un	17.100,00	11	Bisturi Elétrico	1	un	3.800,00	
6	Balança analítica	1	un	3.800,00	12	Régua de Gases	1	un	520,00	
13	Cardio sonar	4	un	3.760,00	18	Carro para prontuários	3	un	4.740,00	Distribuidora Nogami Ltda. Contrato: DS-F-0068/2011
14	Mesa para exame clínico	9	un	3.330,00	19	Glicosímetro	3	un	180,00	
15	Carro de curativos	3	un	4.740,00	20	Contador Hematológico	1	un	19.200,00	
16	Cama hospitalar	11	un	16.390,00	22	Amalgador com dosador automático	1	un	790,00	
17	Mesa de cabeceira	11	un	3.520,00						
23	Balança antropométrica	7	un	4.088,00	28	Cadeira de rodas	3	un	960,00	Essencial Distribuidora Ltda. Contrato: DS-F-0065/2011
24	Ambu adulto com máscara	3	un	510,00	29	Eletrocardiógrafo	2	un	9.000,00	
25	Ambu infantil com máscara	2	un	340,00	30	Braçadeira para aplicar injeções	8	un	1.024,00	
26	Ambu Neonatal	2	un	340,00	31	Otoscópio	7	un	2.002,00	
27	Cadeira de banho para pacientes	4	un	616,00						
32	Desfibrilador	2	un	17.200,00	35	Aparelho de deionização	1	un	780,00	Chek-lab Contrato: DS-F-0063/2011
33	Agitador kline não entregue	1	un	1.134,00	36	Espectrofotômetro	1	un	4.300,00	
34	Banho Maria sorológico	1	un	780,00						
37	Carro de emergência	2	un	3.800,00	43	Refletor Parabólico de Luz Fria	1	un	239,00	MPR Ind. e Com. de Móveis Ltda. Contrato: DS-F-0064/2011
38	Foco cirúrgico móvel	2	un	12.880,00	44	Carro para Transp. de Material	1	un	638,00	
39	Mesa para trocar frauda	5	un	1.180,00	45	Mesa Cirúrgica	1	un	13.800,00	
40	Negatoscópio 2 corpos	6	un	2.790,00	46	Banqueta giratória tipo mocho	1	un	119,00	
41	Foco Cirúrgico Fixo	1	un	7.420,00	47	Suporte de Hamper	1	un	185,00	
42	Foco Cirúrgico Móvel	1	un	6.440,00						

NORTE ENERGIA APJ

48	Armário vitrine de 1 porta	15	un	7.479,45	75	Umidificador de O2	18	un	245,70	
49	Armário vitrine de 2 portas	8	un	6.444,88	76	Máscara de venturi	2	un	104,26	
50	Balança pedriática neonatal	4	un	2.553,24	77	Cronômetro	2	un	44,22	
51	Biombo duplo em ferro laqueado	12	un	2.747,64	78	Microscópio Biológico	2	un	2.457,02	
52	Escada de Armação em inox	19	un	1.679,60	79	Poltrona para coleta de sangue NT 1608	3	un	3.060,03	
53	Mesa Antropométrica	5	un	1.365,05	80	Poltrona para descanso de pacientes	12	un	9.180,12	
54	Mesa Auxiliar	16	un	6.864,16	81	Balde esmaltado	1	un	160,01	
55	Maca para transporte de cilindro de oxigênio	1	un	326,65	82	Negatoscópio de mesa	1	un	265,98	
56	Jarra de Inox	10	un	1.116,70	83	Sugador de sangue e secreções	1	un	5.038,80	
57	Papagaio	10	un	481,10	84	Aspirador Portátil	1	un	5.038,80	
58	Multinebulizador	4	un	3.635,64	85	Carro de Emergência	1	un	1.677,01	
59	Mesa Inox	1	un	405,01	86	Cardioversor	1	un	9.620,00	
60	Suporte para soro	23	un	2.262,74	87	Esfignomanômetro de Pedestal	1	un	488,81	F. C. Comércio de Produtos Farmacêutico Ltda. Contrato: DS-F-0066/2011
61	Carro para transporte de medicamentos	4	un	4.440,04	88	Estetoscópio	1	un	290,01	
62	Carro fechado para transporte materiais limpos	4	un	3.754,44	89	Monitor Multiparâmetros	1	un	9.750,00	
63	Carro fechado para transporte materiais sujos	4	un	3.754,44	90	Caixa Básica - Instrumentais	1	un	342,55	
64	Bisturi elétrico ambulatorial	2	un	3.380,02	91	Balde a Chute	1	un	227,24	
65	Mesa de Mayo	9	un	2.564,37	92	Balde a Pedal	1	un	160,11	
66	Cuba redonda com capacidade de 200 ml	10	un	75,10	93	Escada com 02 Degraus	1	un	88,41	
67	Instrumental Cirúrgico para disseção venosa	1	cj	315,66	94	Mesa Auxiliar para Instrumental	1	un	549,18	
68	Instrumental Cirúrgico para acesso central	1	cj	462,84	95	Mesa de Mayo	10	un	2.849,30	
69	Oximetro de pulso portátil	1	un	1.950,01	96	Mocho em aço inox	1	un	165,88	
70	Mocho fixo em aço inox	8	un	1.327,04	97	Negatoscópio	1	un	265,98	
71	Mesa para refeição	10	un	2.470,10	98	Suporte de Soro de Chão	1	un	98,38	
72	Caixa perfurada com suporte de instrumento	100	un	8.291,00	99	Cesto de lixo para utilização em diversos ambientes	1	un	149,51	
73	Cuba rim	20	un	440,20	100	Relógio de parede analógico	1	un	30,01	
74	Maca de transporte	1	un	881,93						
101	Secadora de roupas industrial para no mínimo 50 kg	1	un	39.499,36	117	Sistema de eletroforese	1	un	36.052,50	
102	Comadre em material inox, capacidade mínima 2000 ml	14	un	2.328,48	118	Emogenizador/Evaporador de tubos para hematologia	1	un	11.826,00	
103	Berço para transporte de recém nascido	6	un	3.448,14	119	Cama PPP - Pré Parto, Parto e Pós Parto	3	un	44.203,50	
104	Monitor Cardíaco multiparâmetros	3	un	24.552,00	120	Aparelho de ultra-som;	1	un	95.676,00	
105	Incubadora	2	un	19.899,94	121	Aparelho fotopolimerizável	1	un	797,64	
106	Incubadora de transporte	1	un	21.800,06	122	Compressor odontológico de ar com dois pistões, 100 libras	1	un	2.690,69	J. S. Barros Comércio e Serviços - ME (Bell Pará) Contrato: DS-F-0097/2011
107	Autoclave para esterilização em vapor 520 litros	1	un	130.050,23	123	Equipo odontológico tipo kart	1	un	7.217,63	
108	Autoclave Odontológica - 100 litros	1	un	23.593,60	124	Madril para intubação endotraqueal tamanho adulto	3	un	192,48	
109	Equipamento de Raio-X, fixo, de 500ma	1	un	104.890,00	125	Madril para intubação endotraqueal tamanho infantil	2	un	128,32	
110	Bacia para banho em aço inox	10	un	748,00	126	Pinça manguil adulto	2	un	128,32	
111	Óculos Plumbífero	2	un	2.808,00	127	Pinça manguil infantil	1	un	64,16	
112	Aparelho de fototerapia	1	un	2.198,70	128	Aparelho de Raios-X 100ma	1	un	24.332,00	
113	Analisador para imunoensaio	1	un	60.000,00	129	Bomba de Infusão de Seringa	1	un	10.220,00	
114	Banho Maria Histológico	1	un	1.596,16	130	Bomba de Infusão peristáltica	1	un	4.717,70	
115	Refrigerador 270 bolsas.	1	un	13.944,90	131	Carro de Anestesia	1	un	63.507,60	
116	Refrigerador 500 litros.	1	un	19.891,21	132	Microscópio Cirúrgico	1	un	78.913,60	

Valor Total R$ 1.176.169,29

NORTE ENERGIA
APJ

1.2 A doação se aperfeiçoará no momento em que os bens em destaque forem repassados à **DONATÁRIA**.

CLÁSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 A **DONATÁRIA** deverá prestar contas à **DOADORA** pelo destino dos objetos da doação em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos mesmos.

2.2 A prestação de contas deverá ser enviada à **DONATÁRIA** por correspondência dirigida ao endereço mencionado neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1 A doação dos bens identificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** destina-se única e exclusivamente à utilização pela **DONATÁRIA**, por meio das Secretarias Municipais.

3.2 A utilização dos bens descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** para qualquer outro fim que não o definido no presente termo implicará a revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

4.1 A **DONATÁRIA** declara aceitar a presente doação em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Altamira para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **Termo de Doação**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as condições e cláusulas estabelecidas, as Partes signatárias obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual é lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, confirme as assinaturas das Partes e de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Brasília - DF, ___________________.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Diretor Sócio Ambiental

Marcelo Andreeto Perillo
Diretor Financeiro e de Gestão

Pelo **VITÓRIA DO XINGU**:

Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



RECEBEMOS DE UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.110 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA DOM CORNÉLIO VERMANS, 417 - - SANTA ISABEL, Tucurui, PA - CEP: 68458400 - Fone/Fax: 9437872436

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.110
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 0603 2781 1800 0174 5500 1000 0001 1010 3606 6706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	415110008966529 - 07/06/2011 14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152275592		03.278.118/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	06/06/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL		66055-200	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belem	6134102000	PA	153246871	

TURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.185,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.185,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
424	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA SUTURA COM : 10 PINÇAS DISSECÇÃO C/ DENTE 14CM-10 PINÇAS DISSECÇÃO S/ DENTE 14CM -10 TESOURAS DE MAYO RETA-10 PINÇAS KELLY CURVA 14CM-10 PINÇAS KELLY RETA 14CM-10 PINÇAS PORTA AGULHA 14CM-10 CABOS DE BISTURI Nº3-10 PINÇAS DE ASSEPSIA PEAN 14CM -10 CX DE INOX.	90189029	0900	5102	CJ	1,0000	1.900,0000	1.900,00	0,00	0,00		0,00	
[illegible]	BERÇO AQUECIDO GRN	94029090	0900	5102	UN	2,0000	8.880,0000	17.760,00	0,00	0,00		0,00	
423	SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS	90273020	0900	5102	UN	1,0000	17.100,0000	17.100,00	0,00	0,00		0,00	
425	INTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA CATETERISMO VESICAL COM : 1 CUBA REDONDA E 1 PINÇA CHERON 24 CM.	73269090	0900	5102	CJ	1,0000	180,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
6	INTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA PARTO NORMAL COM : 4 BACKAUS - 1 CABO DE BISTURI Nº 3 - 1 DISSECÇÃO C/ DENTE 14CM - 1 DISSECÇÃO SEM DENTE 14CM - 1 PINÇA DE ASSEPSIA - 2 PINÇAS ALLIS 16CM - 4 PINÇAS KELLY CURVA 14CM - 2 PINÇAS RETA KELLY 14CM - 1 PORTA AGULHA MAYO 14CM - 1 TESOURA DE METZ CURVA 15CM.	90189029	0900	5102	CJ	1,0000	430,0000	430,00	0,00	0,00		0,00	
429	BALANÇA ANALÍTICA 600Gr	90160090	0900	5102	UN	1,0000	3.800,0000	3.800,00	0,00	0,00		0,00	
428	MACRO CENTRÍFUGA 16 TUBOS MODELO 90-1 A - COLEMAN	84211910	0900	5102	UN	1,0000	870,0000	870,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*PRAZO P/ DEVOLUCAO OU CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL EM ATE 04 DIAS DA SUA DATA DE EMISSAO. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .	



UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA DOM CORNÉLIO VERMANS, 417 - - SANTA ISABEL, Tucurui, PA - CEP: 68458400 - Fone/Fax: 9437872436

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.110
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
1511 0603 2781 1800 0174 5500 1000 0001 1010 3606 6706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415110008966529 - 07/06/2011 14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152275592

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
03.278.118/0001-74

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
430	ESTUFA BACTERIOLÓGICA 50 LITROS	84198920	0900	5102	UN	1,0000	1.880,0000	1.880,00	0,00	0,00		0,00	
431	REGULADOR PRESSÃO FIXA COM FLUXÔMETRO	90262030	0900	5102	UN	20,0000	143,0000	2.860,00	0,00	0,00		0,00	
335	BISTURI ELETRÔNICO ALTA FREQUÊNCIA	90189021	0900	5102	01	1,0000	3.800,0000	3.800,00	0,00	0,00		0,00	
432	RÉGUA DE GASES DURALUMÍNIO	90192010	0900	5102	UN	1,0000	520,0000	520,00	0,00	0,00		0,00	
[illegible]	BICO DE BUNSEN	73211000	0900	5102	UN	1,0000	85,0000	85,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.001.390 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658
CENTRO
ALTAMIRA PA
Telefone : (93) 35152359
Cep : 68372-590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.001.390
SÉRIE 0001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0903 7827 8300 0109 5500 1000 0013 9010 0017 3937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Estadual		415110016344364 21/9/2011 16:55:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152106375		03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa				12.300.288/0003-60	21/09/2011
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84		Centro		68383-970	21/09/2011
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Vitoria do Xingu	93 9171 2134	PA	15.331.570-9		16:55:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	0,00	1.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00		0,00		0,00	1.580,00

SPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

ÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍ IPI
STL01-7	Carro Porta Prontuario c/ Gaveta e Rodisio	87168000	041	5102	Und	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0	(

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contrato n DS-F-0068/2011 - Dados p/ pagamento AG 0567-3 C/C 6583-8	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.188 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658

CENTRO

ALTAMIRA PA

Telefone : (93) 35152359

Cep : 68372-590

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.188

SÉRIE 0001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1511 0603 7827 8300 0109 5500 1000 0011 8810 0015 5092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Estadual	415110009998581 22/06/2011 12:27:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152106375		03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa				12.300.288/0003-60		22/06/2011
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO			CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84 /		Centro			68383-970	22/06/2011
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Vitoria do Xingu	93 9171 2134	PA	15.331.570-9			12:27:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	0,00	25.890,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00		0,00		0,00	25.890,00

;PORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

. .AO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍ IPI
STL01	Diva p/Exames Clinica	94029090	041	5102	Und	9	370,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0	(
STL01-6	Carro P/ Curativo Inox C/ Balde e Bacia	94029090	041	5102	Und	3	1.580,00	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0	(
STL01-4	Cama Fowler Standart	94029020	041	5102	Und	11	1.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0	(
STL02-2	Mesa Cabeceiora (Criado Mudo) Pint. Epoxi	94032000	041	5102	Und	11	320,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0	(

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO CONF. CONT. NºDS-F-0068/2011. PARA DEPÓSITO: AG.0567-3. C/C.6583-8.	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.001.187 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658

CENTRO

ALTAMIRA PA

Telefone : (93) 35152359

Cep : 68372-590

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.187

SÉRIE 0001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1511 0603 7827 8300 0109 5500 1000 0011 8710 0015 5087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Estadual	415110009998234 22/06/2011 12:20:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
152106375		03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa			12.300.288/0003-60		22/06/2011
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84 /		Centro		68383-970	22/06/2011
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Vitoria do Xingu	93 9171 2134	PA	15.331.570-9		12:20:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.260,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	22.260,00

SPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

_ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍ IPI
CLM01-1	Contador de Celulas CC-550 + Diluidor DA-500	90278099	041	5102	Eq	1	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0	
HD105	Aparelho Glicose Fácil Trueread	90278099	041	5102	kit	3	60,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0	
GNT01-1	Amalgamador Amalga Mix II	90184999	041	5102	Und	1	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0	
STL01-5	Colchão 1,90x0,90x0,10	94042100	041	5102	Und	11	190,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO DA NOTA CONF. CONTRATO Nº PARA DEPÓSITO: AG.0567-3. C/C.6583-8.	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.241
SÉRIE 0001

Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658
CENTRO
ALTAMIRA PA
Telefone : (93) 35152359
Cep : 68372-590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.241
SÉRIE 0001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0703 7827 8300 0109 5500 1000 0012 4110 0016 0625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Estadual	415110011787523 19/07/2011 11:42:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152106375		03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa	12.300.288/0003-60	19/07/2011

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84	Centro	68383-970	19/07/2011

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Vitoria do Xingu	93 9171 2134	PA	15.331.570-9	11:41:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.920,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	6.920,00

SPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

..ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍ IPI
MDC01	Detector Fetal DF-50 MC (Cardio Sonar)	90181290	041	5102	Und	4	940,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0	
STL01-7	Carro Porta Prontuario c/ Gaveta e Rodisio	87168000	041	5102	Und	2	1.580,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

contrato n DS-F-0068/2011
Ag. 0567-3
C/c 6853-8

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Essencial Distribuidora Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.047 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Essencial Distribuidora Ltda

Rua Minas Gerais, bloco B, 01 - Centro Comercial - Vila Permanente, Tucurui, PA - CEP: 68464000 - Fone/Fax: 9437872079

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.047
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 0683 3858 6400 0104 5500 1000 0000 4716 0000 8302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas		415110008593997 - 01/06/2011 13:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
151739099		83.385.864/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0003-60	01/06/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV: MANOEL FELIZ FARIA, 84 - CENTO	CENTRO VITORIA DO		68383-970	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Altamira	6134102055	PA		

TURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.390,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BALANÇA ANTROPOMETRICA 110CH	84238200	0102	5102	UND	3,0000	584,0000	1.752,00					
2	AMBU ADULTO COM MÁSCARA	90192010	0102	5102	UND	3,0000	170,0000	510,00					
3	AMBU INFANTIL COM MÁSCARA	90192010	0102	5102	UND	2,0000	170,0000	340,00					
4	AMBU NEONATAL	90192010	0102	5102	UND	2,0000	170,0000	340,00					
	CADEIRA DE BANHO P/ PACIENTE	87131000	0102	5102	UND	3,0000	154,0000	462,00					
	CADEIRA DE RODAS	87131000	0102	5102	UND	3,0000	320,0000	960,00					
7	ELETROCARDIÓRGRAFO ECG 6	90181100	0102	5102	UND	2,0000	4.500,0000	9.000,00					
8	BRACADEIRA DE APOIO P/ APLICAR INJEÇÕES	94029090	0102	5102	UND	8,0000	128,0000	1.024,00					
9	OTOSCÓPIO TK	90189099	0102	5102	UND	7,0000	286,0000	2.002,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Essencial Distribuidora Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.057 SÉRIE: 1

Essencial Distribuidora Ltda

Rua Minas Gerais, bloco B, 01 - Centro Comercial - Vila Permanente, Tucurui, PA - CEP: 68464000 - Fone/Fax: 9437872079

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.057
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 0783 3858 6400 0104 5500 1000 0000 5710 0378 0366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas	415110012240017 - 25/07/2011 18:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
151739099		83.385.864/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0003-60	25/07/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV: MANOEL FELIZ FARIA, 84 - CENTRO	CENTRO VITORIA DO	68383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Altamira	06134102055	PA		

TURA

. AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.526,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.526,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BALANÇA ANTROPOMETRICA 110CH	84238200	0102	5102	UND	4,0000	584,0000	2.336,00					
2	CADEIRA DE BANHO P/ PACIENTE	87131000	0102	5102	UND	1,0000	154,0000	154,00					
3	COLAR CERVICAL MERCURIO	90211010	0102	5102	UND	2,0000	18,0000	36,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CHEK-LAB COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.002 SÉRIE: 1

[redacted] **CHEK-LAB COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Rua 209, 623 - - Setor Coimbra, Goiania, GO - CEP: 74530070 - Fone/Fax: 6232337508

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5211 0803 3809 0400 0188 5500 1000 0000 0219 0005 0843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	152110200713863 - 29/08/2011 10:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
101661932		03.380.904/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A		12.300.288/0002-80	29/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Ed. Connext	Umarizal	66055-200	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.060,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0002	Desfibrilador HS-01 DIGITAL	90181980	0101	6102	UN.	2,0000	8.600,0000	17.200,00					
0004	Banho Maria - Mod. MC 105 DC DELLTA 220VOLTS	84194090	0101	6102	UN.	1,0000	780,0000	780,00					
0006	Deionizador de água 50l/h Union	39172900	0101	6102	UN. un.	1,0000 1,0000	780,0000 780,0000	780,00					
0003	Espectrofotometro Modelo T 2000 - NS 0143	90273020	0101	6102	UN.	1,0000	4.300,0000	4.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0624284			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional. Não gera direito à crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. Permite aproveitamento de crédito de ICMS correspondente a aliquota de 1,86% no termos do artigo 23 da LC 123 de 2006.	

Recebemos de MPR - Industria e comercio de moveis Ltda - EPP os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.000.140 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MPR - Industria e comercio de moveis Ltda - EPP
Rua 34-E Qd 115 Lt 02 S/N
Garavelo Residencial Park - 74932-450
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)35882717

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
N.º000.000.140
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5211 0507 3136 1800 0150 5500 1000 0001 4015 8578 7257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Interestadual	15211017851852512/5/201109:53:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
104046864		07.313.618/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NORTE ENERGIA S A - NESSA			12.300.288/0003-60	12/5/2011

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA
AVENIDA MANOEL FELIX FARIA, 084	CENTRO	68383-970	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Vitoria do Xingu	(91)32768761	PA	153315709	09:40:27

FATURA/DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	27/5/2011	49.491,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.491,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.491,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0		MA		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
0000000000502	CARRO EMERGENCIA PINTADO MA-502	94029090	0102	6101	UND	2,00	1900,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000650	FOCO CIRG. AUX. C/EMERGENCIA MA-650-E	90181490	0102	6101	UND	3,00	6440,00	19.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000705	MESA AUX. 80X40 PINTADA MA-705	94029090	0102	6101	UND	5,00	236,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000852	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS MA-852	90102010	0102	6101	UND	6,00	465,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000652	FOCO CIRG TET. 1 CUP. 5 RF. C/EMERG. MA-652-E	90181490	0102	6101	UND	1,00	7420,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001000	REFLETOR PARABOLICO MA-1000	90181490	0102	6101	UND	1,00	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000522	CARRO TRANSP. ALIM. PINTADO MA-522	94029090	0102	6101	UND	1,00	638,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000731	MESA CIRURGICA 15 POSICOES MA-731	94029010	0102	6101	UND	1,00	13800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000802	MOCHO GIRAT PINT ASSENTO EST. MA-802	94029090	0102	6101	UND	1,00	119,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000951	PORTA SACO HAMPER PINTADO MA-951	94029090	0102	6101	UND	1,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL S. A.
AGÊNCIA: 3656-0
C/CORRENTE: 16342-2

Feira+Fórum Hospitalar
24 - 27/maio/2011
Expo Center Norte - SÃO PAULO
VISITE NOSSO ESTANDE
Rua: A-B 91-92 Pav.: BRANCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME OU EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de ICMS OU IS. Data limite para utilizacao , prorrogada ate 05/12/2010 conforme despacho n 88082-5 - SEFAZ EXEC. DE VENDAS: Pedro Guimaraes Lote n 5168	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 12/05/2011 09:53:38

Desenvolvido por Condex Tecnologia em Software (62)3250-6100

RECEBEMOS DE F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.050 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

AVENIDA 31 DE MARÇO, 212 - PX DELEGACIA - SANTA ISABEL, Tucurui, PA - CEP: 68464000 - Fone/Fax: 9437874377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.050
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 1107 5842 6400 0189 5500 1000 0000 5016 4002 7263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	**415110019889673 - 09/11/2011 17:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152490361		07.584.264/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	07/11/2011
ENDEREÇO: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL		CEP: 66055-200	DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Belem	FONE/FAX:	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153246871	HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

TURA

ı AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.925,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.925,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
154	OXIMETRO DE PULSO PM 50	90181890	0102	5102	un	1,0000	1.950,0100	1.950,01					
153	MONITOR DE SINAIS VITAIS MEC 1000 AQ	90181980	0102	5102	un	1,0000	9.750,0000	9.750,00					
155	MICROSCOPIO BIOLOGICO	90118010	0102	5102	un	2,0000	1.228,5100	2.457,02					
156	ESCADA COM 02 DEGRAUS	84284000	0102	5102	un	20,0000	88,4000	1.768,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
29927			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI	

RECEBEMOS DE F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.030
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

AVENIDA 31 DE MARÇO, 212 - PX DELEGACIA - SANTA ISABEL, Tucurui, PA - CEP: 68464000 - Fone/Fax: 9437874377

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.030
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 0607 5842 6400 0189 5500 1000 0000 3012 0020 0679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **415110010628330 - 01/07/2011 12:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152490361		07.584.264/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0002-80	30/06/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL	66055-200	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

TURA

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88.757,83

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.757,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
117	ARMARIO VITRINE C/ 01 PORTA	94029090	0102	5102	UND	15,0000	498,6300	7.479,45					
99	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS	94032000	0102	5102	UND	8,0000	805,6100	6.444,88					
111	BALANÇA PEDIATRICA NEONATAL	84231000	0102	5102	UND	4,0000	638,3100	2.553,24					
115	BIOMBO DUPLO	94029090	0102	5102	UND	12,0000	228,9700	2.747,64					
	MESA AUXILIAR	94029090	0102	5102	UND	16,0000	429,0100	6.864,16					
	MACA PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO	94032000	0102	5102	UND	1,0000	326,6500	326,65					
121	JARRA DE INOX	73102990	0102	5102	UND	10,0000	111,6700	1.116,70					
122	PAPAGAIO INOX	73242900	0102	5102	UND	10,0000	48,1100	481,10					
107	SUPORTE PARA SORO DE CHAO	94029090	0102	5102	UND	23,0000	98,3800	2.262,74					
102	CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS LIMPOS	94029090	0102	5102	UND	4,0000	938,6100	3.754,44					
)2	CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS SUJOS	94029090	0102	5102	UND	4,0000	938,6100	3.754,44					
118	BISTURI ELETRICO AMBULATORIAL	90189021	0102	5102	UND	2,0000	1.690,0100	3.380,02					
123	CUBA REDONDA C/ CAPACIDADE PARA 200 ML	73102990	0102	5102	UND	10,0000	7,5100	75,10					
127	KIT INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA DISSEÇAO VENOSA	90189099	0102	5102	CJ	1,0000	315,6600	315,66					
128	KIT INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA ACESSO CENTRAL	90189099	0102	5102	CJ	1,0000	462,8400	462,84					
103	MESA PARA REFEIÇAO	94032000	0102	5102	UND	10,0000	247,0100	2.470,10					
125	CAIXA PERFURADA C/ SUPORTE DE INSTRUMENTO	73102990	0102	5102	UND	100,0000	82,9100	8.291,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
29927			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.

RESERVADO AO FISCO

F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME AVENIDA 31 DE MARÇO, 212 - PX DELEGACIA - SANTA ISABEL, Tucurui, PA - CEP: 68464000 - Fone/Fax: 9437874377	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.030** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO **1511 0607 5842 6400 0189 5500 1000 0000 3012 0020 0679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	415110010628330 - 01/07/2011 12:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152490361		07.584.264/0001-89

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
124	CUBA RIM	73102990	0102	5102	UND	20,0000	22,0100	440,20					
112	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	90192010	0102	5102	UND	18,0000	13,6500	245,70					
113	MASCARA VENTURI ADULTO	90192010	0102	5102	UND	2,0000	52,1300	104,26					
104	POLTRONA RECLINAVEL PARA COLETA DE SANGUE E HEMODIALISE	94018000	0102	5102	UND	3,0000	1.020,0100	3.060,03					
[illegible]	POLTRONA PARA DESCANSO DE PACIENTES	94018000	0102	5102	UND	12,0000	765,0100	9.180,12					
	NEGATOSCOPIO DE MESA	90105090	0102	5102	UND	1,0000	265,9800	265,98					
110	ASPIRADOR PORTATIL	90189099	0102	5102	UND	2,0000	5.038,8000	10.077,60					
108	CARDIOVERSOR HS-03 ECG + DESF	90181980	0102	5102	UND	1,0000	9.620,0000	9.620,00					
120	ESFIGNOMANOMETRO DE PEDESTAL	90189092	0102	5102	UND	1,0000	488,8100	488,81					
119	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	90181980	0102	5102	UND	1,0000	290,0100	290,01					
[illegible]	CAIXA BASICA - INSTRUMENTAIS	73102990	0102	5102	UND	1,0000	342,5500	342,55					
	BALDE A PEDAL - 20 LITROS	94029090	0102	5102	UND	1,0000	160,1100	160,11					
114	NEGATOSCOPIO	90105090	0102	5102	UND	1,0000	265,9800	265,98					
107	SUPORTE PARA SORO	94029090	0102	5102	UND	1,0000	98,3800	98,38					
129	RELOGIO DE PAREDE	91011100	0102	5102	UND	1,0000	30,0100	30,01					
130	CRONOMETRO	91011100	0102	5102	UND	2,0000	22,1100	44,22					
116	MESA INOX COM DUAS PRATELEIRAS	94029090	0102	5102	UND	1,0000	405,0100	405,01					
116	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL	94029090	0102	5102	UND	1,0000	549,1800	549,18					
106	BALDE ESMALTADO ACIONADO POR PEDAL	94029090	0102	5102	UND	1,0000	160,0100	160,01					
106	CESTO DE LIXO PARA UTILIZAÇAO EM DIVERSOS AMBIENTES	94029090	0102	5102	UND	1,0000	149,5100	149,51					

RECEBEMOS DE F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.042 SÉRIE: 1

F. C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

AVENIDA 31 DE MARÇO, 212 - PX DELEGACIA - SANTA ISABEL, Tucurui, PA - CEP: 68464000 - Fone/Fax: 9437874377

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.042
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 0707 5842 6400 0189 5500 1000 0000 4216 0009 0379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		415110012226051 - 25/07/2011 16:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152490361		07.584.264/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	23/07/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL		66055-200	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

¨URA

ı AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,50

¨ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
142	MESA ANTROPOMETRICA	94029010	0102	5102	UND	5,0000	273,0100	1.365,05					
143	MULTINEBULIZADOR PARA AEROSSOLTERAPIA COM 4 SAIDAS	90192090	0102	5102	UND	4,0000	908,9100	3.635,64					
144	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	94029090	0102	5102	UND	4,0000	1.110,0100	4.440,04					
145	MESA DE MAYO	94029090	0102	5102	UND	19,0000	284,9300	5.413,67					
	MOCHO FIXO EM AÇO INOX, COM ASSENTO ESTOFADO E ALTURA REGULAVEL COM ENCOSTO SEMICIRCULAR	94029090	0102	5102	UND	8,0000	165,8800	1.327,04					
147	CARRO DE EMERGENCIA	94029090	0102	5102	UND	1,0000	1.677,0100	1.677,01					
148	BALDE A CHUTE	94029090	0102	5102	UND	1,0000	227,2400	227,24					
149	MOCHO EM AÇO INOX PARA FACIL ESTERILIZAÇAO E LIMPEZA	94029090	0102	5102	UND	1,0000	165,8800	165,88					
150	MACA DE TRANSPORTE	94029090	0102	5102	UND	1,0000	881,9300	881,93					

CÁLCULO DO ISSQN

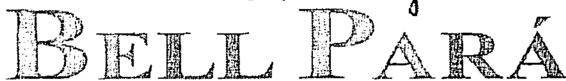
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
29927			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ISS.	

Jailton Aranha Monteiro

Entregue em: 17/08/11



BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290

Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0553

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A	12.300.288/0003-60	22/07/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Manoel Félix de Farias, 84	Centro	68.383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitória do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOT ICMS
	Autoclave Odontológico - Capacidade de no mínimo 100 litros - Phoenix AB-96			PÇ	1	23.593,60	23.593,60	
	Refrigerador para conservação de sangue - Indrel.			PÇ	1	13.944,90	13.944,90	
	Compressor odontológico de ar com dois pistões, 100 libras de ar, saídas 110 volts, 50-60 ciclos com gabinetes Odonto Pressure OP 84/30V			PÇ	1	2.690,69	2.690,69	
	Equipo odontológico - Pallas mod. Athenas life SL.			PÇ	1	7.217,63	7.217,63	
	Bomba de infusão peristáltica. Calsal MedPump.			PÇ	1	4.717,70	4.717,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	-	-	-	52.164,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
-	-	-	-	52.164,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 07 -	Vol.				

Katia L. Fernandes
Analista de Adm. de Suprimentos
CRA 11117/PA · CPF 178.910.402-00
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo Simples. Endereço de entrega: Hospital Municipal de Vitória / Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Av. Manoel Félix de Farias, S/n - Centro. Vitória do Xingu - PA. Responsável pelo recebimento: José Santana de Lima ou Roseli Braga

Nota referente ao contrato nº 0037/11

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039353-0

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.187.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº702011890604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA



BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE-1

X SAÍDA ☐ ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0557

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A.			12.300.288/0003-60	08/08/2011
ENDEREÇO: Av. Manoel Félix de Farias, nº 84	BAIRRO/DISTRITO: Centro		CEP: 68.383-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: Vitória do Xingu	FONE/FAX	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOT. ICMS
	Aparelho fotopolimerizável - Gnatus			PÇ	1	797,64	797,64	
	Dados para pagamento:							
	Banco do Brasil - Ag: 2936-x							
	C/C: 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	797,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
-	-	-	-	797,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 01 -	VOL				

Fernandes — Analista de Saúde Pública — CPF 778.910.462-04 — Norte Energia — 18/08/11

DADOS ADICIONAIS:

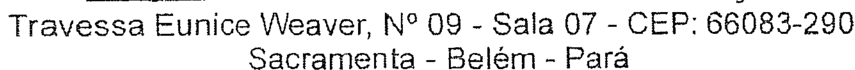
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo simples: Endereço de entrega - Hospital Municipal de Vitória / Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Av. Manoel Félix de Farias, S/n - Centro, Vitória do Xingu - PA. Responsável pelo recebimento: José Santana de Lima ou Roseli Braga.
Nota referente ao contrato nº 0097/11.

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE — SÉRIE/Nº AE40039357-3

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.187.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº702011890604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA



BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE-1

X SAÍDA ☐ ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ: **06.863.460/0001-20** Nº 0558

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A.				08/08/2011
ENDEREÇO: Av. Manoel Félix de Farias, nº 84	BAIRRO/DISTRITO: Centro	CEP: 68.383-970		DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: Vitória do	FONE/FAX:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOT ICMS
	Bomba de infusão de seringa - Biosensor Ligmea mod. BSS 200.			PÇ	1	10.220,00	10.220,00	
	Dados para pagamento:							
	Banco do Brasil - Ag: 2936-X							
	C/C: 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	10.220,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
-	-		-	10.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	VOL.				

Kátia L. Fernandes
Analista de Assuntos de Saúde Pública
CRA 11177/PA - CPF 178910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

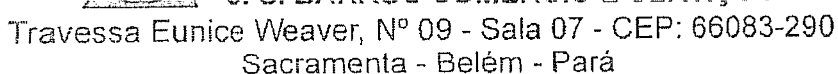
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo Simples - Endereço de entrega: Hospital Municipal de Vitória / Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Av. Manoel Félix de Farias, S/N - Centro - Vitória do Xingu. Responsável pelo recebimento: José Santana ou Roseli Braga.
nota referente ao contrato nº 0097/11.

RESERVADO AO FISCO



GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.187.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 Selo Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº702011890604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA



BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ: 06.863.460/0001-20

Nº 0562

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0003-60	23/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 84	CENTRO		

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO XINGU		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	OCULOS PLUMBIFERO - OCULOS DE SEGURANÇA P/			PC	02	1404,00	2.808,00	
	OPERADOR DE RAIO-X - NEW c/Protetor							
	BANCO DO BRASIL							
	AG: 2936-X							
	CC: 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	2.808,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
—	—	—	—	2.808,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 01 -	VOL.				

Katia ... Fernandes
Analista de Assent. ... Saúde Pública
CRA ... CPF 278.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

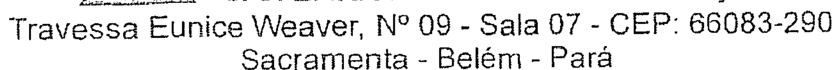
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA Gerência Meio Ambiente/Secretaria Saúde
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS S/N - CENTRO CEP: 68.379.000
Responsáveis: JOSÉ SANTANA DE LIMA (93)9171-5547
ROSELI BRAGA (93)9171-2134

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039362-0

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA ...

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS


Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290

Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

X SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0563

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0003-60	23/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS - Nº 84	CENTRO	68.383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitoria do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL PARA NO			PÇ	01	39.499,36	39.499,36	
	MÍNIMO 50 Kg - SUZUKI							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	39.499,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	39.499,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01 -	VOL			900Kg	

Kátia ... Fernandes, Analista ... de Saúde Pública, ... 8.010.462-04, CRA 11171(PA), Norte Energia S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Hospital Municipal de Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde - AV Manoel Felix de Farias S/N - Centro - CEP: 68.379-000
Responsáveis: José Santana de Lima (93) 9171-5547
Roselli Braga (93) 9131-2134

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº AE40039363-8

1°

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20

Nº 0505

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
REMESSA	5415		15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A.		12.300.288/0005-60	15/04/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 84	CENTRO	68383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITÓRIA DO XINGU		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	NOBREAK - MICROPROCESSADO SENIUM			PC	01	1.500,00	1.500,00	
	SN 2200N - GRAFITE							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	1.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
	[ ]			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	CAIXA				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Hospital Municipal de Vitória / Secretaria Meio Ambiente
Secretaria de Saúde - Av. Manoel Felix de Farias S/N
Vitória do Xingu - PA
At. José Santana de Lima (93)9171-5947
Rosely Braga (93)9171-2184

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039305-0

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.187.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº702011690604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1
[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20
Nº 0501

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VENDAS	5102		15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12 300 288/0003-60	12/07/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, 84	CENTRO		68383-970	12/07/2011
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITÓRIA DO XINGU - PA		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	APARELHO DE ULTRA SOM DIAGNÓSTICO							
	MARCA MEDISON SAMSUNG MODELO							
	SONOACE X6			UN	01	95.676,00	95.676,00	—
	EMOGENIZADOR / EVAPORADOR DE TUBOS							
	PARA HEMATOLOGIA MARCA ULTRA							
	STIRRER MODELO ULTRA 380 V1			UN	01	11.862,00	11.862,00	—

CALCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	107.538,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	107.538,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 02 -	CXS.				

Lídia ... Fernandes
Analista Assist. Saúde Pública
CRA 1111 PA CPF 278.910.462-...
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
* EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

* ENDEREÇO PARA ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE SAÚDE - AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, S/N, CENTRO - VITORIA DO XINGU - PA, CEP. 68379-000

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039301-B
AE0039301-8

GRAFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.187.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Serie 1-50x5 vias de 501 a 750 Selos Fiscais Série AE de 40.035.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº79201189060 1097 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20

Nº 0503

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda		

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0003-60	15/07/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 84	CENTRO	68.383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITÓRIA DO XINGU		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Berço para transporte de recém nascido - OLIDEF			Pç	06	574,69	3.448,16	
	STANMED							
	Incubadora com cúpula em acrílico transp. OLIDEF 5 [illegible]			Pç	02	9.949,97	19899,94	
	Incubadora de transporte OLIDEF - RW7			Pç	01	21.800,06	21.800,06	
	Aparelho fototerapia OLIDEF - CZ			Pç	01	2.198,70	2.198,70	
	Sistema eletroforese Loccus LPIX-EX			Pç	01	36.052,50	36.052,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	83.399,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	83.399,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	Vol				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local entrega: hospital municipal Vitória / Secretaria Meio Ambiente
Secretaria Saúde - Av. Manoel Félix de Farias S/N - Centro
Att: José Santana (93) 9171-5947
Rosell Braga (93) 9171-2134

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039303-4

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.187.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº702011690604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM PA

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290

Sacramenta - Belém - Pará

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20

Nº 0504

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda		

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A			12.300.288/0003-60	18/07/2013
ENDEREÇO: AV. Manoel Felix de Farias, nº 84	BAIRRO/DISTRITO: Centro		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: Vitória Xingu	FONE/FAX	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO:

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Monitor cardíaco multiparametro - EMAI			Pç	03	8.184,00	24.552,00	
	transmai - MX300D							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	—	—	—	24.552,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	24.552,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	Caixa				

DADOS ADICIONAIS:

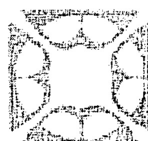
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Hospital Municipal de Vitória/Secretaria Meio Ambiente
Secretaria Saúde - AV. Manoel Felix de Farias - S/N Centro
Vitória Xingu - PA
Att. José Santana (93)9171-5947
Rose de Braga (93)9171-2134

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039304-2

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.167.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº702011890604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA



BELL PARÁ
J. S BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-200
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1
X SAÍDA | ENTRADA

CNPJ: 06.883.450/0001-20

Nº 0551

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.240.143-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

DATA DA EMISSÃO: 30/08/2012

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA SAÍDA
Norte Energia S/A	12.300.288/0003-60	22/08/2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Manoel Félix de Farias, 314	Centro	68.383-516

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vitória do Xingu		PA	15.331.576-9

DADOS DO PRODUTO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Banho Maria Metálico - Equipar	PÇ	1	1.596,16	1.596,16
	Aparelho de Raios-X 100mA móvel Equipar montagem CRX mod. 100mA 100KV	PÇ	1	24.332,00	24.332,00
	Carro de Emergência - HB Hospitalar	PÇ	1	63.507,60	63.507,60

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	89.435,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-	-	89.435,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo simples. Endereço de entrega: Hospital Municipal de Vitória Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Rua Manoel Félix de Farias, 314 - Centro, Vitória do Xingu/PA. Responsável pelo recebimento: José Cristiano de Lima e Raul Braga.
Nota referente ao contrato Nº 0097/11

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE/Nº
AE40039351-4

[illegible]

RECEBEMOS DE J. S BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0551

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0560

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A.			12.300.288/0003-60	16/08/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84	Centro		68.383-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Vitória do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Refrigerador Laboratorial Vertical - Fanem			PÇ	01	19.891,21	19.891,21	
	Cama PPP - Pré Parto, Parto e Pós parto - Flexmed			PÇ	03	14.734,50	44.203,50	
	Microscópio Cirúrgico equipamento utilizado em			PÇ	01	78.913,60	78.913,60	
	cirurgia OPMO SM Plus							
	Banco do Brasil							
	AG. 2936-X							
	C/C: 126-370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	143.008,31
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	143.008,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOL.				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Hospital Municipal de Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria de Saúde
Av. Manoel Felix de Farias, S/N - Centro CEP. 68379-000
Responsáveis: José Santana de Lima (93) 9171-5747
Roseli Braga (93) 9171-2134

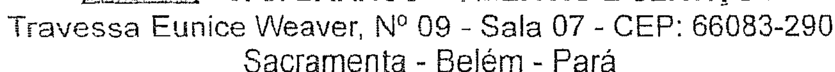
RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039360-3

GRAFICA NASCIMENTO LTDA ...

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS



Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0561

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: NORTE ENERGIA S/A		CNPJ/CPF: 12.300.288/0003-60	DATA DA EMISSÃO: 23/08/2011
ENDEREÇO: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS - Nº 84	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 68.383-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: VITORIA DO XINGU	FONE/FAX:	UF: PA / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TAMANHO ADULTO FABRICADO			PÇ	03	64,16	192,48	
	EM MATERIAL FLEXIVEL CROMADO C/BOTÃO - OXIGEL							
	MANDRIL P/ INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INFANTIL FABRICADO			PÇ	02	64,16	128,32	
	EM MATERIAL FLEXIVEL CROMADO C/BOTÃO - OXIGEL							
	PINÇA MANGUIL ADULTO P/INTUBAÇÃO - 25cm P/ INTRODUÇÃO			PÇ	02	64,16	128,32	
	DE CATETER - ABC							
	PINÇA MANGUIL INFANTIL P/INTUBAÇÃO - 15cm P/			PÇ	01	64,16	64,16	
	INTRODUÇÃO DE CATETER - ABC							
	BANCO DO BRASIL							
	AG: 2936-X							
	C/C: 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				513,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				513,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
02	VOL.				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Hospital Municipal de Vitoria /Secretaria Meio Ambiente /Secretaria Saude - AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, S/N CENTRO CEP. 68.379-000
Responsaveis (93)9171-5947 Jose Santana de Lima
(93)9171-2134 Roseli Braga

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº AE40039361-1

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0567

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A.			12.300.288/0003-60	24/08/2011
ENDEREÇO: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 84	BAIRRO/DISTRITO: Centro		CEP: 68.383-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: VITORIA DO XINGU	FONE/FAX:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Equipamento DE RAIOS-X, FIXO, DE 500 MA			PC	01	104.890,00	104.890,00	
	-VMI compacto PLUS 500 M							
	BANCO DO BRASIL							
	AG: 2936-X							
	C/C: 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	104.890,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	104.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
07	VOL.				

DADOS ADICIONAIS:

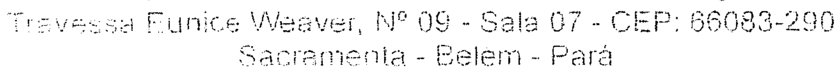
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Hospital Municipal de Vitoria / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde
AV. Manoel Felix de Farias, SN Centro - Vitoria Xingu - PA
Responsaveis Recebimento - Jose Santana (93) 9171-5947
Rosely Braga (93) 9171-2134
Contrato DS-F-0097-2011

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE/Nº
AE40039367-0

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA ...

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS



Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belem - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ: 06.863.170/0001-20 — Nº 0555

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE P/ EMISSÃO
REMESSA			15.240.143-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0003-60	01/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, 84	CENTRO	68.383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO XINGU		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	AVENTAL 0,50 MMPB 110x60cm marinho			PC	02	390,00	780,00	
	KONEX							
	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - MARINHO KONEX			PC	01	65,00	65,00	
	CHASSI RADIOGRÁFICO 18x24 cm - KONEX			PC	02	77,64	155,28	
	CHASSI RADIOGRÁFICO 35/35cm - KONEX			PC	02	127,64	255,28	
	CHASSI RADIOGRÁFICO 35x43 Cm - KONEX			PC	02	128,95	257,90	
	OBS: ESTA MERCADORIA FAZ PARTE DA NF 551 (COMPLEMENTO/ACESSÓRIOS DO RAIO X CRX							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—		—	1.513,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—			1.513,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 01 -	VOL				

Kátia L. Fernandes — Analista de Assunt. de Saúde Pública — CRA 11117/PA - CPF 778.910.462-04 — NORTE ENERGIA S/A — 16/08/11

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

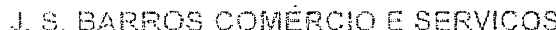
Optante pelo Simples. End. p/ entrega: Hospital Municipal de Vitoria - Secretaria do Meio Ambiente /Secretaria Saude Av. Manoel Felix de Farias, S/N Centro - Vitoria do Xingu/PA
Responsaveis pelo Recebimento: Jose Santana de Lima
Roseli Braga
Nota referente ao contrato nº 0097/11

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039355-7

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.124/0001-02 - Insc. Est. 15.197.655-1 - 09 Blc. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1 Nº 0501 a 0950 Selos Fiscais Série AE nº 40.039.301 a 40.039.550 - Em, 30/06/2011 - PAIDF Nº 02011490504092 - AIDF Nº 425309-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELEM-PA

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará



NOTA FISCAL SÉRIE - 1
X SAÍDA ENTRADA
1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - PDA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0556

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda | CFOP: | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0003-60	01/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, 84	CENTRO	68.383-990	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitória do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Bacia para Banho em Alumínio com capacidade de aproximadamente 15 litros - Alura			pç	10	74,80	748,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	748,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	748,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
01	VOL			

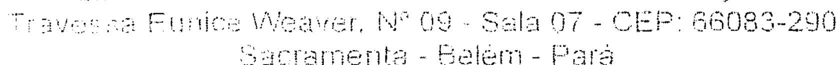
Kátia L. Fernandes
Analista de Meio de Saúde Pública
CRA-11117/PA CPF 278.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A
16/08/11

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Optante pelo Simples: End. entrega: Hospital Municipal Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde - Av. Manoel Félix de Farias S/N - Centro - Vitória do Xingu - PA
Responsáveis pelo recebimento: José Santana Lima, Rosana Braga.
Nota Referente ao contrato Nº 0017/11

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039356-5

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA - Trav. Monte Alegre, 320-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.124/0001-62 - Insc. Est. 15.187.825-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1-50x5 vias de 501 a 750 - Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em: 30/06/2011 - PAIDF Nº 762011890604092 - AIDF Nº 426303-0 - Vál. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA



BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290

Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE-1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ: 06.861.450/0001-20 — Nº 0554

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
Norte Energia S/A			12.300.288/0003-60	01/08/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, 84	CENTRO		66.385-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Vitória do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	COMADRE EM MATERIAL INOX MEDINDO 2000ML - FAMI			PÇ	14	166,32	2.328,48	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	2.328,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	2.328,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[ ]			
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
02	- VOLS -				

Kátia L. Fernandes
Analista de Assist. de Saúde Pública
CRA 11127418 CPF: 278.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo Simples. Endereço de Entrega: Hospital Municipal de Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde - AV Manoel Félix de Farias, S/N - Centro - Vitória do Xingu - PA. Responsáveis pelo Recebimento: José Santana de Lima e Roseli Braga. Nota referente ao contrato Nº 0097/11

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039354-9

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA. - Trav. Monte Alegre, 220-A - Cidade Velha - CNPJ 01.242.194/0001-02 - Insc. Est. 15.157.895-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1 de 501 a 750 Selo Fiscal: Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em. 30/06/2011 - PAIDF Nº 702011890604092 - AIDF Nº 426303-0 - Val. até 29/06/2013 - Conf. Decreto 1.676/01 - SEFA/CERAT BELÉM-PA

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ: 06.863.460/0001-20

Nº 0613

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/06/2013

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda | CFOP: | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A		12.300.288/0001-41	17/02/2012
ENDEREÇO: AV. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2010	BAIRRO/DISTRITO: INDEPENDENTE I	CEP: 68372-590	DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: ALTAMIRA	FONE/FAX:	UF: PA / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.333.572-6	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC	SITUAÇÃO TRIB	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	AUTOCLAVE 540L - PHOENIX			pç	01	130.050,23	130.050,23	
	BANCO DO BRASIL							
	AG: 2936-X							
	C/C: 126.340-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—		—	130.050,23
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	130.050,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO ENTREGA:
HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA (SÃO RAFAEL)
RUA CEL JOSÉ PORFIRIO, 2089 - CATEDRAL
ALTAMIRA - PA
Resp: ARLINDA SOUSA

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039413-8

GRÁFICA NASCIMENTO LTDA - Trav. Monte Alegre, 226-A / Cidade Velha - CNPJ 01.242.134/0001-02 - Insc. Est. 15.117.835-1 - 05 Bls. de Nota Fiscal Modelo 1 Série 1 - 5 vias de 501 a 750 - Selos Fiscais Série AE de 40.039.301 a 40.039.550 - Em 30/06/2011 - PAIDF Nº 7020110090004091 - AIDF Nº 420301-0 - Val. até 30/06/2013 - Conf. Decreto 4.676/01 - SEFA/CERAT/BELÉM-PA

Recebemos de **J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS** os produtos constantes da NOTA FISCAL indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL SÉRIE - 1
Nº 0613

Norte Energia

DS-D-0086/2011

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉCNICA E FINANCEIRA, NOS TERMOS A SEGUIR.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Identidade Profissional nº 1.621-D, CREA/PA, inscrito no CPF sob o nº 004.480.362-15, e por seu Diretor Socioambiental, Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 2439-D, CREA/PA, inscrito no CPF sob o nº 028.538.332-91, ambos com endereço corporativo no Setor Comercial Norte Quadra 04, Bloco B, Centro Empresarial Varig, salas 904 e 1004, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-900, doravante denominada **DOADORA**, e o **MINICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro Centro, CEP 68379-000, Vitória do Xingu, Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, inscrito no CPF sob o nº 725.430.194-72, doravante denominada **DONATÁRIA**, firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO ("TERMO")**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo consolidar as doações, realizadas pela DOADORA à DONATÁRIA, de materiais e equipamentos, totalizando R$ 1.077.326,66 (um milhão setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), distribuidos por diversos contratos já firmados, conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Quantidades por Secretaria			Unid.	Unit. R$	Total R$	Empresa Contratada
		Saúde	Educação	Ambiente				
1	Veiculo Odontomóvel	1			un	109.720,00	109.720,00	Du Norte Renault Contrato DS-F-0040/2011
2	Veículos tipo caminhonete 4X4 cabine dupla diesel, com ar condicionado e direção hidráulica.	2		1	un	70.348,00	211.044,00	Fênix Automóveis Contrato DS-F-0042/2011
3	Veículo tipo caminhão basculante			2	un	229.300,00	458.600,00	Mônaco Diesel Contrato DS-F-0044/2011
4	Veiculo Kombi, cor branca		1		un	46.500,00	46.500,00	Revemar Contrato DS-F-0045/2011
5	Barco de 22 pés (7,5 m), casco de alumínio soldado			1	un	12.500,00	12.500,00	Adeilson dos Reis Contrato DS-F-0052/2011
6	Motor de Popa de 60 HP			1	un	16.200,00	16.200,00	
7	Centrais de ar 12000btus			1	un	895,00	895,00	A Gomes de Souza Refrigeração Contrato DS-F-0036/2011
8	Central de ar tipo splitt 9000 BTUS	32	2	2	un	795,00	28.620,00	
9	Telivisor de 32" LCD com suporte de parede	6	1		un	1.399,00	9.793,00	A. J. Silva e Cia. Ltda (Lar Brasil) Contrato DS-F-0037/2011 Contrato DS-F-0049/2011
10	Aparelho de Fax	1			un	345,00	345,00	
11	Data Show - Projetor Multimidia 2500 Ansi Lumens		1		un	1.499,00	1.499,00	
12	Aparelho de DVD		1		un	127,00	127,00	
13	Mesa para computador medindo 1,20 x 0,61 m, base reta com rebaixo para teclado, em madeira revestida de fórmica fosca	11			un	172,00	1.892,00	
14	Armário de aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves.		1		un	799,00	799,00	
15	Mesas e Cadeiras para infanto juvenil		16		cj	196,00	3.136,00	
16	Cadeira sem braço com encosto e acento estofados, moldado anatomicamente, para escritório	28			un	102,00	2.856,00	
17	Cadeira com braço, com encosto e acento estofados, moldado anatomicamente, para escritório	11			un	179,00	1.969,00	
18	Escada doméstica com 7 degraus com revestimento antiderrapante, possuir ponteiras em polipropileno	2			un	78,00	156,00	
19	Quadro de Avisos	7			un	53,00	371,00	

Norte Energia Ass. Jurídico

20	Quadro branco, acompanhar pincel e apagador.	2			un	57,00	114,00	
21	Cama tipo beliche	2			un	299,00	598,00	
22	Freezer horizontal de no mínimo 300 l - branco	2			un	1.299,00	2.598,00	
23	Forno de Microondas de no mínimo 18 l - branco	1			un	275,00	275,00	
24	Geladeira de 280 l, cor branca.	1			un	780,00	780,00	
25	Refrigerador 230 l, vertical, degelo automático, branco	2			un	780,00	1.560,00	
26	Fogão industrial de 4 bocas - chapa para frituras e forno com bandeja		2		un	785,00	1.570,00	
27	Fogão de 2 bocas		12		un	35,00	420,00	
28	Arquivo para pastas suspensa com 4	7			un	375,00	2.625,00	
29	Lixeira plástica 150 l com pedal	2			un	230,00	460,00	
30	Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 l	5			un	479,00	2.395,00	
31	Seladora de embalagem, apresenta esterilização garantida para grau cirúrgico	4			un	2.501,25	10.005,00	
32	Calandra horizontal - máquina de passar roupas	1			un	15.500,00	15.500,00	
33	Caldeira de vapor	1			un	3.700,00	3.700,00	
34	Ventiladores de parede oscilatórios		20		un	103,17	2.063,40	
35	Longarina com 5 lugares	9			un	767,63	6.908,67	
36	Arquivo de aço com 6 gavetas deslizante	4			un	984,89	3.939,56	
37	Arquivo de aço medindo 1,33 m de altura x 0,71 de largura x 0,35 de profundidade, com 7 gavetas	2			un	1.043,88	2.087,76	
38	Máquina de lavar roupa industrial de no mínimo 50 kg	1			un	33.944,00	33.944,00	**CBC do Brasil Contrato DS-F-0038/2011 Contrato DS-F-0050/2011**
39	GPS de navegação			3	un	431,25	1.293,75	
40	Filtro de água, esterilizador, com carvão ativado	1			un	379,48	379,48	
41	Armário de aço tipo estante com 6 prateleiras removíveis que suportem o peso de 50 kg	12			un	132,74	1.592,88	
42	Lixeira plástica 10 l com pedal	31			un	34,16	1.058,96	
43	Exaustor tipo telescópio, capacidade de extração 480 m3/hora - nível de ruído 55 dB, largura 59,8 cm.	1			un	303,60	303,60	
44	Mesa para dobra de roupas e tecidos, em madeira com tampo em fórmica, possui graduação métrica nas laterais	2			un	1.460,00	2.920,00	
45	Pufes - Couro sintético		10		un	67,97	679,70	
46	Computador	11	10	2	un	1.239,30	28.503,90	**CTIS Tecnologia Contrato DS-F-0039/2011**
47	Impressora multifuncional	10	1		un	199,00	2.189,00	
48	Carteira escolar		100		un	59,00	5.900,00	**E L Bossatto Contrato DS-F-0041/2011 Contrato DS-F-0051/2011**
49	Armário de parede em madeira MDF	4				1.188,00	4.752,00	
50	Cadeira para escritório giratória tipo secretária		1	2	un	114,00	342,00	
51	Estante de aço com 7 prateleiras	23			un	94,00	2.162,00	
52	Mesa para escritório de 1,20 x 0,60 com 2 gavetas			2	un	170,00	340,00	
53	Mesa para escritório de 1,20 x 0,60 com 3 gavetas	23	1		un	180,00	4.320,00	**GO Duarte – ME (AG Comércio) Contrato DS-F-0043/2011**
54	Mesa para impressora	11			un	100,00	1.100,00	
55	Poltrona para escritório com 3 lugares	2			un	495,00	990,00	
56	Poltrona para descanso de pacientes com capacidade mínima de 100 kg	12			un	1.282,00	15.384,00	
57	Armário de madeira para escritório alto, com 02 portas de abrir com chaves.		12	1	un	350,00	4.550,00	
	VALOR TOTAL						1.077.326,66	

1.2 A doação atende a compromissos assumidos pela **DOADORA** perante a **DONATÁRIA**, relacionados ao cumprimento da condicionante estatuídas pelo IBAMA na Licença Prévia nº. 342/2010, e se aperfeiçoará no momento em que os bens forem entregues à **DONATÁRIA**.

1.3 A **DONATÁRIA** apresentará este **TERMO** junto com as Notas Fiscais dos Veículos ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, para promover sua regularização.

1.4 A presente doação destina-se única e exclusivamente à utilização, pela **DONATÁRIA**, de todos os bens ora doados, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, sendo vedada qualquer transferência para órgãos estranhos à administração da **DONATÁRIA**, sob pena de revogação da doação, nos termos da Cláusula Terceira deste **TERMO**.

Norte Energia Ass. Jurídico

CLÁSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 A **DONATÁRIA** deverá prestar contas à **DOADORA** pela destinação dos bens objetos da doação em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos mesmos.

2.1.1 A prestação de contas deverá ser enviada à **DONATÁRIA** por correspondência dirigida ao endereço mencionado neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1 A utilização dos bens doados para qualquer outro fim que não o definido no presente **TERMO** implicará a revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Código Civil Brasileiro.

3.1.1 Caso ocorra a revogação da presente doação, a **DONATÁRIA** deverá devolver à **DOADORA** todos os bens doados, no estado em que foram entregues, quando da doação.

3.2 Será também motivo de revogação da doação a falta de prestação de contas da destinação dos bens doados, nos termos da Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

4.1 A **DONATÁRIA** declara aceitar a presente doação em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as condições e cláusulas estabelecidas, as Partes firmam o presente **TERMO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, 26.05.2011.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antônio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

Pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**:

Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Norte Energia Ass. Jurídico

VITÓRIA DO XINGU - TERMO DE DOAÇÃO DS-D-0086/2011

Item	Descrição	Quantidades por Secretaria			Unid.	Unit. R$	Total R$	Empresa Contratada	Entrega?
		Saúde	Educação	Ambiente					
1	Veiculo Odontomóvel	1			un	109.720,00	109.720,00	**Du Norte Renault**	Prorrogado para 15.06.2011, devido chuva de graniso na fábrica ter danificado o veículo.
2	Veiculos tipo caminhonete 4X4 cabine dupla diesel, cor branca com ar condicionado e direção hidráulica.	2		1	un	70.348,00	211.044,00	**Fênix Automóveis**	Entrega será em 19.5.11
3	Veiculo tipo caminhão basculante			2	un	229.300,00	458.600,00	**Mônaco Diesel**	Entrega será em 19.5.11
4	Veiculo Kombi, cor branca		1		un	46.500,00	46.500,00	**Revemar – Revendedora de**	Entrega será em 19.5.11
5	Barco de 22 pés (7,5 m), casco de aluminio soldado			1	un	12.500,00	12.500,00	**Adeilson dos Reis (Nautica Shop)**	até 10.06.2011
6	Motor de Popa de 60 HP			1	un	16.200,00	16.200,00		
7	Centrais de ar 12000btus			1	un	895,00	895,00	**A Gomes de Souza Refrigeração**	Entregue em VX
8	Central de ar tipo splitt 9000 BTUS	32	2	2	un	795,00	28.620,00		
9	Telivisor de 32" LCD com suporte de parede	6	1		un	1.399,00	9.793,00	**A. J. Silva e Cia. Ltda (Lar Brasil)**	Entregue em VX
10	Aparelho de Fax	1			un	345,00	345,00		Entregue em VX
11	Data Show - Projetor Multimidia 2500 Ansi Lumens		1		un	1.499,00	1.499,00		até 02.06.2011
12	Aparelho de DVD		1		un	127,00	127,00		Entregue em VX
13	Mesa para computador medindo 1,20 x 0,61 m, base reta	11			un	172,00	1.892,00		Entregue em VX
14	Armário de aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras		1		un	799,00	799,00		Entregue em VX
15	Mesas e Cadeiras para infanto juvenil - Moveis Escolares:		16		cj	196,00	3.136,00		até 02.06.2011
16	Cadeira sem braço com encosto e acento estofados,	28			un	102,00	2.856,00		Entregue em VX
17	Cadeira com braço, com encosto e acento estofados,	11			un	179,00	1.969,00		Entregue em VX
18	Escada doméstica com 7 degraus com revestimento	2			un	78,00	156,00		até 02.06.2011
19	Quadro de Avisos, material empregado poderá ser cortiça	7			un	53,00	371,00		até 02.06.2011
20	Quadro branco, acompanhar pincel e apagador.	2			un	57,00	114,00		até 02.06.2011
21	Cama tipo beliche, possibilidade de ser usado como camas	2			un	299,00	598,00		Entregue em VX
22	Freezer horizontal de no minimo 300 l - branco	2			un	1.299,00	2.598,00		Entregue em VX
23	Forno de Microondas de no minimo 18 l - branco	1			un	275,00	275,00		Entregue em VX
24	Geladeira de 280 l, cor branca.	1			un	780,00	780,00		Entregue em VX
25	Refrigerador 230 l, vertical, degelo automático, branco	2			un	780,00	1.560,00		Entregue em VX
26	Fogão industrial de 4 bocas - chapa para frituras e forno com		2		un	785,00	1.570,00		Entregue em VX
27	Fogão de 2 bocas		12		un	35,00	420,00		Entregue em VX
28	Arquivo para pastas suspensa com 4 gavetões com	7			un	375,00	2.625,00		Entregue em VX
29	Lixeira plástica 150 l com pedal	2			un	230,00	460,00		até 02.06.2011
30	Bebedouro elétrico para garrafão de água	5			un	479,00	2.395,00		até 02.06.2011
31	Seladora de embalagem, possui controle eletrônico de	4			un	2.501,25	10.005,00		Entregue em VX
32	Calandra horizontal - máquina de passar roupas - possui	1			un	15.500,00	15.500,00		até 02.06.2011

VITÓRIA DO XINGU - TERMO DE DOAÇÃO DS-D-0086/2011

Item	Descrição	Quantidades por Secretaria			Unid.	Unit. R$	Total R$	Empresa Contratada	Entrega?
		Saúde	Educação	Ambiente					
33	Caldeira de vapor - possui painel de controle, possui bom ba	1			un	3.700,00	3.700,00		até 02.06.2011
34	Ventiladores de parede ocilatórios		20		un	103,17	2.063,40		Entregue em VX
35	Longarina com 5 lugares, confeccionada em estrutura	9			un	767,63	6.908,67		Entregue em VX
36	Arquivo de aço com 6 gavetas deslizante, altura 1,34 m,	4			un	984,89	3.939,56		até 02.06.2011
37	Arquivo de aço medindo 1,33 m de altura x 0,71 de largura x	2			un	1.043,88	2.087,76		até 02.06.2011
38	Máquina de lavar roupa industrial de no mínimo 50 kg	1			un	33.944,00	33.944,00	**CBC do Brasil**	até 02.06.2011
39	GPS de navegação "Modelo GPSMAP® 60Cx ou compatível"			3	un	431,25	1.293,75		Entregue em VX
40	Filtro de água esterilizador, com carvão ativado, ser	1			un	379,48	379,48		Entregue em VX
41	Armário de aço tipo estante com 6 prateleiras removiveis	12			un	132,74	1.592,88		até 02.06.2011
42	Lixeira plástica 10 l com pedal	31			un	34,16	1.058,96		até 02.06.2011
43	Exaustor tipo telescópio, capacidade de extração	1			un	303,60	303,60		até 02.06.2011
44	Mesa para dobra de roupas e tecidos, em	2			un	1.460,00	2.920,00		até 02.06.2011
45	Pufes - Couro sintético; Enchimento com flocos		10		un	67,97	679,70		Entregue em VX
46	Computador	11	10	2	un	1.239,30	28.503,90	**CTIS Tecnologia**	Entregue em VX
47	Impressora mutifuncional	10	1		un	199,00	2.189,00		
48	Carteira escolar		100		un	59,00	5.900,00	**E L Bossatto**	Entregue em VX
49	Armário de parede em madeira MDF, medindo 2 x 2,7 x ,045	4				1.188,00	4.752,00		até 02.06.2011
50	Cadeira de Escritório Secretária Giratória com regulagem de		1	2	un	114,00	342,00		Entregue em VX
51	Estante de aço com 7 prateleiras desmontável, estrutura	23			un	94,00	2.162,00		Entregue em VX
52	Mesa para escritório de 1,20 x 0,60 com 2 gavetas c/chave			2	un	170,00	340,00		Entregue em VX
53	Mesa para escritório de 1,20 x 0,60 com 3 gavetas c/chave	23	1		un	180,00	4.320,00	**GO Duarte – ME (AG Comércio)**	Entregue em VX
54	Mesa para impressora	11			un	100,00	1.100,00		Entregue em VX
55	Poltrona para escritório com 3 lugares, leitos estofados com	2			un	495,00	990,00		Entregue em VX
56	Poltrona para descanso de pacientes com capacidade	12			un	1.282,00	15.384,00		Entregue em VX
57	Armário de madeira para escritório alto, com 02 portas de		12	1	un	350,00	4.550,00		Entregue em VX
	VALOR TOTAL						**1.077.326,66**		

DOC. 15 – Q

\\\

Norte Energia

Altamira, 04 de Janeiro de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA , através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, dos equipamentos destinados ao **Município de Vitória do Xingu – Pá, Hospital de Vitória do Xingu.**

Descrição	Quantidade
Lavadora de microplacas e tiras aquari	01
Leitora de microplacas e tiras – polaris	01

OBS: Estes dois equipamentos formam o equipamento imunoensaio - Elisa

RECEBIDO POR:

Eder Garcia
Secretário Municipal de Saúde
DEC. nº 269/2011 Vitória do Xingu

EM: 05 / 01 / 12

NORTE ENERGIA S.A

RUA DRAGÃO DO MAR Nº 2888- BAIRRO PREMEM

CEP- 68372-070 ALTAMIRA / PA

TEL: (93)-3515-2193 / (93)-3515-2946

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1
[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 — Nº 0505

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Remessa	5415		15.240.143-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A.			12.300.288/0003-60	15/07/2011
ENDEREÇO: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 84	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 68 383-970	DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: Vitoria do Xingu	FONE/FAX:	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOT. ICMS
	NOBREAK - MICROPROCESSADO SENIUM			PC	01	1.500,00	1.500,00	
	SN 2200 N - GRAFITE							

Katia [illegible] Fernandes
Analista de [illegible] de Saúde Pública
CPF 278.910.462-04
CRA 1117[illegible]
NORTE ENERGIA S/A

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—			1.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
	[ ]			
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
02	Caixa				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Hospital Municipal de Vitoria / Secretaria Meio Ambiente
Secretaria de Saude - Av. Manoel Felix de Farias S/N
Vitoria do Xingu - PA
Att. Jose Santana de Lima (93)9171-5947
Roseli Braga (93)9171-2184

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE0039305-0

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.390 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658
CENTRO
ALTAMIRA PA
Telefone : (93) 35152359
Cep : 68372-590

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.001.390
SÉRIE 0001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1511 0903 7827 8300 0109 5500 1000 0013 9010 0017 3937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Estadual	415110016344364 21/9/2011 16:55:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152106375	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ: 03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa			12.300.288/0003-60	21/09/2011
ENDEREÇO: Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84		BAIRRO / DISTRITO: Centro	CEP: 68383-970	DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 21/09/2011
MUNICÍPIO: Vitoria do Xingu	FONE / FAX: 93 9171 2134	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA ENTRADA / SAÍDA: 16:55:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	0,00	1.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	1.580,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
STL01-7	Carro Porta Prontuario c/ Gaveta e Rodisio	87168000	041	5102	Und	1	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contrato n DS-F-0068/2011 - Dados p/ pagamento AG 0567-3 C/C 6583-8	

RECEBEMOS DE CAMERSON BENITES CARDOSO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.070 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BC CAMERSON BENITES CARDOSO ME

RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - - BNH III PLANO, Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.070
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5011 0502 6013 4400 0181 5500 1000 0000 7010 4000 0838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DE MERCADORIAS		150110006541496 - 13/05/2011 15:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	13/05/2011
ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL		66055-200	13/05/2011
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.444,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.444,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIF	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
601	MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL PARA 50K MARCA:SUZUKI	84514010	0900	6102	UN	1,0000	33 944,0000	33 944,00	0,00	0,00		0,00	
603	CALANDRA HORIZONTAL	84513099	0900	6102	UN	1,0000	15 500,0000	15 500,00	0,00	0,00		0,00	

Jose Santana Cardoso A. de Lima
Secretário Mun. de Administração
Dec. 0061/2009

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL - AG:2936-X C/C: 26370-2 NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº DS-F-0023/11 LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA NORTE ENERGIA S/A EM VITÓRIA DO XINGU AV.MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N CENTRO VITÓRIA DO XINGU - PA	

RECEBEMOS DE CAMERSON BENITES CARDOSO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.076 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BC CAMERSON BENITES CARDOSO ME

RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - - BNH III PLANO, Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.076
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5011 0502 6013 4400 0181 5500 1000 0000 7617 0120 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Revenda de material	150110006943045 - 20/05/2011 15:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	20/05/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL		66055-200	20/05/2011
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.950,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
700	Caldeira geradora de vapor	84021900	0900	6102	un	1,0000	36 950,0000	36.950,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil Ag: 2936-x Cc:26370-2 Nota referente ao contrato nº DS -F-0023/2011 Local de Entrega: Sede da Norte energia S/A em Vitória do Xingu Av. Manoel Félix de Farias, S/N Centro de Vitória do Xingu - PA	XY

RECEBEMOS DE CAMERSON BENITES CARDOSO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.032 SÉRIE: 1

BC CAMERSON BENITES CARDOSO ME

RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - - BNH III PLANO, Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 5011 0402 6013 4400 0181 5500 1000 0000 3210 0320 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DE MERCADORIA	150110005390613 - 25/04/2011 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	25/04/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL		66055-200	25/04/2011
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
600	SELADORA DE EMBALAGEM HOSPITALAR DE GRAU CIRURGICO.MARCA R.BAIAO	84224090	0900	6102	UN	4,0000	2 501 2500	10 005,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL - AG:2936-X C/C:26370-2 NOTA REFERENTE AO CONTRATO - DS F 0023/2011 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DRAGAO DO MAR,2888 - SAO SEBASTIAO - ALTAMIRA-PA	

Recebemos de MPR - Industria e comercio de moveis Ltda - EPP os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.140 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MPR - Industria e comercio de moveis Ltda - EPP
Rua 34-E Qd 115 Lt 02 S/N
Garavelo Residencial Park - 74932-450
Aparecida de Goiania - GO
FONE: (62)35882717

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º000.000.140
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5211 0507 3136 1800 0150 5500 1000 0001 4015 8578 7257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Interestadual	152110178518525 12/5/2011 09:53:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ
104046864		07.313.618/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NORTE ENERGIA S A - NESSA			12.300.288/0003-60	12/5/2011
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAÍDA
AVENIDA MANOEL FELIX FARIA, 084	CENTRO		68383-970	
MUNICIPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Vitoria do Xingu	(91)32768761	PA	153315709	09:40:27

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	27/5/2011	49.491,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.491,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.49[illegible]

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0		MA		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LIQUIDO	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000502	CARRO EMERGENCIA PINTADO MA-502	94029090	0102	6101	UND	2,00	1900,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
0000000000650	FOCO CIRG. AUX C/EMERGENCIA MA-650-E	90181490	0102	6101	UND	3,00	6440,00	19.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
0000000000705	MESA AUX 80X40 PINTADA MA-705	94029090	0102	6101	UND	5,00	236,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000852	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS MA 852	90102010	0102	6101	UND	6,00	465,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000652	FOCO CIRG TET 1 CUP 5 RF C/EMERG MA-652-E	90181490	0102	6101	UND	1,00	7420,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000001000	REFLETOR PARABOLICO MA-1000	90181490	0102	6101	UND	1,00	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000000522	CARRO TRANSP ALIM. PINTADO MA-522	94029090	0102	6101	UND	1,00	638,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000731	MESA CIRURGICA 15 POSICOES MA-731	94029010	0102	6101	UND	1,00	13800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000802	MOCHO GIRAT PINT ASSENTO EST MA-802	94029090	0102	6101	UND	1,00	119,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000951	PORTA SACO HAMPER PINTADO MA-951	94029090	0102	6101	UND	1,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL S. A.
AGÊNCIA: 3656-0
C/CORRENTE: 16342-2

Hospitalar
VISITE NOSSO ESTANDE
Rua: A-B 91-93 Piso: BRANCO

Recebi em 23/05/2011 Joseli de Almeida Saúde

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda
CEFAT - Tucuruí
18 MAI 2011

Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva da Fazenda
CECOMT Carajás
18 MAIO 2011
UECOMT KM 09 MARABÁ

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME OU EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de ICMS OU IS. Data limite para utilizacao prorrogada ate 05/12/2010 conforme despacho n 48082-5 SEFAZ EXEC DE VENDAS, Pedro Gumarães Lote n 5166.	

2/.



J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 — Nº 0504

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			15.240.143-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A.		12.300.288/0003-60	18/07/2011
ENDEREÇO: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 84	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP:	DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: Vitoria Xingu	FONE/FAX: / UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Monitor cardiaco multiparametro - EMAI transmai - MX360 D			PC	03	8.184,00	24.552,00	

Kátia L. Fernandes
Analista de Gestão Pública
CRA 11117/... CPF 178.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	—	—	—	24.552,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	24.552,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

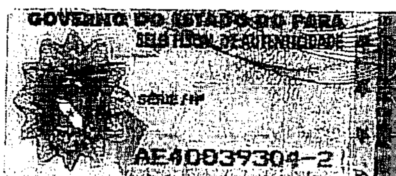
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	Caixa				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Hospital Municipal de Vitoria / secretaria meio ambiente secretaria saude - AV. Manoel Felix de Farias - S/N centro Vitoria Xingu - PA
Att. José Santana (93) 9171-5947
Rosicli Braga (93) 9171-2134

RESERVADO AO FISCO



Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658

CENTRO

ALTAMIRA PA

Telefone : (93) 35152359

Cep : 68372-590

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.241

SÉRIE 0001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1511 0703 7827 8300 0109 5500 1000 0012 4110 0016 0625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Estadual	415110011787523 19/07/2011 11:42:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
152106375		03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa			12.300.288/0003-60		19/07/2011
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84		Centro		68383-970	19/07/2011
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Vitoria do Xingu	93 9171 2134	PA	15.331.570-9		11:41:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	6.920,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	6.920,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MDC01	Detector Fetal DF-50 MC (Cardio Sonar)	90181290	041	5102	Und	4	940,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0	
STL01-7	Carro Porta Prontuario c/ Gaveta e Rodisio	87168000	041	5102	Und	2	1.580,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

contrato n DS-F-0068/2011
Ag. 0567-3
C/c 6853-8

RESERVADO AO FISCO

BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290

Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20

Nº 0501

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

UREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VENDAS	5102		15.240.143-1

TINATÁRIO

E/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12 300 288/0003-60	12/07/2011
EREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
V. MANOEL FELIX DE FARIAS, 84	CENTRO		68383-970	12/07/2011
ICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITÓRIA DO XINGU - PA		PA	15.331.570-9	

IOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	APARELHO DE ULTRA-SOM DIAGNÓSTICO							
	MARCA MEDISON SAMSUNG MODELO							
	SONOACE X6 [illegible]			UN	01	95.676,00	95.676,00	—
	HOMOGENIZADOR / FRACIONADOR [illegible]							
	PARA HEMATOLOGIA MARCA [illegible]							
	STIRRER MODELO [illegible]			UN	01	11.862,00	11.862,00	—

		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			—	107.538,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
		—	—	107.538,00

FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO [ ]	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
MUNICÍPIO		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

			NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CXS				

[Stamp: ... Fernandes / Analista ... Saúde Pública / CRA 1111 ... 278.910.462-04 / NORTE ENERGIA S/A]

CO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Moi... Feliz...

AF 4003 ... 301 - B

RECEBEMOS DE G.O.DUARTE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.062 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

G.O.DUARTE ME

TRAVESSA MARACANA, 14 - A - NOVA TUCURUI, Tucurui, PA - CEP: 68459330 - Fone/Fax: 9437788100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.062
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1511 0511 4370 6400 0170 5500 1000 0000 6210 0566 3300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		415110007079720 - 08/05/2011 17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152943730		11.437.064/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	08/05/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 - ED.	UMARIZAL		66055-200	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: BANCO: HSBC AG: 1041 C/C: 167-53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.188,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.188,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
184	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	MESA P/ ESCRITORIO 1,20X060 C/2 GAVETAS	94033000	0900	5102	UN	2,0000	170,0000	340,00	0,00	0,00		0,00	
2	MESA P/ ESCRITORIO 1,20X060 C/3 GAVETAS	94033000	0900	5102	UN	24,0000	180,0000	4.320,00	0,00	0,00		0,00	
	MESA PARA IMPRESSORA	94033000	0900	5102	UN	11,0000	100,0000	1.100,00	0,00	0,00		0,00	
	CADEIRA ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA	94017100	0900	5102	UN	3,0000	114,0000	342,00	0,00	0,00		0,00	
5	POLTRONA ESCRITORIO COM 3 LUGARES	94017100	0900	5102	UN	2,0000	495,0000	990,00	0,00	0,00		0,00	
6	POLTRONA P/ DESCANSO DE PACIENTES, ENCOSTO RECLINAVEL	94018000	0900	5102	UN	12,0000	1.282,0000	15.384,00	0,00	0,00		0,00	
7	ARMARIO MADEIRA P/ ESCRITORIO, 02 PORTAS	94033000	0900	5102	UN	13,0000	350,0000	4.550,00	0,00	0,00		0,00	
8	ESTANTE DE AÇO DESMONTAVEL ESTRUTURA METALICA	94031000	0900	5102	UN	23,0000	94,0000	2.162,00	0,00	0,00		0,00	

Foi entregue pelo William

RECEBI OS ITENS DESCRITOS NESTA NOTA FISCAL DATA 10/05/11 ÀS 17:55h

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
32442			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: SEDA DA NORTE ENERGIA S/A DE ALTAMIRA-PA - RUA DRAGAO DO MAR, 2088, BAIRRO: SAO SEBASTIAO, CIDADE: ALTAMIRA-PA, CEP: 68372-070, TEL: (93) 3515-2193 / 3515-2946 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	

...ERSON BENITES CARDOSO ME

RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - -BNH III PLANO,
Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5011 0402 6013 4400 0181 5500 1000 0000 3210 0320 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DE MERCADORIA	150110005390613 - 25/04/2011 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0002-80	25/04/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL	66055-200	25/04/2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOL			100	100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
600	SELADORA DE EMBALAGEM HOSPITALAR DE *GRAU CIRURGICO.MARCA-R.BAIAO*	84224090	0900	6102	UN	4,0000	2.501,2500	10.005,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBIDO
NORTE ENERGIA S/A
SÓCIO AMBIENTAL



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL - AG:2936-X C/C:26370-2 NOTA REFERENTE AO CONTRATO - DS F 0023/2011 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DRAGAO DO MAR,2888 - SAO SEBASTIAO - ALTAMIRA-PA	

DANFE ... TRANSPORTE Nº 4 0 5

...BENITES CARDOSO ME

RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - - BNH III PLANO, Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5011 0402 6013 4400 0181 5500 1000 0000 3312 0040 6058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DE MERCADORIA	150110005600946 - 28/04/2011 13:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0002-80	28/04/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL	66055-200	28/04/2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

...CULO DO IMPOSTO

...E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	679,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				100	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
51	PUFES DE COURO SINTÉTICO	94049000	0900	6102	UN	10,0000	67,9700	679,70	0,00	0,00		0,00	

RECEBIDO
NORTE ENERGIA S/A.
SÓCIO AMBIENTAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL - AG:2936-X C/C:26370-2 NOTA REFERENTE AO CONTRATO - DS F 0023/2011 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DRAGAO DO MAR,2888 SAO SEBASTIAO - ALTAMIRA - PA	

ME	Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.012** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO 5011 0402 6013 4400 0181 5500 1000 0000 1217 0169 8337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - - BNH III PLANO, Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
revenda de mercadorias	150110004451547 - 06/04/2011 14:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A		12.300.288/0002-80	06/04/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL	66055-200	06/04/2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.581,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.581,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

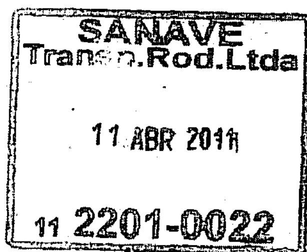
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				2125 Kg	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30	GPS DE NAVEGACAO GARMIM - MODELO NUVI 1350	90148090	0900	6102	UN	3,0000	431,2500	1.293,75	0,00	0,00		0,00	
40	FILTRO DE AGUA ESTERILIZADOR - PURIFICADOR DE AGUA CANTAREIRA - RICOZON	84212990	0900	6102	UN	1,0000	379,4800	379,48	0,00	0,00		0,00	
50	LONGARINA 5 LUGARES - MOV FLEX	94017100	0900	6102	UN	9,0000	767,6300	6.908,67	0,00	0,00		0,00	



Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda

090411 002419

Nestor Geraldo Souza Silveira - 7861031
Carimbo Controlado Eletronicamente - 0357

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO CONTRATO - DS-F0023/2011 - LOCAL DE ENTREGA : RUA DRAGAO DO MAR 2888 - SAO SEBASTIAO - ALTAMIRA -PA CEP: 68372-070 DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL AG: 2936-X CC: 26370-2	



NOME LEGIVEL E RG

___/___/___



BENITES CARDOSO ME

RUA ANTONIO DE CARVALHO, 1997 - - BNH III PLANO, Dourados, MS - CEP: 79826250 - Fone/Fax: 6734270045

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.023
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5011 0402 6013 4400 0181 5500 1000 0000 2318 8400 0907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DE MERCADORIA	150110004780699 - 12/04/2011 13:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
283043741		02.601.344/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0002-80	12/04/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 -	UMARIZAL	66055-200	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		PA	153246871	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.063,40

DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				250	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

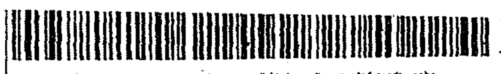
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
60	VENTILADORES DE PAREDE OSCILATÓRIOS	84145990	0900	6102	UN	20,0000	103,1700	2.063,40	0,00	0,00		0,00	

LCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100047254			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL- AG: 2936-X C/C:26370-2 NOTA REFERENTE AO CONTRATO - DS F0023/2011 - LOCAL DE ENTREGA: RUA DRAGAO DO MAR, 2888 - SAO SEBASTIAO ALTAMIRA - PA	



NOME LEGÍVEL E RG

___/___/___



RECEBEMOS DE	DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.001.241 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

AV. PRES. TANCREDO NEVES Nº 2658

CENTRO

ALTAMIRA PA

Telefone : (93) 35152359

Cep : 68372-590

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.001.241

SÉRIE 0001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1511 0703 7827 8300 0109 5500 1000 0012 4110 0016 0625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Estadual	415110011787523 19/07/2011 11:42:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152106375		03.782.783/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A - Nesa			12.300.288/0003-60		19/07/2011
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84		Centro		68383-970	19/07/2011
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Vitoria do Xingu	93 9171 2134	PA	15.331.570-9		11:41:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	0,00	6.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	6.920,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
MDC01	Detector Fetal DF-50 MC (Cardio Sonar)	90181290	041	5102	Und	4	940,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0	0
STL01-7	Carro Porta Prontuario c/ Gaveta e Rodisio	87168000	041	5102	Und	2	1.580,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
contrato n DS-F-0068/2011 Ag. 0567-3 C/c 6853-8	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.241 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO 20-07-2011	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Rafael Roger Nunes Modesto	

RECEBEMOS DE CHEK-LAB COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE: 1

[redacted]

CHEK-LAB COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Rua 209, 623 - - Setor Coimbra, Goiania, GO - CEP: 74530070 - Fone/Fax: 6232337508

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5211 0803 3809 0400 0188 5500 1000 0000 0219 0005 0843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	152110200713863 - 29/08/2011 10:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
101661932		03.380.904/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0002-80	29/08/2011
ENDEREÇO: T- -ssa Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Ed. Connext	BAIRRO/DISTRITO: Umarizal		CEP: 66055-200	DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
M- -O: Belem	FONE/FAX:	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153246871	HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

-RA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

-E CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.060,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

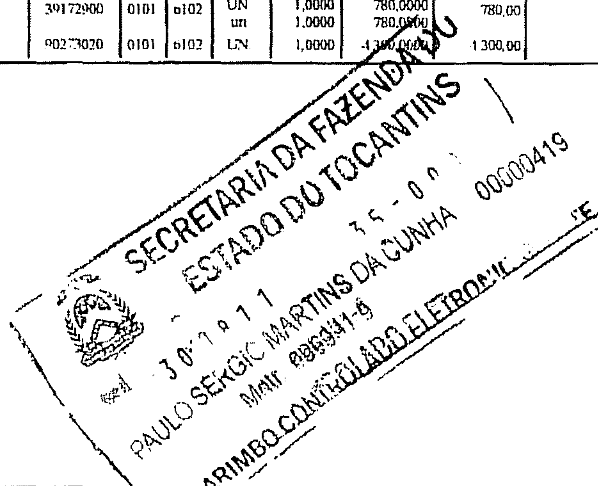
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0002	Desfibrilador HS-01 DIGITAL	90181980	0101	6102	UN	2,0000	8.600,0000	17.200,00					
0004	Banho Maria - Mod. MC 105 DC DELLTA 220VOLTS	84194090	0101	6102	UN	1,0000	780,0000	780,00					
0	Deionizador de água 50l/h Union	39172900	0101	6102	UN un	1,0000 1,0000	780,0000 780,0000	780,00					
00-	Espectrofotometro Modelo T 2000 - NS 0143	90273020	0101	6102	UN	1,0000	4.300,0000	4.300,00					

CONTA PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL
752-8
3076-4



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0624284			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional. Não gera direito à crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. Permite aproveitamento de crédito de ICMS correspondente à aliquot	

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1
[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0503

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A	12.300.288/0003-60	15/07/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Manoel Felix de Farias, Nº 84	Centro	68.383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitoria do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Berço para transporte de recém nascido - Oldef standard			PC	06	574,69	3.448,16	
	Incubadora com cuba em acrílico - Oldef [illegible]			PC	02	9.949,97	19899,94	
	Incubadora de transporte Oldef - RW7			PC	01	21.800,06	21.800,06	
	Aparelho Fototerapia Oldef - CZ			PC	01	2.198,70	2.198,70	
	Sistema eletroforese [illegible] 6IX-EX			PC	01	36.052,50	36.052,50	

Kátia [illegible] Fernandes
Analista de Apoio [illegible] Saúde Pública
CRA 11117 [illegible] CPF 778.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A
08/08

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				83.399,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—				83.399,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

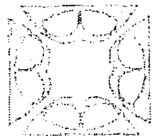
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	Vol.				

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Local Entrega: Hospital Municipal Vitoria / Secretaria Meio Ambiente
Secretaria Saúde - Av. Manoel Felix de Farias s/n - Centro
Att: Jose Santana (93) 9171-5947
Roseli Braga (93) 9171-2134

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039303-4

Jailton Aranha Monteiro
Entregue em: 17/08/11



BELL PARÁ

J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

X SAÍDA | ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.430/0001-20 Nº 0558

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			15.240.133-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A			12.300.288/0001-3-60	22/07/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Trav. Manoel Félix de Farias, 84	Centro		68.383-970	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Porto de Moz?		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Autoclave Odontológico - Capacidade de no máximo 100 litros - Phoenix AB-96			PÇ	1	23.593,60	23.593,60	
	Refrigerador para conservação de sangue Indrel			PÇ	1	13.944,90	13.944,90	
	Compressor odontológico de ar com dois pistões, 100 litros de ar, saída 110 volts 50-60 ciclos com garantia Odontoflexus OPX4130V			PÇ	1	2.690,69	2.690,69	
	Equipo odontológico - Kallas mod. Ethmos life 96			PÇ	1	7.217,63	7.217,63	
	Bomba de infusão peristáltica. Cibal MedPump			PÇ	1	4.717,70	4.717,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	-	-	-	52.164,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-	-	52.164,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 07 -	VOL				

Kátia L. Fernandes
Analista de Apoio de Gestão Pública
CPF 278.910.462-04
CRA 11117/PA
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

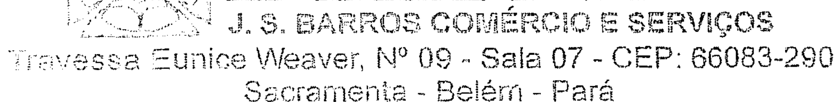
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo Simples. Endereço de entrega: Hospital Municipal de Vitória do Xingu, Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde - Trav. Manoel Félix de Farias - [illegible]

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº

11



J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

X SAÍDA ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 08.863.480/0001-20

Nº 0557

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A	12.300.288/0005-60	08/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Manoel Félix de Farias, nº 84	Centro	68.383-970	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitória do Xingu		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Aparelho fotopolimerizável - Gratuito			PÇ	1	797,64	797,64	
	Dados para pagamento:							
	Banco do Brasil - Ag 2936-x							
	C/C 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	797,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-		797,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 01 -	VOL				

[Stamp: ... Fernandes, Assistente de Saúde Pública, CPF 718.910.462-04, NORTE ENERGIA S/A]

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo simples. Endereço de entrega - Hospital Municipal de Vitória / Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Av. Manoel Félix de Farias, S/n - Centro. Vitória do Xingu - PA. Responsável pelo receb-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº

14

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

X SAÍDA ☐ ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.469/0001-20 Nº 0558

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.149-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A.		08/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Manoel Félix de Farias, nº 84	Centro	68.383-370	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitória do Xingu				

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Bomba de infusão de seringa - Biosensor			PC	1	10.220,00	10.220,00	
	Ligeira mod. BSS200							
	Dados para pagamento:							
	Banco do Brasil - Ag. 2936-X							
	C/C 126 370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	10.220,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
-	-			10.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	☐			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	VOL.				

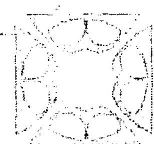
Kátia L. Fernandes
Analista de Assuntos de Saúde Pública
CRA 11171 CPF 778.910.862-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Optante pelo Simples - Endereço de entrega: Hospital Municipal de Vitória / Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Av. Manoel Félix de Farias, S/n - Centro - Vitória do Xingu. Responsável pelo recebimento

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº

114



BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

X SAÍDA __ ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.[illegible] Nº 0555

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
REMESSA			15.240.143-[illegible]	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A		12.300.288/0003-60	01/08/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, 84	CENTRO	68.383-970	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Vitoria do Xingu		PA / 15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	AVENTAL 0,50 MMPB 110x60cm MARCA KONEX.			PC	02	390,00	780,00	
	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - MARCA KONEX			PC	01	65,00	65,00	
	CHASSI RADIOGRÁFICO 18x24 Cm - KONEX			PC	02	77,64	155,28	
	CHASSI RADIOGRÁFICO 35X35Cm - KONEX			PC	02	127,64	255,28	
	CHASSI RADIOGRÁFICO 35x43 Cm - KONEX			PC	02	128,95	257,90	
	OBS: ESTA MERCADORIA FAZ PARTE DA NF 551 (COMPLEMENTO/ACESSÓRIOS DO RAIO X CRX							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.513,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.513,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
- 01 -	VOL				

Karina [illegible] Fernandes, Analista de Assunt. de Saúde Pública, CPF 998.910.462-04, CRA 11117/PA - NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Optante pelo Simples. End. de Entrega: Hospital Municipal de Vitoria - Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria Saude Av. Manoel Felix de Farias, S/N Centro - Vitoria do Xingu/PA
Responsaveis pelo Recebimento: Jose Santana de Lima

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039355-7

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE-1

X SAÍDA | ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.833.460/0001-20 Nº 0556

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			15.240.143-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A			12.300.288/0003-60	01/08/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, 84	CENTRO		68.383-990	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITÓRIA DO XINGU		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Bacia para Banho em Alumínio com Capacidade de aproximadamente 15 Litros - Alara			pç	10	74,80	748,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	748,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	748,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

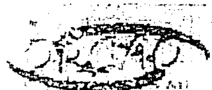
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	VOL				

Kátia L. Fernandes
Analista Ambiental de Saúde Pública
CRA 11717/PA
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Optante pelo Simples: End. entrega: Hospital municipal Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde - Av. Manoel Felix de Farias S/N - Centro - Vitória do Xingu-PA
Responsáveis pelo Recebimento: José Santana Lima Ramos Braga.

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE/Nº
AE40039356-5



J.M NUNES TRANSPORTES-ME(Opção Transportes)

CNPJ: 07.454.590/0001-71 INSC EST. 15.2470050
ROD. BR 316 KM 05 RUA JARDIM PROVIDENCIA 365-D AGUAS LINDAS
FONES: (91)3033-4797 3031-3809 - ANANINDEUA-PA

Controle Interno
Não válido como NF

Minuta No:21570/11 Emitida em: 05/08/2011 Situação do Frete: A pagar

REMETENTE:	DESTINATÁRIO
BELL PARÁ-J S BARROS COM.SERVS	HOSPITAL MUNIPL.DE VITORIA DO XINGU
EUNICE WEAVER SL-07 No. 09	AV.MANOEL FELIX DE FARIAS No. S/Nº
SACRAMENTA CEP: 66083-290	CENTRO CEP: 68383-970
FONES (00) 0000-0000 BELéM PA	FONES: (00) 0000-0000 VITóRIA DO XINGU PA
CPF/CNPJ: 06.863.460/0001-20 INSC. 15240143-1	CPF/CNPJ: 12.300.288/0003-60 INSC. 15331370-9

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

Natureza da Carga: MATL.HOSPITALAR

Nota Fiscais: 555/556

Quantidade: 2
Espécie......: VOL
Peso...........: 30
Valor da N.F: 2.261,46

DADOS DO FRETE

Tipo:(1)CIF ou (2)FOB: **1** Calculado até: **VITóRIA DO XINGU** Frete R$: **45,23** Pago por: **BELL PARÁ-J S BARROS COM**

Ta . (1)% N.Fiscal,(2)%F.Cliente, (3)V.Nota,(4)V.Volume,(5)V.Peso,(6)T.Minima(7)F.Zero: **1**

Recebimento em *16 / 08 / 2011* Assinatura: *Rafael Rogev*

Observações:

CA P/BANHO EM ALUMINIO/AVENTAL PADRÃO/PROTETOR DE TIREÓIDE/CHASSI RADIOGRAFICO

ENTREGAR A/C-JOSE SANTANA DE LIMA OU ROSELI BRAGA NO DESTINO.

Não aceitamos reclamações posteriores a assinatura e conferência

Impresso Por: KELLY

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE 1
X SAÍDA [ ] ENTRADA
1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE
CNPJ 08.864.400/0001-20
Nº 0554

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda | CFOP: | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.240.143-1 | DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Norte Energia S/A | CNPJ/CPF: 12.300.288/0003-60 | DATA DA EMISSÃO: 01/06/2011
ENDEREÇO: AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 68.383-970 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU | FONE/FAX: | UF: PA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9 | HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	COMADRE EM MATERIAL INOX MINIMO 2000ML - FAMI			PC	14	166,32	2.328,48	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	2.328,48
CIF DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	2.328,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

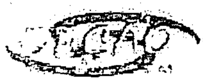
NOME/RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CGC/CPF:
ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 02 | ESPÉCIE: - VOLS - | MARCA: | NÚMERO: | PESO BRUTO:

Katia ... Fernandes
Analista de Assist. Saúde Pública
CRA 11174 ... CPF 278.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Atende pelo Ofício ... Endereço de Entrega: Hospital Municipal Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde - AV Manoel Félix de Farias, S/N - Centro - Vitória do Xingu - PA. Responsáveis pelo Recebimento: José Santana de Lima e Roseli Brasil ...

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039354-9



J.M NUNES TRANSPORTES-ME(Opção Transportes)
CNPJ: 07.454.590/0001-71 INSC EST. 15.2470050
ROD. BR 316 KM 05 RUA JARDIM PROVIDENCIA 365-D AGUAS LINDAS
FONES. (91)3033-4797 3031-3809 - ANANINDEUA-PA

Controle Interno
Não valido como NF

Minuta No:21568/11 Emitida em: 05/08/2011 Situação do Frete: A pagar

REMETENTE:	DESTINATÁRIO
BELL PARÁ-J S BARROS COM.SERVS.	HOSPITAL MUNIPL.DE VITORIA DO XINGU
TV EUNICE WEAVER SL-07 No. 09	AV.MANOEL FELIX DE FARIAS No. S/Nº
SACRAMENTA CEP: 66083-290	CENTRO CEP: 68383-970
FONES (00) 0000-0000 BELéM PA	FONES: (00) 0000-0000 VITóRIA DO XINGU PA
CPF/CNPJ 06.863.460/0001-20 INSC. 15240143-1	CPF/CNPJ: 12.300.288/0003-60 INSC. 15331370-9

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

Natureza da Carga: MATL.HOSPITALAR

Nota Fiscais: 554

Quantidade: 2
Espécie......: VOL
Peso............: 15
Valor da N.F: 2.328,48

DADOS DO FRETE

(1)CIF ou (2)FOB: **1** Calculado até: **VITóRIA DO XINGU** Frete R$: **46,57** Pago por: **BELL PARÁ-J S BARROS COM**
Calculo: (1)% N.Fiscal,(2)%F.Cliente, (3)V.Nota,(4)V.Volume,(5)V.Peso,(6)T.Minima(7)F.Zero: **1**

Recebimento em *18 / 06 / 2011* Assinatura: *Rafael Roger*

Observações:
C...ADRE EM MATERIAL INOX-FAMI
ENTREGAR A/C-JOSE SANTANA DE LIMA OU ROSELI BRAGA NO DESTINO.

Não aceitamos reclamações posteriores a assinatura e conferência. Impresso Por: KELLY



BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE-1
X SAÍDA | ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ: 08.833.[illegible] Nº 0551

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			15.240.133-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Norte Energia S/A			12.300.288/0003-60	22/07/2011
ENDEREÇO: Trv. Manoel Félix de Farias, 84	BAIRRO/DISTRITO: Centro		CEP: 68.383-910	DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
MUNICÍPIO: Vitória do Xingu	FONE/FAX:	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.331.570-9	HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO:

PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Banho-Maria Histológico - Equipar			PÇ	1	1.596,16	1.596,16	
	Aparelho de Raios-X 100 ma móvel tipo			PÇ	1	24.332,00	24.332,00	
	Intrager CRX mod. 100/ma 100 KV							
	Carro de Emergência - HB Hospitalar			PÇ	1	63.507,60	63.507,60	

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	89.435,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
-	-	-	-	89.435,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSC. ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
03	Vol				

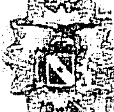
Kátia L. Fernandes
Analista de Gestão de Saúde Pública
CRA 1111 / CPF 678.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Optante pelo simples. Endereço de entrega: Hospital Municipal de Vitória / Secretaria do Meio Ambiente / Secretaria de Saúde - Trv. Manoel Félix de Farias, S/N - Centro. Vitória do Xingu / PA. Responsável pelo recebimento: Secretária de Lima e Rosali Braga.

RESERVADO AO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039351-4



J.M NUNES TRANSPORTES-ME(Opção Transportes)
CNPJ: 07.454.590/0001-71 INSC EST. 15.2470050
ROD. BR 316 KM 05 RUA JARDIM PROVIDENCIA 365-D AGUAS LINDAS
FONES: (91)3033-4797 3031-3809 - ANANINDEUA-PA

Controle Interno
Não valido como NF

Minuta No:21443/11 Emitida em: 25/07/2011 Situação do Frete: A pagar

REMETENTE:	DESTINATÁRIO
BELL PARÁ-J S BARROS COM.SERVS.	HOSPITAL MUNIPL.DE VITORIA DO XINGU
TV EUNICE WEAVER SL-07 No. 09	AV.MANOEL FELIX DE FARIAS No. S/Nº
SACRAMENTA CEP: 66083-290	CENTRO CEP 68383-970
FONES: (00) 0000-0000 BELéM PA	FONES: (00) 0000-0000 VITóRIA DO XINGU PA
CPF/CNPJ: 06.863.460/0001-20 INSC. 152401143-1	CPF/CNPJ: 12.300.288/0003-60 INSC. 15331370-9

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

Natureza da Carga: EQUIPAMENTOS

Nota Fiscais: 551

Quantidade: 3
Espécie......:
Peso............: 180
Valor da N.F: 89.435,76

DADOS DO FRETE

Tipo (1)CIF ou (2)FOB: **1** Calculado até: **VITóRIA DO XINGU** Frete R$: **1.788,72** Pago por: **BELL PARÁ-J S BARROS COM**
Cálculo: (1)% N.Fiscal,(2)%F.Cliente, (3)V.Nota,(4)V.Volume,(5)V.Peso,(6)T.Minima(7)F.Zero:

Auriane Soares dos S. Silva
Diretora do HPP de Vitória do Xingu
CPF. 875.956.992-15

Recebimento em 04/08/11 Assinatura: Auriane Soares

Observações:
HO MARIA HISTOLÓGICO/APARELHO DE RAIO-X 100ma MOVEL TIPO UNITANQUE
ENTREGAR A/C-JOSÉ SANTANA DE LIMA TEL-93*9171-5947
OU ROSELI BRAGA TEL-93*9171-2134

*Não aceitamos reclamações posteriores a assinatura e conferência. Impresso Por: KELLY

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1
X SAÍDA ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 | Nº 056?

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			15.240.143-1	30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0008-60	23/08/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 84	CENTRO		

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA DO XINGU		PA	15.331.570-9	

DADOS DO PRODUTO:

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	OCULOS PLUMBIFERO - OCULOS DE SEGURANÇA P/			PC	02	1404,00	2.808,00	
	OPERADOR DE RAIO-X - New/Pokers							
	BANCO DO BRASIL							
	AG: 2936-X							
	CC: 126.370-6							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—			2.808,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—			2.808,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CGC/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	VOL				

Katia ... Fernandes
Analista de Assunt. de Saúde Pública
CRA ... - CPF 278.910.462-04
NORTE ENERGIA S/A

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Hospital Municipal de Vitória - Gerência meio ambiente/Secretaria Saúde
Av. Manoel Felix de Farias S/N - Centro CEP 68.379.000
Responsável: José Fontana de Lima (93)9171-5947
(93)9141-2131

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039362-0

\\

J.M NUNES TRANSPORTES-ME(Opção Transportes)
CNPJ: 07.454.590/0001-71 INSC EST. 15.2470050
ROD. BR 316 KM 05 RUA JARDIM PROVIDENCIA 365-D AGUAS LINDAS
FONES: (91)3033-4797 3031-3809 - ANANINDEUA-PA

Controle Interno
Não válido como NF

...a No:21987/11 Emitida em: 06/09/2011 Situação do Frete: A pagar

...ETENTE:	DESTINATÁRIO
... PARÁ-J S BARROS COM.SERVS.	HOSPITAL MUNIPL.DE VITORIA DO XINGU
...UNICE WEAVER SL-07 No. 09	AV.MANOEL FELIX DE FARIAS No. S/Nº
...PAMENTA CEP: 66083-290	CENTRO CEP: 68383-970
...S: (00) 0000-0000 BELéM PA	FONES: (00) 0000-0000 VITóRIA DO XINGU PA
...F CNPJ: 06.863.460/0001-20 INSC. 15240143-1	CPF/CNPJ: 12.300.288/0003-60 INSC. 15331370-9

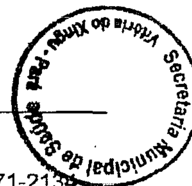
MERCADORIAS TRANSPORTADAS

Natureza da Carga:	Nota Fiscais:	
... HOSPIT.	562	Quantidade: 1
		Espécie......: CX
		Peso............: 3
		Valor da N.F: 2.808,00

DADOS DO FRETE

Tipo:(1)CIF ou (2)FOB: **1** Calculado até: **VITóRIA DO XINGU** Frete R$: **56,16** Pago por: **BELL PARÁ-J S BARROS COM**
Calculo: (1)% N.Fiscal,(2)%F.Cliente, (3)V.Nota,(4)V.Volume,(5)V.Peso,(6)T.Minima(7)F.Zero: **1**

Recebimento em 16/09/2011 Assinatura: [signature]



Observações:
...LOS PLUMBIFERO-OCULOS P/OP.DE RAIO-X NEW
...REGAR NO DESTINO A/C-SR.JOSE SANTANA DE LIMA OU ROSELI BRAGA TEL-93*9171-5947/9171-2134

... aceitamos reclamações posteriores a assinatura e conferência. Impresso Por: KELLY

CPF: 993.498.092-49
RG: 5999649

BELL PARÁ
J. S. BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Travessa Eunice Weaver, Nº 09 - Sala 07 - CEP: 66083-290
Sacramenta - Belém - Pará

NOTA FISCAL SÉRIE - 1

X SAÍDA ☐ ENTRADA

1ª Via - DESTINATÁRIO - BRANCA
2ª Via - FIXA - ROSA
3ª Via - DESTINATÁRIO - AMARELA
4ª Via - FISCO - AZUL
5ª Via - CONTABILIDADE - VERDE

CNPJ 06.863.460/0001-20 Nº 0563

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda			15.240.143-1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 30/06/2013

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S/A		12.300.288/0003-60	23/08/2011
ENDEREÇO AV. MANOEL FELIX DE FARIAS - Nº 84	**BAIRRO/DISTRITO** CENTRO	**CEP** 68.383-970	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
MUNICÍPIO Vitoria do Xingu	**FONE/FAX**	**UF** PA **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 15.331.570-9	**HORA DA SAÍDA**

DADOS DO PRODUTO:

	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISC.	SITUAÇÃO TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Secadora de Roupas Industrial para no			PÇ	01	39.499,36	39.499,36	
	mínimo 50 Kg - SUZUKI							

CÁLCULO DO IMPOSTO:

BASE DE CÁLCULO DE I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—	—	—	—	39.499,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
—	—	—	—	39.499,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

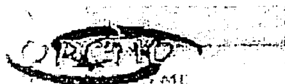
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01 -	VOL			900Kg	

Kátia L. Fernandes
Analista de Saúde Pública
CRA ... 10.462-04

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Hospital Municipal de Vitória / Secretaria Meio Ambiente / Secretaria Saúde - AV
Manoel Felix de Farias S/N - Centro - CEP 68.383-000
Responsáveis: José Santana de Lima (93)9171-5947
... (93)9131-2134

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE
SÉRIE / Nº
AE40039363-8



J.M NUNES TRANSPORTES-ME(Opção Transportes)
CNPJ: 07.454.590/0001-71 INSC EST. 15.2470050
ROD. BR 316 KM 05 RUA JARDIM PROVIDENCIA 365-D AGUAS LINDAS
FONES: (91)3033-4797 3031-3809 - ANANINDEUA-PA

Controle Interno
Não válido como NF

Minuta No:21894/11 Emitida em: 01/09/2011 Situação do Frete: A pagar

REMETENTE:		DESTINATÁRIO	
ARÁ-J S BARROS COM.SERVS.		HOSPITAL MUNIPL.DE VITORIA DO XINGU	
NICE WEAVER SL-07	No. 09	AV.MANOEL FELIX DE FARIAS	No. S/Nº
AMENTA CEP: 66083-290		CENTRO	CEP: 68383-970
ES: (00) 0000-0000 BELéM	PA	FONES: (00) 0000-0000 VITóRIA DO XINGU	PA
CPF/CNPJ: 06.863.460/0001-20	INSC. 15240143-1	CPF/CNPJ: 12.300.288/0003-60	INSC. 15331370-9

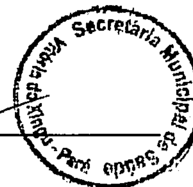
MERCADORIAS TRANSPORTADAS

Natureza da Carga: IPAMENTOS
Nota Fiscais: 563
Quantidade: 1
Espécie......:
Peso............: 900
Valor da N.F: 39.499,36

DADOS DO FRETE

Tipo (1)CIF ou (2)FOB: **1** Calculado até: **VITÓRIA DO XINGU** Frete R$: **789,99** Pago por: **BELL PARÁ-J S BARROS COM**
Cálculo: (1)% N.Fiscal,(2)%F.Cliente, (3)V.Nota,(4)V.Volume,(5)V.Peso,(6)T.Minima(7)F.Zero: **1**

Recebimento em *16 / 09 / 2011* Assinatura: *[signature]*



Observações:
ADORA DE ROUPAS INDL.50 Kg -SUZUKI
EGAR NO DESTINO A/C-SRºJOSÉ SANTANA DE LIMA OU ROSELI BRAGA TELS-93*9171-5947/9171-2134

ceitamos reclamações posteriores a assinatura e conferência. Impresso Por: KELLY

Rafael Roger Lemes Modesto CPF: *993.498.092-49* RG: *5999649*

RECEBEMOS DE A J SILVA E CIA LTDA OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO

VALOR DA NF 460,00 A Prazo

NF-e

N: 000001499

SÉRIE:1

DATA DE RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Vendedor: VENDEDOR LOJA
Documento: 61053



A J SILVA E CIA LTDA

RUA 07 DE SETEMBRO, 1530
CENTRO
ALTAMIRA PA
CEP. 68370-000
Fone (93) 3515-4370

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
No: 000001499
Série: 1
Folha(s): 1/1



Chave de Acesso:
1511 1003 0199 1300 0148 5500 1000 0014 9910 0001 8573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso.
415110017578176
2011-10-07T16:17:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152036040 — INSC EST SUBST TRIBUTARIO — CNPJ: 03.019.913/0001-48

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ CPF	DATA EMISSÃO
NORTE ENERGIA S A	12.300.288/0004-41	07/10/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA
AV PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N 2010, SN	INDEPENDENTE I	68372-590	07/10/2011

MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SUFRAMA	HORA DA SAIDA
ALTAMIRA	(93) 3515-1101	PA	153335726		16:17

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
01/01	24/11/2011	460,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
460,00	78,20	0,00	0,00	460,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**460,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12936	COLETOR ARTPLAN POLIPROPILENO C/PEDAL 1564-BR	39249000	000	5102	UND	2	230 0000	460 00	0,00	460 00	78,20	0,00	17%	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
contrato 61053

RESERVADO AO FISCO

Entregue p/ Vitoria do Xingu

20/10/11 ...isto da Silva

DOC. 15 - R

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E NORTE ENERGIA S/A.

Aos 11 (ONZE) dias do mês de janeiro de 2011, de um lado, O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 05.263.116/0001-37, com sede administrativa à Rua Otaviano Santos, nº. 2288, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Odileida Maria de Sousa Sampaio, brasileira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3694102 SSP/PA e o CPF/MF sob o nº 039.941.632-34, residente e domiciliada na Rua Itaituba nº 540, nesta cidade e a empresa **NORTE ENERGIA S.A.**, Sociedade de Propósito Específico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.300.288/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, Diretor Sócio Ambiental, todos designados simples e conjuntamente como "Partícipes" para os fins deste Instrumento;

CONSIDERANDO que o empreendimento do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte produzirá aumento populacional no Município, com o conseqüente acréscimo da demanda no sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Altamira é considerado Município pólo na Região da Transamazônica e Xingu, tendo que absorver a demanda significativa da saúde pública dos demais Municípios da Região

CONSIDERANDO a falta de investimento de políticas publicas adequadas para manutenção e operacionalização do Hospital Municipal por parte do Governo Federal,

CONSIDERANDO o quadro de referência-fonte relatório técnico de respostas ao ofício 1251 da DILIC IBAMA/ dezembro de 2009, Eletrobrás, página 273, extraído da tabela 7.2 Déficit dos serviços Públicos para os municípios impactados da AII, Diagnóstico do EIA.

RESOLVEM os Partícipes celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, o auxílio financeiro ao Hospital Municipal no valor de R$ [illegible]

(cento e vinte mil reais) mensais, a ser arcado pela empresa Norte Energia S.A., para a contratação de profissionais da área da saúde, aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, com objetivo de manter a operacionalização do Hospital Municipal de Altamira, visando à melhoria do atendimento do sistema municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para viabilizar o objeto deste Acordo de Cooperação os partícipes se comprometem a:

Partícipe Município de Altamira:

1. Indicar a quantidade e especialidade dos profissionais da área da saúde a serem contratados, consoante ao anexo I do presente termo;

2. Fornecer a lista de material hospitalar, de laboratório e medicamentos a serem adquiridos, consoante ao anexo II do presente termo;

3. Realizar a prestação de contas dos materiais e medicamentos recebidos, através de certidão a ser fornecida mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde;

4. Apresentar planilhas de atendimento médico dos profissionais contratados;

5. Apresentar ficha de produção ou registro de ponto dos profissionais contratados, atestando a execução das atividades desempenhadas pelos profissionais;

6. Realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente termo

Partícipe Norte Energia:

1. Contratar os profissionais da área da saúde especificados no anexo I;

2. Adquirir no comércio local os materiais e medicamentos estipulados no anexo II;

3. Realizar a entrega dos materiais adquiridos até o dia 05 (cinco) de cada mês;

4. Realizar o pagamento dos profissionais contratados até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação do serviço;

5. Realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS FINANCEIRO

O presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira será subsidiado pelo Partícipe Norte Energia S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entra em vigor na data de 01.02.2011, tendo término em 31.12.2011, podendo ser renovado, mediante termo aditivo, conforme estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira dar-se-á mediante o custeio mensal de profissionais e materiais divididos da seguinte forma: despesas com profissionais no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e despesas com materiais hospitalar, laboratório e medicamentos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme relação especificada nos anexos I e II do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem os Partícipes o foro desta cidade de Altamira, do Estado do Pará, em detrimento de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas ou questões pertinentes ao presente Termo.

E por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções firmam, entre si, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas

ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA
NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita do município de Altamira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CNPJ/MF nº 05.263.116/0001-37

Testemunhas:

Nome:
RG: 7-165.407 SSP-SP
CPF: 034 192 588 · 87

Nome:
RG:
CPF:

ANEXO I

1- 03 (três) médicos obstetras;
2- 01 (um) médico pediatra;
3- 01(um) médico cardiologista;
4- 04 (quatro) médicos cirurgiões;
5- 01 (um) médico ortopedista;
6- 01 (um) enfermeiro.

ANEXO II

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cateter intravenoso nº 18
2	Cateter intravenoso nº 20
3	Cateter intravenoso nº 22
4	Cateter intravenoso nº 24
5	Eletrodo ECG
6	Equipo macrogotas cx c/ 250
7	Equipo microgotas cx c/ 250
8	Esparadrapo 10cm x 4,5m
9	Filme p/ raio - X 18x24 cx c/ 100
10	Filme p/ raio - X 24x30 cx c/ 100
11	Filme p/ raio - X 30x40 cx c/ 100
12	Filme cone UPP 110 Cx
13	Fio de sutura prolene Nº 0 Cx
14	Fio de sutura mono nylon nº 0 c/ ag. c/ 24 und
15	Fio de sutura mono nylon nº 1/0 c/ ag. c/ 24 und
16	Fio de sutura mono nylon nº 2/0 c/ ag. c/ 24 und
17	Fio de sutura mono nylon nº 3/0 c/ ag. c/ 24 und
18	Luva procedimento G cx c/100
19	Luva procedimento P cx c/ 100
20	Luva procedimento M cx c/100
21	Luva cirúgica estéril nº 7.0
22	Luva cirúgica estéril nº 7.5
23	Luva cirúgica estéril nº 8.0
24	Revelador p/ raio x gl c/ 38 litros - automático
25	Scalp nº 23
26	Scalp nº 25
27	Scalp nº 21
28	Seringa desc. de 1ml

29 Seringa desc. c/ ag. 25x7 3ml

30 Seringa desc. c/ ag. 25x7 5ml

31 Seringa desc. c /ag. 25x7 10ml

32 Seringa desc. c/ ag. 25x7 20ml

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Ampicilina injetável
2	Bromoprida injetável
3	Cloridrato de etilefrina 10mg inj.
4	Cloridrato de epinefrina 1mg/1000ml
5	Cloreto de sódio 0,9% 500ml
6	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml
7	Cefalotina sódica 1g
8	Cimetidina injetavel
9	Ceftriaxona 1g
10	Cloridrato de bupivacaina+glicose 8% /4ml(neocaina pesada)
11	Diclofenaco de sódio 75mg solução injetável
12	Dipirona sódica 1g
13	Furosemida injetável
14	Glicose 5% c/500ml
15	Glicose 25% 10ml
16	Glicose 50% 10ml
17	Imunoglobulina humana
18	Metronidazol 0,5 g 100 ml
19	Ocitocina 5ui/ml
20	Propofol injetável
21	Ranitidina inj
22	Ringer lactato 500ml
23	Sulfato de atropina 0,50mg/ml

MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Ácido úrico
2	Antiestriptolisina (ASO)
3	Glicose kitão
4	Lâmina p/ câmara de neubauer 20x26
5	Látex (reumatest)
6	PCR
7	Soro anti-A
8	Soro anti-B
9	Soro anti-D
10	TGO/TGP
11	Tiras reativas p/ urina
12	Tubo capilar s/ heparina
13	VDRL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** e **NORTE ENERGIA S/A**

ACORDANTES: O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede e foro em Altamira – PA, à Rua Otaviano Santos n. 228, CNPJ/MF n. 05.263.116/0001-37, neste ato representada pela Sra. **ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 3694102-SSP/PA, CPF/MF n. 039.941.632-34, para efeitos do presente designado **MUNICÍPIO**, e **NORTE ENERGIA S/A**, Sociedade de Propósito Específico, com sede e foro em Brasília – DF, à ....., neste ato representada por **ANTONIO RIBEIRO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, Diretor Socioambiental, para efeitos do presente denominada **NORTE ENERGIA S/A**.

DO OBJETO, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Primeira – Firmaram as partes, em 11.01.2011, **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, no intento da criação de mecanismos para enfrentamento dos impactos carreados pela implantação da UHE BELO MONTE no que tange à realidade das condições de saúde do Município de Altamira. Visando a otimização dos procedimentos ali estabelecidos, resolvem acordar nos termos seguintes, em aditivo ao Acordo Originário.

Segunda - A CLÁUSULA SEGUNDA passa a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para viabilizar o objeto deste Acordo de Cooperação os partícipes se comprometem a

PARTÍCIPE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

1. Indicar a quantidade e especialidade dos profissionais da área da saúde a serem contratados, consoante ao anexo I do presente termo;
2. Fornecer a lista de material hospitalar, laboratorial e medicamentos a serem adquiridos e realizar todos os procedimentos necessários á sua aquisição (cotação, valor, quantidade, local de entrega, etc.) e, ao final, apresentar à Norte Energia S/A as faturas, em nome desta, para pagamento.
3. Atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à NORTE ENERGIA S/A em até 03 (três) dias úteis;
4. Realizar a prestação de contas dos materiais e medicamentos recebidos, através de Certidão a ser fornecida mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde;
5. Apresentar planilhas de atendimento médico dos profissionais contratados;
6. Apresentar ficha de produção ou registro de ponto dos profissionais contratados, atestando a execução das atividades desempenhadas pelos profissionais;
7. Realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente termo.

PARTÍCIPE NORTE ENERGIA:

1. Contratar os profissionais da área de saúde especificados no Anexo I;
2. Realizar o pagamento dos materiais e medicamentos estipulados no anexo II, obedecido o estipulado no item 2 das OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA;
3. Realizar o pagamento dos profissionais contratados até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação do serviço;

4. Realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente termo ".

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Pacto Originário permanecem inalteradas.

E por estarem os PARTÍCIPES justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

Altamira, 18 de janeiro de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO
Prefeita Municipal

ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA
Diretor Socioambiental

Testemunhas:

....

....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E A NORTE ENERGIA S.A.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Altamira – Pará, à Rua Otaviano Santos nº. 2228, CNJ/MF 05.263.116/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ODILEIDE MARIA DE SOUZA SAMPAIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.694.102-SSP/PA, CPF/MF 039.941.632-34, doravante designado **MUNICÍPIO**, e **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº.100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Identidade Profissional nº 1.621-D CREA-PA, CPF 004.480.362-15, e por seu Diretor Socioambiental **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade Profissional nº. 2.439-D CREA/PA, CPF 028.538.332-91, doravante designada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente Instrumento Particular consubstanciado no Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, doravante designado **TERMO ADITIVO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os **PARTÍCIPES**, de comum acordo, utilizam o presente instrumento para aditar o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, com o objetivo de alterar a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO
>
> A operacionalização do presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira dar-se-á mediante o custeio mensal de profissionais e/ou de materiais hospitalares, laboratoriais e medicamentos, conforme anexo I e II do Acordo Original, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês, distribuídos de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, exceto naquilo em que conflitarem com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem os **PARTÍCIPES** justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

Altamira, 6 de abril de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Altamira

CARLOS RAIMUNDO A. NASCIMENTO
Diretor Presidente
Norte Energia S.A.

ANTONIO RAIMUNDO S. RIBEIRO COIMBRA
Diretor Socioambiental
Norte Energia S.A.

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



Norte Energia

DS-S-0274/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E A NORTE ENERGIA S.A., NOS TERMOS ABAIXO.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Altamira – PA, na Rua Otaviano Santos nº 2288, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37, por seus representantes ao final identificados, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ("TERMO")**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo deste **TERMO** o auxílio técnico-financeiro, da **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, com recursos financeiros no valor de R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o custeio de materiais de consumo e medicamentos para o Hospital Municipal de Altamira, em cumprimento a condicionante da Licença de Instalação da UHE Belo Monte.

1.1.1 O valor da parcela mensal citado acima será distribuído, pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com a necessidade de atendimento, sem guardar proporção entre os insumos definidos no item acima, mas não podendo ter outra destinação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Para viabilizar o objetivo deste **TERMO** os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final de cada mês, apresentar à **NORTE ENERGIA** as faturas das empresas, para pagamento;

b) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as faturas;

c) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

d) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme notas fiscais apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

b) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

NORTE ENERGIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO** terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por acordo entre os **PARTÍCIPES**, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

5.1 O presente **TERMO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Os **PARTÍCIPES** elegem o foro da cidade de Altamira, do Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem os **PARTÍCIPES** justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Altamira - PA, 13/02/2012.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Odileida Maria de Sousa Sampaio
Prefeita Municipal

Edvan Duarte dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Pela **NORTE ENERGIA**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antônio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

NORTE ENERGIA

Norte Energia

DS-S-0080/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAPU E A NORTE ENERGIA S.A.

MINICÍPIO DE ANAPU, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Francisco de Assis dos Santos Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 394.958.682-20, doravante designado **MUNICÍPIO**, e **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº.100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Identidade Profissional nº. 1.621-D CREA-PA, CPF 004.480.362-15, e por seu Diretor Socioambiental **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade Profissional nº. 2.439-D CREA/PA, CPF 028.538.332-91, doravante designada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, doravante designado **TERMO COOPERAÇÃO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, o auxílio financeiro ao **MUNICÍPIO**, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**, para o custeio de materiais de consumo e medicamentos.

Os valores ora estipulados poderão ser distribuídos de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

O valor total deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atendimento do objetivo da presente cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para viabilizar o objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** os Partícipes se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final, apresentar à **NORTE ENERGIA** as fatura(s) da(s) empresa(s), para pagamento;

b) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as faturas;

c) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

d) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

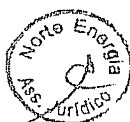
II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme nota(s) fiscal(is), apresentada(s) pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

b) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ONUS FINANCEIRO

O presente Acordo de Cooperação será subsidiado pela **NORTE ENERGIA**.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme estabelecido entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** dar-se-á mediante o custeio de materiais de consumo e medicamentos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**. Entretanto, esse recurso poderá ser distribuído de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

CLÁUSULA SÉTMA – DA RECISÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem os Partícipes o foro desta cidade de Anapu, do Estado do Pará, em detrimento de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas ou questões pertinentes ao presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

E por estarem os Partícipes justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

Anapu - PA, 24/05/2011.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Francisco de Assis dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Pela **NORTE ENERGIA**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antonio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Norte Energia Ass. Jurídico

DS-S-0185/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAPU E A NORTE ENERGIA S.A., NOS TERMOS ABAIXO

O **MINICÍPIO DE ANAPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Francisco de Assis dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob o nº 394.958.682-20, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ("TERMO")**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo deste **TERMO** o auxílio técnico-financeiro, da **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, com recursos financeiros no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o custeio de materiais de consumo e medicamentos, visando suprir os atendimentos das equipes de saúde da família e do hospital municipal de Anapu, em cumprimento a condicionante da Licença de Instalação da UHE Belo Monte.

1.1.1 O valor da parcela mensal será distribuído, pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com a necessidade de atendimento, sem guardar proporção entre os insumos definidos no item acima, mas não podendo ter outra destinação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Para viabilizar o objetivo deste **TERMO** os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final de cada mês, apresentar à **NORTE ENERGIA** as faturas das empresas, para pagamento;

b) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as faturas;

c) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

d) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme notas fiscais apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

b) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

NORTE ENERGIA
APJ

Norte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente TERMO terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por acordo entre os PARTÍCIPES, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO será publicado no Diário Oficial do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Os PARTÍCIPES elegem o foro da cidade de Pacajá, do Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas do presente TERMO, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem os PARTÍCIPES justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Anapu - PA, 24 de outubro de 2011.

Pelo MUNICÍPIO:

Francisco de Assis dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Pela NORTE ENERGIA:

Antonio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

José Lázaro de Brito Ladislau
Gerente de Saúde Pública

Testemunhas:

Nome:
RG: 446262-5
CPF: 717.452.542-34

Nome:
RG
CPF:

NORTE ENERGIA
APJ

DS-S-0071/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU E A NORTE ENERGIA S.A.

MINICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, Pessoa juridica de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ nº 34887935/0001-53, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro Centro CEP 68.379-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 725.430.194-72, doravante designado **MUNICÍPIO**, e **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº.100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, identidade Profissional nº. 1.621-D CREA-PA, CPF 004.480.362-15, e por seu Diretor Socioambiental **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade Profissional nº. 2.439-D CREA/PA, CPF 028.538.332-91, doravante designada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, doravante designado **TERMO COOPERAÇÃO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, o auxílio financeiro ao **MUNICÍPIO**, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**, para o custeio mensal de contratação de 1 (um) médico, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), e de materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos, e medicamentos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os valores ora estipulados poderão ser distribuídos de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

O valor total deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atendimento do objetivo da presente cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para viabilizar o objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** os Partícipes se comprometem a:

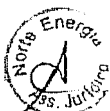
I - MUNICÍPIO:

a) contratar pessoa fisica ou juridica para prestação de serviços medicos no **MUNICÍPIO**, e ao final apresentar à **NORTE ENERGIA** a fatura, em nome desta, para pagamento;

b) apresentar as planilhas de atendimento do médico contratado;

c) apresentar o registro de ponto do médico, atestando a execução das atividades desempenhadas pelo médico contratado;

d) comprar os materiais hospitalares, laboratoriais, odontologicos e medicamentos e, ao final, apresentar à **NORTE ENERGIA** as fatura(s) da(s) empresa(s), para pagamento;



e) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à NORTE ENERGIA, juntamente com as faturas;

DS-S-0071/2011

f) realizar a prestação de contas dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos adquiridos; e

g) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento da pessoa física ou jurídica contratada pelo MUNICÍPIO, para a prestação dos serviços médicos, em até o dia 5 (cinco) dias da entrega do documento de cobrança na sede da NORTE ENERGIA;

b) realizar o pagamento dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, conforme nota(s) fiscal(is), apresentada(s) pelo MUNICÍPIO, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da NORTE ENERGIA; e

c) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ONUS FINANCEIRO

O presente Acordo de Cooperação será subsidiado pela NORTE ENERGIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme estabelecido entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

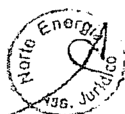
A operacionalização deste TERMO DE COOPERAÇÃO, dar-se-a mediante o custeio mensal de contratação de 1 (um) médico no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e/ou de materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos, e medicamentos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando assim, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, a ser arcado pela NORTE ENERGIA. Entretanto, esse recurso poderá ser distribuído de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

CLÁUSULA SÉTMA – DA RECISÃO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem os Partícipes o foro desta cidade de Vitória do Xingu, do Estado do Pará, em detrimento de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas ou questões pertinentes ao presente TERMO DE COOPERAÇÃO.



E por estarem os Partícipes justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

DS-S-0071/2011

Vitória do Xingu, 18 de abril de 2011.

Pelo MUNICÍPIO:

Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito Municipal

Pela NORTE ENERGIA:

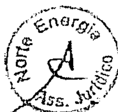
Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antonio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

Testemunhas

Nome: ROSELI A. DE ALMEIDA BRAGA.
RG: 2539108 SSP/PA
CPF: 395.471.082-04

Nome:
RG:
CPF:



DS-C-0010/2012

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU E A NORTE ENERGIA S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

MINICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34887935/0001-53, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro Centro CEP 68.379-000, por seus representantes ao final identificados, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ("TERMO")**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objetivo deste **TERMO** o auxílio técnico-financeiro, da **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, com recursos financeiros no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o custeio mensal de contratação de 1 (um) médico, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), e de materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos, e medicamentos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em cumprimento a condicionante da Licença de Instalação da UHE Belo Monte.

1.1.1 O valor da parcela mensal citado acima será distribuído, pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com a necessidade de atendimento, sem guardar proporção entre os insumos definidos no item acima, mas não podendo ter outra destinação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Para viabilizar o objetivo deste **TERMO** os **PARTÍCIPES** se comprometem a:

I - **MUNICÍPIO**:

a) contratar pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos no **MUNICÍPIO**, e ao final apresentar à **NORTE ENERGIA** a fatura, em nome desta, para pagamento;

b) apresentar as planilhas de atendimento do médico contratado;

c) apresentar o registro de ponto do médico, atestando a execução das atividades desempenhadas pelo médico contratado;

d) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final de cada mês, apresentar à **NORTE ENERGIA** as faturas das empresas, para pagamento;

e) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as faturas;

f) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

g) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

NORTE ENERGIA
APJ

II - **NORTE ENERGIA**:

a) realizar o pagamento da pessoa física ou jurídica contratada pelo **MUNICÍPIO**, para a prestação dos serviços médicos, em até o dia 5 (cinco) dias da entrega do documento de cobrança na sede da **NORTE ENERGIA**;

b) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme notas fiscais apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

c) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO** terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por acordo entre os **PARTÍCIPES**, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

5.1 O presente **TERMO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Os **PARTÍCIPES** elegem o foro da cidade de Vitória do Xingu, do Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem os **PARTÍCIPES** justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória do Xingu - PA, ________________.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal em Exercício

Eder Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Pela **NORTE ENERGIA**:

Carlos R. A. Nascimento
Diretor-Presidente

Antônio R. S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

NORTE ENERGIA
APJ

Norte



DS-C-0138/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO E A NORTE ENERGIA S.A.

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05421110/0001-82, com sede na Rua Marechal Assunção nº 541, Bairro Centro - CEP 68.360-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.649.382-34, doravante designado **MUNICÍPIO**, e **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº.100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante designada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, doravante designado **TERMO COOPERAÇÃO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, o auxílio financeiro ao **MUNICÍPIO**, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**, para o custeio de materiais de consumo e medicamentos visando suprir as equipes de saúde da família e o atendimento hospitalar.

Os valores ora estipulados poderão ser distribuídos de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

O valor total deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** é de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), para atendimento do objetivo da presente cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para viabilizar o objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** os Partícipes se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final, apresentar à **NORTE ENERGIA** as fatura(s) da(s) empresa(s), para pagamento;

b) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA**, juntamente com as faturas;

c) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

d) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme nota(s) fiscal(is), apresentada(s) pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

b) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ONUS FINANCEIRO

O presente Acordo de Cooperação será subsidiado pela **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme estabelecido entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** dar-se-á mediante o custeio de materiais de consumo e medicamentos no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**. Entretanto, esse recurso poderá ser distribuído de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

CLÁUSULA SÉTMA – DA RECISÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem os Participes o foro desta cidade de Senador José Porfírio, do Estado do Pará, em detrimento de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas ou questões pertinentes ao presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

E por estarem os Partícipes justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

Senador José Porfírio - PA, 08 de setembro de 2011.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Cleto José Alves Da Silva
Prefeito Municipal

Pela **NORTE ENERGIA**:

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Diretor Socioambiental

José Lázaro de Brito Ladislau
Gerente de Saúde Pública

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Norte

DS-C-0139/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E A NORTE ENERGIA S.A.

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 34887950/0001-00, com sede na Avenida Castelo Branco nº 821, Bairro Centro - CEP 68.148-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Alexandre Lunelli**, inscrito no CPF sob o nº 251.043.132-91, doravante designado **MUNICÍPIO**, e **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede e foro em Brasília – DF, no SCN, Quadra 4, nº.100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante designada **NORTE ENERGIA**, conjuntamente denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, doravante designado **TERMO COOPERAÇÃO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, o auxílio financeiro ao **MUNICÍPIO**, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**, para o custeio de materiais de consumo e medicamentos visando suprir as equipes de saúde da família e o atendimento hospitalar.

Os valores ora estipulados poderão ser distribuídos de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

O valor total deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** é de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atendimento do objetivo da presente cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para viabilizar o objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** os Partícipes se comprometem a:

I - MUNICÍPIO:

a) comprar os materiais de consumo e medicamentos e, ao final, apresentar à **NORTE ENERGIA** as fatura(s) da(s) empresa(s), para pagamento;

b) atestar o recebimento dos materiais e medicamentos adquiridos, fornecendo certidão do recebimento à **NORTE ENERGIA,** juntamente com as faturas;

c) realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e medicamentos adquiridos; e

d) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

II - NORTE ENERGIA:

a) realizar o pagamento dos materiais de consumo e medicamentos, conforme nota(s) fiscal(is), apresentada(s) pelo **MUNICÍPIO**, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos referidos documentos na sede da **NORTE ENERGIA**; e

b) realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ONUS FINANCEIRO

O presente Acordo de Cooperação será subsidiado pela **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme estabelecido entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** será publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização deste **TERMO DE COOPERAÇÃO** dar-se-á mediante o custeio de materiais de consumo e medicamentos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, a ser arcado pela **NORTE ENERGIA**. Entretanto, esse recurso poderá ser distribuído de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, em cada mês, desvinculado de qualquer proporção.

CLÁUSULA SÉTMA – DA RECISÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** poderá ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada Partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas, resguardadas as atividades em andamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem os Partícipes o foro desta cidade de Brasil Novo, do Estado do Pará, em detrimento de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas ou questões pertinentes ao presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

E por estarem os Partícipes justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza um só efeito legal.

Brasil Novo - PA, 08 de setembro de 2011.

Pelo **MUNICÍPIO**:

Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal

Pela **NORTE ENERGIA**:

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Diretor Socioambiental

José Lázaro de Brito Ladislau
Gerente de Saúde Pública

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

DOC. 15 - S

1503



Altamira,06 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, do equipamento destinado ao **Município de Senador José Porfírio – Pá/Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Embarcação de aluminio NAVAL MOD Ambulancha Série:1713 com motor YAMAHA MOD: F115AETL CHASSI 68V1135264 ANO: 2012 MOD: 2012. Ambulancha de Nº 1	01	1134

RECEBIDO POR: ______________

SETOR: Secretaria Municipal Saúde

EM: 06 / 08 / 12

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

18



Altamira,06 de Agosto de 2012.

TERMO DE ENTREGA

Pelo presente, atestamos a entrega pela Norte Energia SA, através do Escritório de Altamira da Diretoria Socioambiental, do equipamento destinado ao **Município de Senador José Porfírio – Pá/Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
Embarcação de aluminio NAVAL MOD Ambulancha Série:1714 com motor YAMAHA MOD: F115AETL CHASSI 68V1135235 ANO: 2012 MOD: 2012. Ambulancha de Nº 2	01	1147

RECEBIDO POR:

SETOR: Secretaria de Saúde

EM: 06/08/12

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244

Norte Energia

DS-D-0101/2011

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO DOADORA, NORTE ENERGIA S.A., E, COMO DONATÁRIA, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante designada **DOADORA**, e o município de **VITÓRIA DO XINGU**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 34887935/0001-53, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n Bairro Centro CEP 68.379-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 725.430.194-72, doravante designada **DONATÁRIA**, resolvem firmar o presente **Termo de Doação**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo consolidar as doações, realizadas pela **DOADORA** à **DONATÁRIA**, de equipamentos e materiais, totalizando R$ **R$ 618.562,47** (seiscentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para atender o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Empresa	Contrato	Quant.	Unid.	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	Pick-Up cabine dupla	MMC	DS-F-0061/2011	3	un	75.991,00	**227.973,00**
2	Motocicleta	Xingu	DS-F-0059/2011	7	un	8.497,00	**59.479,00**
3	Capacetes	Tagide	DS-F-0085/2011	14	un	55,00	**770,00**
4	Barco/lancha 3.5 toneladas c/motor	A Musical	DS-F-0070/2011	2	un	48.000,00	**96.000,00**
5	Bote Alumínio 10m soldado acompanhado de 10 coletes salva vidas	Ferrari	DS-F-0069/2011	2	un	13.000,00	**26.000,00**
6	Bote Alumínio 7m soldado acompanhado de 10 coletes salva vidas			1	un	7.800,00	**7.800,00**
7	Motor de popa - 40 HP			2	un	10.300,00	**20.600,00**
8	Motor de popa - 25 HP			1	un	8.300,00	**8.300,00**
9	Bicicleta	Bell Para	DS-F-0081/2011	5	un	380,00	**1.900,00**
10	Microscópio Bacteriológico	Laborana	DS-F-0053/2011	7	un	3.521,00	**24.647,00**
11	Microscópio Entomológico (Lupa)	Unicenter	DS-F-0060/2011	1	un	4.820,00	**4.820,00**
12	Grupo Gerador 3,5 kva diesel	CBC	DS-F-0078/2011	5	un	1.483,50	**7.417,50**
13	Bomba Fog			2	un	7.403,18	**14.806,36**
14	Bomba tipo Guarany			6	un	554,38	**3.326,28**
15	Microcomputador completo	CTIS	DS-F-0082/2011	3	un	2.381,11	**7.143,33**
16	GPS (Entomologia/localidades)	Terra	DS-F-0075/2011	3	un	860,00	**2.580,00**
17	Ambulância do tipo veículos traçados 4x4 equipadas para 1° socorros	Camp 08	DS-F-0062/2011	1	un	105.000,00	**105.000,00**
	Total						**618.562,47**

1.2 A doação se aperfeiçoará no momento em que os bens em destaque forem repassados à **DONATÁRIA**.

1.3 A **DONATÁRIA** apresentará este Termo de Doação junto com as Notas Fiscais dos Veículos ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, para promover sua regularização.



Norte Energia

CLÁSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 A **DONATÁRIA** deverá prestar contas à **DOADORA** pelo destino dos objetos da doação em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos mesmos.

2.2 A prestação de contas deverá ser enviada à **DONATÁRIA** por correspondência dirigida ao endereço mencionado neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1 A doação dos bens identificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** destina-se única e exclusivamente à utilização pela **DONATÁRIA**, por meio das Secretarias Municipais.

3.2 A utilização dos bens descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** para qualquer outro fim que não o definido no presente termo implicará a revogação da doação, nos termos dos artigos 553 e 555 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

4.1 A **DONATÁRIA** declara aceitar a presente doação em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Altamira para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **Termo de Doação**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as condições e cláusulas estabelecidas, as Partes signatárias obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual é lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, confirme as assinaturas das Partes e de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Brasília - DF, 01 de julho 2011.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Diretor Sócio Ambiental

José Lázaro de Brito Ladislau
Gerente de Saúde Pública

Pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**:

Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome: ROSELI A. DE ALMEIDA BRAGA
RG: 2539108 SSP/PA
CPF: 395.471.082-04

Norte Energia APJ

Norte Energia

Altamira, 20 de Abril de 2012

TERMO DE ENTREGA

Eu**, Erivando Oliveira Amaral**, Prefeito Municipal de **Vitória do Xingu/PA,** atesto o recebimento do equipamento abaixo relacionado, conforme o T**ermo de Cooperação Técnico-Financeira** , DS-F- 0114/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde neste município.

Equipamento	**Município de Vitória do xingu**	**Chassi**
PICK-UP S 10 ambuLância 2.8, Marca – GM, Combustivel – Diesel, Cor – Branco Marlher	01	CHASSI:9BG124JJ0BC486166 FAB:2011 MOD: 2011

RECEBIDO POR : ____

Função:____

DATA: 20/04/12

Norte Energia

Altamira, 01 de Julho de 2011

TERMO DE ENTREGA

Eu, **Cleto José Alves da Silva,** Prefeito Municipal e **Antonio Carlos de Lima**, Secretário Municipal de Saúde de **Senador José Porfírio/Pa**, atestamos o recebimento **01 Ambulância** simples para remoção, modelo S10 CS 4x4 diesel, chassi 9BG124JJ0BC442290, para ações de saúde deste município.

RECEBIDO POR: ____________________

DATA: 01/07/2011

Norte Energia

Altamira, 20 de Abril de 2012

TERMO DE ENTREGA

Eu, **Cleto José Alves da Silva**, Prefeito Municipal de **Senador José Porfirío/PA,** atesto o recebimento do equipamento abaixo relacionado, conforme o T**ermo de Cooperação Técnico-Financeira** , DS-F- 0114/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde neste município.

Equipamento	**Município de Senador José Porfirío**	**Chassi**
PICK-UP S 10 ambuLância 2.8, Marca – GM, Combustivel – Diesel, Cor – Branco Marlher	01	CHASSI:9BG124JJ0BC486212 FAB:2011 MOD: 2011

RECEBIDO POR :

Função:___________________________________

DATA: 20-04-12

Norte Energia

Altamira, 20 de Abril de 2012

TERMO DE ENTREGA

Eu, **Alexandre Lunelli**, Prefeito Municipal de **Brasil Novo/PA,** atesto o recebimento do equipamento abaixo relacionado, conforme o T**ermo de Cooperação Técnico-Financeira** , DS-F- 0114/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde neste município.

Equipamento	**Município de Brasil Novo**	**Chassi**
PICK-UP S 10 ambuLância 2.8, Marca – GM, Combustivel – Diesel, Cor – Branco Marlher	01	CHASSI:9BG124JJ0BC486571 FAB:2011 MOD: 2011

RECEBIDO POR :______________

Função:______________

DATA: 20 04 2012

NORTE ENERGIA S.A ALTAMIRA – PA
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2010 – Bairro Independente I
Telefone: (93) 3515-0111/(93) 3515-5244



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
9ª VARA FEDERAL

PROCESSO NR: 20224-11.2012.4.01.3900

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos 20 de Setembro de 2012, procedi ao encerramento do 6° volume destes autos, às folhas 1510, anterior ao termo.

[signature] - 137/03

SERVIDOR